

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, através de contratação direta por DISPENSA de licitação, tendo por fundamento o art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021 sendo observado ainda o Decreto Rio nº 50.797/2022, para a prestação de serviços técnicos de **manejo arbóreo**, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais de consumo, veículos, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais materiais que se façam necessários para completa execução do serviço nas dependências das Unidades Escolares e demais Órgãos vinculados à Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, contemplando ainda a remoção e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados.
- 1.2 O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum de caráter continuado e sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, tendo os padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado para fins de aplicação do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3 A contratação pretendida adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 É sabido que, todo o conjunto arbóreo em áreas públicas deve ser alvo de constantes ações de manejo pelo poder público, tendo em vista que, desassistidas da adequada manutenção, as árvores podem representar riscos a sociedade, especialmente nos períodos chuvosos. Não são raros eventos em que árvores, em decorrência de tormentas e fortes ventos, caem por sobre residências, espaços públicos ou sobre a rede elétrica, causando prejuízos e riscos a população das adjacências, podendo o cenário ser agravado nos espaços de equipamentos públicos de educação, locais estes, de grande circulação.
- 2.2 Além disso a arborização urbana possui inúmeros benefícios aos espaços das cidades, como benefícios ambientais, estéticos, sociais, econômicos. Dentre os aspectos ambientais, representa papel relevante para a atenuação das temperaturas extremas e contribuindo para a umidade, proporcionando um conforto ambiental. Espaços verdes são importantes para diversos usos e propósitos. Até mesmo os terrenos de unidades escolares podem influenciar a mitigação de problemas de alagamentos, de qualidade do ar e ilhas de calor. Intervenções pequenas podem ganhar escala e serem aplicadas para além dos espaços escolares, por exemplo, contribuindo assim para a construção de uma rede de resiliência climática.
- 2.3 Desse modo, sendo as Unidades Escolares espaços para o desenvolvimento da educação voltados à aprendizagem, a presença de espaços verdes pode representar a aplicação de conhecimentos multidisciplinares colaborando com o aprendizado e o desenvolvimento dos nossos discentes.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

- 2.4 A manutenção de espaços verdes, visando à preservação e conservação dos indivíduos arbóreos, se faz necessária para garantir a saúde do vegetal bem como manter suas condições de harmonia com o ambiente. Sendo assim, o manejo arbóreo a ser executado nos espaços educacionais trata-se de um procedimento de grande importância para as espécies vegetais, pois através da aplicação de técnicas identificadas como adequadas a cada indivíduo arbóreo será possível controlar o tamanho, o formato e a aparência dos vegetais, além de ajudar a mantê-los saudáveis, rejuvenescidos e, principalmente, crescendo de forma ordenada, evitando conflitos com outros elementos do ambiente.
- 2.5 Assim, considera-se premente a contratação do objeto deste Termo de Referência devido à necessidade de garantir a manutenção segura e sustentável da arborização nas Unidades Escolares e demais Órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
- 2.6 O manejo arbóreo urge como medida preventiva à suscetibilidade dos vegetais aos eventos naturais, como temporais e rajadas de vento. Com isso, evitar-se-ia eventuais danos às estruturas prediais, telhados e muros, bem como transtornos à comunidade escolar e seu entorno.
- 2.7 Não obstante, além de preservar as estruturas prediais, é possível limitar o crescimento desordenado da cobertura vegetal, prevenindo ainda a obstrução das calhas e das redes de drenagem pluvial.
- 2.8 Cabe destacar que a presente contratação é imprescindível pelo fato da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro não possuir em seu quadro de pessoal, servidores com qualificação profissional para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, necessários para o seu regular desenvolvimento nos espaços das unidades escolares e demais órgãos da SME.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Dada a horizontalidade territorial da cidade e a dispersão das Unidades Escolares e Órgãos Vinculados, evidenciando a expressiva capilaridade da Rede Municipal de Educação, o objeto da contratação pretendida está subdividido em itens/lotes, referentes às Coordenadorias Regionais de Educação e ao Nível Central (NC).
- 3.2 Para compor a estimativa de demanda, foi utilizado como referência o levantamento arbóreo informado pelas Coordenadorias Regionais, através de pesquisa junto às Unidades Escolares, e pelo Nível Central relativo aos demais órgãos vinculados.
- 3.3 A tabela a seguir apresenta o quantitativo estimado de indivíduos arbóreos presentes no território compreendido por cada lote, a ser manejado, **ao menos uma vez, no intervalo de 24 meses**, por considerar o tempo razoável para um manejo eficiente, sem que represente impedimento a um novo manejo em situações emergenciais ou necessárias para a eliminação de riscos eventuais, por tempestade, colapso, queda total e/ou parcial.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



Lote	ÓRGÃO	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ESTIMADA P/24 MESES DE INDIVÍDUOS DE PEQUENO PORTE* (A)	QTD. ESTIMADA P/24 MESES DE INDIVÍDUOS DE MÉDIO PORTE* (B)	QTD. ESTIMADA P/24 MESES DE INDIVÍDUOS DE GRANDE PORTE* (C)	TOTAL ESTIMADO P/24 MESES DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS (A + B + C)
1	1ª CRE e Nível Central	285180.0003-78	Conservação de parques e jardins – com poda, destoca ¹ , corte rente e remoção de resíduos	Unidade	252	225	202	679
2	2ª CRE				380	481	406	1267
3	3ª CRE				390	358	356	1104
4	4ª CRE				533	425	458	1416
5	5ª CRE				344	266	378	988
6	6ª CRE				399	458	320	1177
7	7ª CRE				701	741	789	2231
8	8ª CRE				763	652	839	2254
9	9ª CRE				922	901	969	2792
10	10ª CRE				966	1068	870	2904
11	11ª CRE				198	242	235	675
TOTAL:					5848	5817	5822	17487

* O porte dos indivíduos arbóreos foi estimado conforme a altura do vegetal, sendo PEQUENO PORTE: até 5m; MÉDIO PORTE: > 5m até 10m e GRANDE PORTE: > 10m.

3.4 O detalhamento dos itens/lotes da contratação e sua composição corresponde ao ANEXO I deste Termo de Referência.

3.5 Para fins de subsídios à estimativa de execução e de planejamento, segue o **ANEXO II** – Histórico de Execução de Manejos, correspondendo aos serviços de: a) poda e b) remoção/destoca, por Coordenadoria Regional, nos últimos 3 anos.

3.6 Os contratos pretendidos conforme cada item previsto no subitem 3.3 será celebrado entre a Contratada e as Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação e o serviço requisitado por cada Coordenadoria demandante deverá ser realizado por meio de Ordem de Execução de Serviço.

3.7 O “total de indivíduos arbóreos” nas dependências internas das Unidades Escolares e dos Órgãos vinculados ao Nível Central da Secretaria Municipal de Educação é uma referência, sendo o serviço a ser contratado estimado **por demanda, não representando obrigação de execução em sua totalidade.**

1 Destoca entendida como a retirada dos remanescentes vegetais das raízes resultantes de uma remoção por corte. Compreende a remoção do tronco, colo e raízes e deverá ser realizada utilizando-se as ferramentas previstas para tal fim como machados, picaretas, chibancas, vangas, caminhão Munck ou outro que se faça necessário.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

4. DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços de manejo arbóreo serão prestados nas dependências das Unidades Escolares e demais Órgãos vinculados à SME, a partir da solicitação efetuada pelo setor designado em cada Coordenadoria responsável pelas Unidades Escolares ou Órgãos Vinculados.

4.2 Serão atendidas as Unidades Escolares e demais Órgãos Vinculados à SME, constantes no **ANEXO III**.

4.2.1 Poderão ser aditivadas ao contrato novas Unidades escolares a serem incorporados às respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, bem como novos órgãos vinculados ao Nível Central da SME, durante a sua execução, assim como podem ser suprimidos/as, por quaisquer motivos, aqueles que deixarem de fazer parte da rede municipal de ensino ou órgão vinculado, observado o devido procedimento de formalização legal.

5. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser executados por empresa e/ou profissional especializado, orientado por um **responsável técnico**, podendo esse ser um Engenheiro Agrônomo ou Florestal com Registro no CREA ou Biólogo com especialização em botânica com registro no Conselho Regional de Biologia (CRBio), utilizando-se de ferramentas apropriadas.

5.1.1 As empresas ou profissionais credenciados deverão estar inscritos e habilitados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou no Conselho Regional de Biologia (CRBio), de acordo com a exigência dos serviços e em atenção ao art. 2º do Decreto nº 28.328, de 17 de agosto de 2007, que revoga o Decreto nº 13.225/1994 e estabelece a necessidade de credenciamento para a execução dos serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas em áreas públicas e dá outras providências.

5.1.2 As empresas ou profissionais deverão ser credenciados junto à Fundação Parques e Jardins, como determina o Decreto Rio nº 28.328/2007 ou naquele que venha a substituí-lo, para a execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência.

5.1.3 Caso o manejo arbóreo não seja executado diretamente por empresas ou profissionais credenciados, a supervisão de tais serviços deverá ficar a cargo de responsável técnico de empresa ou profissional habilitado, desde que devidamente credenciado junto à Fundação Parques e Jardins.

5.2 Os procedimentos e técnicas de manejo arbóreo deverão obedecer aos parâmetros estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT), preconizados pela NBR 16246-1 "Florestas Urbanas – Manejo de árvores arbustos e outras plantas lenhosas";

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



5.3 O manejo arbóreo a ser executado nas dependências das Unidades Escolares e nos Órgãos do Nível Central deverá ser precedido por laudo emitido pelo Responsável Técnico (**item 5.1**) pela execução dos serviços.

5.4 No laudo técnico do manejo arbóreo deverá constar, no mínimo:

- a) A identificação botânica (identificação da espécie), altura aproximada, diâmetro à altura do peito (DAP) e diâmetro de projeção de copa (ao menos aproximado), estado fitossanitário, defeitos estruturais e avaliação de risco;
- b) Os conflitos existentes com o meio no qual se insere o indivíduo arbóreo;
- c) A descrição do objetivo e do tipo de manejo – de limpeza, de correção, de adequação, emergencial etc.
- d) A declaração sobre a presença de ninho, abelhas nativas e insetos que tragam risco à equipe operacional;
- e) A indicação de dados do(s) responsável(eis) técnico(s), inclusive nome, número de registro no conselho da classe.

5.5 Constatada a presença de fauna, nidificação habitada ou colmeias de espécies nativas nos indivíduos a serem manejados, o manejo poderá ser adiado até o momento da desocupação dos ninhos ou a retirada da colmeia a ser providenciada pela CONTRATANTE.

5.6 Todas as ações de manejo arbóreo deverão, em primeiro lugar, visar a preservação do indivíduo arbóreo e:

I - Considerar suas necessidades fitossanitárias e de formação, a necessidade e o tipo de manejo cabível e as ações de manutenção especiais;

II - Evitar ou mitigar os conflitos com as estruturas prediais, as redes de serviço e as situações de risco.

5.7 O corte rente, a destoca ou qualquer outra técnica de manejo que acarrete a remoção completa do vegetal deverão ser adotadas após esgotadas todas as demais possibilidades de preservação do indivíduo arbóreo, e entendidas como ações necessárias para preservar a segurança diante do risco de colapso do vegetal, seja pelas suas condições fitossanitárias ou por condições estruturais e, quando adotadas, deverão ser executadas em consonância com o exposto na Resolução SMAC nº 613 de 15 de julho de 2016 e na portaria FPJ Nº 136 de 17 de julho de 2018 e na NBR16246-1.

5.8 Os serviços deverão ser executados, prioritariamente, de 2ª a 6ª feira, no horário de funcionamento das Unidades Escolares e demais Órgãos a serem atendidos (7h30 min às 17h30 min) e, excepcionalmente, em outros dias e horários a serem definidos em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, ratificados pelas Coordenadorias responsáveis, não fazendo jus a valores diferenciados ou custos acessórios à operacionalização do manejo fora dos dias estipulados;

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

- 5.9A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetua-los de acordo com as especificações deste Termo de Referência, em estrita observância às normas técnicas e de segurança vigentes, e de acordo com a Ordem de Execução de Serviço emitida pela CONTRATANTE.
- 5.10 Os serviços deverão ser executados de forma **completa** e **eficiente**, incluindo manuseio, o transporte, a carga e a descarga do material resultante das atividades realizadas devendo ser observadas a legislação vigente no que se refere ao descarte ambientalmente correto dos resíduos gerados pelas atividades executadas.
- 5.11 A CONTRATADA, após emissão do laudo técnico de vistoria e manejo, conforme previsto nos **itens 5.3 e 5.4**, deverá disponibilizar equipe composta por encarregado e demais profissionais em número compatível com a dimensão do serviço sinalizado na Ordem de Execução de Serviço a ser realizado;
- 5.12 Serão asseguradas as execuções prioritárias dos serviços considerados de risco, verificados através da indicação nos laudos elaborados pela CONTRATADA, conforme previsto no **item 5.3 e 5.4**, tais como: risco de queda, parcial ou total, vegetais mortos com iminência de queda, com declínio vegetativo acentuado e/ou com infestação de cupim, por exemplo.
- 5.13 Nos casos de constatação de risco iminente de danos de qualquer natureza durante o serviço de poda e manejo, seja à Contratante e/ou a terceiros, a equipe Gestora da Unidade Escolar ou do Órgão Vinculado devem ser comunicados imediatamente, para avaliação e análise em conjunto das medidas que permitam a execução segura do serviço mitigando as possibilidades de danos reportando a notificação da ocorrência ao órgão gestor e/ou Comissão de Fiscalização.
- 5.14 A CONTRANTE emitirá Ordem de Serviço de Execução mensal, contendo indicação quanto à ordem de prioridade, enquanto a CONTRATADA deverá iniciar a prestação do serviço observando a dinâmica e prazos definidos no **item 6** desse Termo de Referência.
- 5.15 A CONTRATADA deverá recolher e providenciar o descarte dos resíduos do manejo arbóreo, obedecendo aos padrões de qualidade ambiental exigidos, de acordo com Lei Municipal de Limpeza Urbana nº 3273/2001, Lei Federal nº 12.305/2010 e Portaria COMLURB nº 2-N DE 29/01/2019.
- 5.16 Os serviços de manejo arbóreo poderão compreender, dentre outras técnicas possíveis:
- a) Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte;
 - b) Remoção de árvores de pequeno, médio e grande porte;
 - c) Poda de raízes de árvores de pequeno, médio e grande porte;
 - d) Destoca;
 - e) Corte rente.
- 5.16.1 Quando a destoca não for tecnicamente viável e as condições gerais permitirem, poderá ser executado corte de tronco rente ao solo como alternativa.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

- 5.16.2 Quando as raízes estiverem provocando danos estruturais à Unidade, deverá ocorrer o corte rente ao nível do solo prevendo abertura de trincheira e poda das raízes a fim de evitar o rebrotamento do vegetal. No caso de dano estrutural, a CRE/Unidade Escolar deverá apresentar laudo Defesa Civil com a indicação conclusiva de retirada do vegetal.
- 5.16.3 Em caso de conflito do vegetal com redes subterrâneas tais como: água/esgoto, gás, dentre outras, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE para que esta acione a Concessionária responsável para efetuar o desligamento provisório do seu fornecimento. Nesse caso, o serviço de manejo arbóreo será reprogramado em comum acordo entre a CONTRATADA, a equipe gestora da unidade Escolar ou Órgão vinculado e sua respectiva Coordenadoria.
- 5.17 Em caso de conflito do vegetal com redes aéreas de energia, a CONTRATADA deverá:
- 5.17.1 Quando a rede de energia for anterior ao Quadro de Alimentação da Unidade, comunicar previamente à CONTRATANTE a necessidade de solicitação de desligamento provisório junto à Concessionária de Energia. Nesse caso, o serviço será reprogramado em comum acordo entre a CONTRATADA, a equipe gestora da unidade Escolar ou Órgão vinculado e sua respectiva Coordenadoria.
- 5.17.2 Quando houver conflito com a rede de energia interna (entre o Quadro de Alimentação e as instalações internas), comunicar à CONTRATANTE sobre a necessidade de desligamento da alimentação, para que o agendamento do desligamento e a execução do serviço seja articulado com a Equipe Gestora da Unidade, minimizando impactos e interrupções das atividades pedagógicas.
- 5.18 As atividades relativas ao manejo arbóreo que demandem apoio de equipamentos, tal como caminhão equipado com cesto aéreo de acionamento hidráulico, por exemplo, para auxiliar nos trabalhos, quando necessário e viável operacionalmente, deverá observar:
- 5.18.1 O trabalhador deverá obrigatoriamente usar conjunto completo de segurança composto de óculos, capacete com jugular, cinto de segurança com cordão umbilical e demais equipamentos de proteção individual que se entenda como necessários;
- 5.18.2 O trabalhador operador de motosserra em cesto aéreo, deve, além dos EPIs necessários, possuir treinamento especializado na atividade (NR12).
- 5.19 Os locais da execução do serviço de manejo arbóreo deverão estar delimitados, conforme Normas de Segurança vigentes, garantindo a segurança da comunidade escolar circulante nas dependências das Unidades Escolares e demais Órgãos atendidos e à terceiros.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

- 5.20 Após a finalização dos serviços de manejo arbóreo, os espaços deverão ser entregues livres de quaisquer resíduos observando a dinâmica e prazos definidos no **item 6** deste Termo de Referência.
- 5.21 É absolutamente vedado ao pessoal especificamente designado à execução dos serviços de manejo arbóreo, a realização de qualquer atividade que não seja referente ao objeto deste Termo de Referência nas dependências das Unidades Escolares e demais Órgãos atendidos, devendo o pessoal possuir conduta adequada aos ambientes;
- 5.22 Deverão ser reparados pela CONTRATADA, quaisquer danos à Unidade Escolar ou Órgão Vinculado atendido e suas instalações, ou a terceiros, em decorrência de eventual dano direto causado pela CONTRATADA em razão da execução dos serviços contratados, após regular constatação, quantificação e apuração de suas responsabilidades, observadas, sempre, as garantias constitucionais ao devido processo legal e a ampla defesa, com os recursos a ela inerente em prazo compatível com o tipo de dano.
- 5.23 A CONTRATADA estará isenta da responsabilidade e dos custos referentes à recomposição dos pisos dos locais onde forem realizadas remoções de árvores com as respectivas destocas.
- 5.24 A interpretação e a aplicação da NBR 16246-1 deverão ser realizadas de forma sistêmica e, em especial, considerando a permanente manutenção do equilíbrio do indivíduo arbóreo e do respeito à arquitetura da copa.
- 5.25 No caso de utilização (se houver) de destocador de toco, a CONTRATADA deverá observar:
- 5.25.1 Ao Operador de destocador de toco caberá executar os serviços de retirada dos remanescentes vegetais resultantes de uma remoção por corte. Compreendendo ainda a remoção do tronco, colo e parte das raízes, atividade essa realizada com equipamento destocador e demais ferramentas consideradas adequadas pelo Responsável Técnico da Equipe;
 - 5.25.2 O local da destoca deverá ser sinalizado e isolado, devendo ser usadas barreiras de proteção (telas, tapumes, outros) para retenção de objetos lançados pela roda do cortador do destocador. Para segurança da comunidade escolar e demais transeuntes a CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias durante a execução das destocas relativas à segurança no local;
 - 5.25.3 O destocador deverá ser transportado em carreta específica a ser engatada nos caminhões ou em cima da carroceria do caminhão tipo munck, através de içamento feito pelo braço hidráulico;
- 5.26 Os resíduos de arborização oriundos da execução dos serviços do manejo arbóreo deverão ser recolhidos, acondicionados e descartados após a execução dos serviços, encaminhados para destinação corretamente ambiental, observando a dinâmica e os prazos conforme **item 6** desse Termo de Referência;

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

- 5.27 As licenças ambientais da destinação final dos resíduos serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser providenciadas previamente ao manejo dos resíduos e as cópias encaminhadas à Comissão de Fiscalização;
- 5.28 O transporte dos resíduos até a destinação final é de inteira responsabilidade da CONTRATADA e os valores estarão inclusos nas propostas apresentadas;
- 5.29 Para as remoções/supressões de indivíduos arbóreos, quando a solução for o corte rente do tronco, este deverá ser realizado o mais rente ao solo possível;
- 5.30 Está previsto na contratação o serviço de **PODA DE EMERGÊNCIA**, sendo essa entendida como a remoção de partes da árvore que apresentarem risco iminente de queda, podendo comprometer a integridade física das pessoas, do patrimônio público ou particular, sendo exemplo, de galhos/ramos que se quebram durante a ocorrência de chuva, tempestades, ventos fortes e/ou algum evento adverso. Em caso de vegetal em conflito com a rede aérea de energia, a execução ocorrerá somente após o desligamento provisório da energia elétrica pela Concessionária de Energia, conforme item 5.17 desse Termo de Referência;
- 5.30.1 Poderá haver o retalhamento, a remoção completa ou parcial dos indivíduos arbóreos que se encontrem total ou parcialmente tombados, em conformidade com a orientação do profissional técnico responsável, observando-se ainda, a necessidade de comunicação das medidas adotadas à CONTRATANTE, que poderá propor reexecução se possível e conveniente.

6. DINÂMICA E PRAZO PARA ACIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 As atividades se iniciam após o envio da demanda pela Gerência de Infraestrutura e Logística das Coordenadorias Regionais de Educação no que se referem aos serviços demandados para as unidades escolares ou pela Gerência de Manutenção da Coordenadoria de Infraestrutura da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística da SME, para os órgãos vinculados ao Nível à CONTRATADA;
- 6.2 O órgão/setor demandante deverá indicar à CONTRATADA a Unidade Escolar ou Órgão a ser atendido, identificando com a designação, denominação, endereço, contato telefônico e nome do responsável/gestor que estará presente no local da execução do serviço, dentre outras informações que o gestor e/ou Comissão de Fiscalização julgue pertinente para a eficiente execução do serviço. A referida demanda deverá ainda indicar o quantitativo de indivíduos arbóreos que a equipe gestora entenda como necessário a receber o serviço de manejo arbóreo;
- 6.3 Após recebimento da demanda, a CONTRATADA deverá providenciar a vistoria e, caso seja verificado a necessidade de manejo, gerar informações de tipo, características e quantidade de manejos.
- 6.4 As informações da vistoria nas unidades/órgãos sinalizadas/os deverão ser enviadas, por e-mail, às Gerências de Infraestrutura das Coordenadorias Regionais de Educação e a Gerência de Manutenção da Coordenadoria de Infraestrutura da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística da SME que avaliarão as

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

informações prestadas no documento, para validação da quantidade de manejos a ser executado pós vistoria.

6.5 As Gerências de Infraestrutura das Coordenadorias Regionais de Educação e a Gerência de Manutenção da Coordenadoria de Infraestrutura da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística da SME, com base nas informações de vistoria, emitirão Ordem de Execução do Serviço (**OES**), indicando à CONTRATADA as unidades/órgãos que serão atendidas/os e o quantitativo de indivíduos arbóreos que serão manejados conforme técnica recomendada pelo laudo emitido e ordem de prioridade a ser definida pelo órgão/setor demandante, bem como em adequação à disponibilidade orçamentário-financeira, observando-se os valores das Notas de Empenho para as despesas oriundas da pretendida contratação;

6.6 Após recebimento da OES a contratada deverá programar a execução do serviço observando o referido documento e o laudo técnico correspondente;

6.7 São etapas e prazos para execução do serviço:

ATIVIDADE/ETAPA	PRAZO
Sinalização da demanda por cada CRE e pelo Nível Central	Até o 20º dia do mês anterior ao da execução dos serviços
Vistoria e posterior envio de e-mail às CRES ou Nível Central, pela CONTRATADA informando tipo, característica e quantidade de manejos necessários.	Do 21º ao 30º dia do mês anterior ao da execução dos serviços
Análise e validação de quantidade a ser executada pós vistoria, por cada CRE e pelo Nível Central e emissão da Ordem de Execução do Serviço	Até o 5º dia do mês da execução do serviço
Execução do manejo arbóreo conforme OES e laudo correspondente	A partir do recebimento da OES até o 30º dia do mês de execução do serviço
Limpeza e retirada com correta destinação ambiental dos resíduos gerados pelos serviços executados	Em prazo compatível com o tipo, característica, quantidade, tempo de execução do manejo arbóreo e volume dos resíduos gerados.
Atestação da execução do serviço na OES emitida e laudo emitido	Imediatamente após a limpeza e retirada completa dos resíduos gerados

6.8 Os prazos previstos no **item 6.7** podem ser readequados em caso de necessidades operacionais e/ou urgentes e em motivos de ajustes visando a proporcionar uma prestação de serviço mais eficiente. Os eventuais ajustes de prazos deverão se dar em comum acordo entre a CONTRATADA e os gestores das unidades/órgãos nos quais serão executados os serviços, os responsáveis pelas Gerências de Infraestrutura e Logística da Coordenadorias Regionais de Educação e/ou pela Gerência de Manutenção da Coordenadoria de Infraestrutura da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística da SME e a Comissão de Fiscalização;

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

- 6.9 No caso de demandas referentes a manejos emergenciais, conforme item 5.30, os responsáveis pelas Gerências de Infraestrutura e Logística da Coordenadorias Regionais de Educação e pela Gerência de Manutenção da Coordenadoria de Infraestrutura da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística da SME ou Comissão de Fiscalização deverá imediatamente comunicar via e-mail, a CONTRATADA para iniciar a mobilização para execução do manejo emergencial em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação. Em caso de vegetal em conflito com a rede aérea de energia, a execução ocorrerá somente após o desligamento provisório da energia elétrica pela Concessionária de Energia, conforme item 5.17 desse Termo de Referência;
- 6.10 Deverá ser definida, na ordem de execução de serviço, a quantidade e o tamanho dos indivíduos arbóreos presentes nas Unidades Escolares e/ou Órgão a serem atendidos com o serviço.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 PARA A CONTRATAÇÃO

- 7.1.1 A CONTRATADA deverá possuir registro ou inscrição em Conselho Profissional (CREA ou CRBio), que comprove atividade relacionada com o objeto.
- 7.1.2 A CONTRATADA deverá comprovar disponibilidade de **profissionais qualificados** – Engenheiro Agrônomo ou Florestal com registro e habilitados no CREA ou Biólogo com especialização em botânica com registro e habilitado no Conselho Regional de Biologia (CRBio), por exemplo, para a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo comprovar esse vínculo na ocasião da formalização do instrumento contratual a ser celebrado que poderá ser através dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - b) Ficha de registro de empregado devidamente homologado pelo Ministério do Trabalho; e/ou
 - c) Contrato de prestação de serviço.
- 7.1.3 A CONTRATADA deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrados perante o órgão técnico competente, nos mesmos termos do §1º, do artigo 67, da Lei nº 14.133/2021, devendo constar de seu texto as quantidades, itens e periodicidade de execução, assim como deverão estar datado(s), assinado(s) e carimbado(s) pelos responsáveis legais das pessoas jurídicas que os fornecerem.
- 7.1.3.1 Considerar-se-á compatível com o objeto da contratação a comprovação de execução de serviços, cujo somatório represente, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo total de indivíduos arbóreos estimados para cada lote que pretenda concorrer, considerando os

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



quantitativos estimados no quadro do **item 3.3** deste Termo de Referência.

- 7.1.4 Para o exercício de atividade de porte e uso de motosserra (Lei nº 12.651/2012, art. 69º, §1º), classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, possuir e manter válida a licença/registro no CTF – Cadastro Técnico Federal.
- 7.1.5 A CONTRATADA deverá comprovar, no ato da contratação, ser credenciada junto à Fundação Parques e Jardins, como determina o Decreto Rio nº 28.328, de 17 de agosto de 2007, ou naquele que venha a substituí-lo, para a execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência.
- 7.1.6 A CONTRATADA deverá declarar disponibilidade de profissionais habilitados para trabalhos em altura, conforme as Normas de Segurança do Trabalho (NR35) e comprovar.
- 7.1.7 A inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF) não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.

7.2 As motosserras e/ou motopodas que possam vir a ser usadas para a execução do serviço deverão estar devidamente licenciadas para os trabalhos a serem executados e serão operadas por profissionais devidamente habilitados e capacitados que comporão a equipe de trabalho.

8. DA CONTRATADA

- 8.1 Além de disponibilizar mão de obra, ferramentas, EPIs, veículos e demais equipamentos inerentes ao serviço a ser contratado e realizar a remoção dos resíduos consequentes do manejo arbóreo nas Unidades e Órgãos demandados, à CONTRATADA são imputadas as obrigações e responsabilidade:
 - 8.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto.
 - 8.1.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos às instalações da unidade e a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos.
 - 8.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

- 8.1.4 Arcar com todas as despesas, custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- 8.1.5 Responsabilizar-se pelas operações de transporte de material, ferramentais, equipamentos, insumos, carga e descarga de qualquer natureza, inerentes ao serviço contratado, assim como a sua guarda que, porventura, seja necessária à permanência em uma Unidade durante a execução do serviço.
- 8.1.6 Assumir inteiramente o custo de manutenção preventiva ou corretiva de todos os equipamentos, veículos, materiais necessários para a perfeita execução dos serviços discriminados neste Termo de Referência.
- 8.1.7 Atender fielmente às demandas que constarem na Ordem de Execução de Serviço emitida pela CONTRATANTE, e prestar prontamente os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- 8.1.8 Prezar para que os funcionários envolvidos nos serviços obedeçam aos padrões de segurança preconizados pelas Normas de Segurança vigentes.
- 8.1.9 Responsabilizar-se pelo fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos seus funcionários, necessários e legalmente determinados, em bom estado de utilização, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços.
- 8.1.10 Fornecer o material para isolamento ou delimitação de área, como fitas, cones, balizadores e ou sinalizadores, para garantir a segurança da comunidade escolar e dos transeuntes, durante a execução do serviço.
- 8.1.11 Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, bem como, devidamente uniformizados, identificados com crachá e munidos de equipamentos necessários ao desempenho eficiente dos serviços, em conformidade com as normas de segurança e determinações em vigor.
- 8.1.12 Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e pessoais causados por seus empregados na execução dos serviços, após apuração pela CONTRATANTE junto à CONTRATADA, das devidas responsabilidades.
- 8.1.13 Responsabilizar-se pelo transporte ou custo de transporte de seus empregados, bem como pela alimentação e outros benefícios previstos na legislação trabalhista.
- 8.1.14 Retirar imediatamente, a pedido da CONTRATANTE, o empregado que não estiver prestando os serviços de acordo com as normas previstas

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

neste termo, ou cujas atitudes e comportamentos não forem condizentes com o ambiente escolar.

- 8.1.15 Recrutar, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outros não mencionados, em decorrência da sua condição de empregador, ficando ciente de que não estabelece, por força da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados que a CONTRATADA fornecer para a execução dos serviços.
- 8.1.16 Reparar ou corrigir em parte, às suas expensas, os serviços efetuados nos quais forem verificados vícios ou incorreções consequentes da execução.
- 8.1.17 Todos os materiais, ferramentas e equipamentos utilizados pela CONTRATADA, para o perfeito desenvolvimento dos serviços, quaisquer que sejam a natureza, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com as legislações ambientais e sanitárias vigentes.
- 8.1.18 Manter durante a execução dos serviços as condições e especificações ajustadas entre as partes.
- 8.1.19 Arcar com os recursos financeiros necessários a realizações dos serviços previstos neste Termo de Referência.

8.2. QUANTO À MÃO DE OBRA ALOCADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.2.1. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando aqueles com as funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho.

8.2.1.1. A CONTRATADA deve enviar a relação de funcionários e veículos empenhados na execução do serviço em cada Unidade, para a CONTRATANTE, pelo menos 48 horas de antecedência, para que seu acesso às Unidades seja viabilizado.

8.2.1.2. A substituição de funcionário, por quaisquer motivos, deve ser comunicada com antecedência de 24 horas.

8.2.2. Disponibilizar o quantitativo mínimo de funcionários, necessário para a execução do serviço, após avaliação do Profissional Responsável (**item 6.4** deste TR), respeitando todas as normas de segurança vigentes.

8.2.3. Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após efetivo treinamento pertinente à execução dos serviços a serem

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

prestados e orientações de conduta comportamental, tais como: uso correto de EPIs, comportamento e disciplina compatíveis com um estabelecimento de ensino.

- 8.2.4. Atuar de forma a garantir a execução dos serviços, escolher, adquirir e prover o uso adequado de EPIs, considerando as Normas Regulamentadoras vigentes que se apliquem às atividades (NR6, NR12, NR15, NR17 e NR21).
- 8.2.5. Manter para cada equipe de trabalho ao menos 01 (um) encarregado com atribuição, não única de garantir o bom andamento dos trabalhos, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços. Esses encarregados terão a obrigação de se reportarem, quando houver necessidade, ao diretor escolar ou ao responsável pela administração predial e tomar as providências pertinentes.
- 8.2.6. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os com Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.
- 8.2.7. Realizar, regularmente, por meio de responsável técnico especialmente designado, treinamentos e reciclagens aos empregados que estejam executando os serviços.
- 8.2.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da SME, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio nas áreas da SME.
- 8.2.9. Exercer controle no que se refere à assiduidade e pontualidade de seus empregados.
- 8.2.10. Manter a disciplina entre os seus funcionários.
- 8.2.11. Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar, não seja mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações da CONTRATANTE.
- 8.2.12. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito por meio de seus encarregados.
- 8.2.13. Fornecer, obrigatoriamente, aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços, todos os benefícios e direitos previstos na legislação vigente.
- 8.2.14. Apresentar os comprovantes de fornecimento de benefícios e encargos junto com o faturamento dos serviços executados.
- 8.2.15. Preservar e manter a CONTRATANTE à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referentes aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

8.2.16. Responder por qualquer dano causado por seus empregados ao patrimônio da SME, ou de terceiros, ainda que em caso de omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, as providências necessárias ao ressarcimento, após apuração da CONTRATANTE junto à CONTRATADA.

8.2.17. Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelas eventuais perdas e extravios de seus materiais e equipamentos no decorrer da execução dos serviços, cabendo-lhe a guarda e o armazenamento, não competindo à CONTRATANTE assumir eventuais riscos quanto a eles.

8.2.18. Responsabilizar-se pela reposição de materiais, equipamentos ou funcionários e/ou reparos necessários na execução dos serviços.

8.3 DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

8.3.1 A equipe deverá apresentar-se uniformizada e asseada, portando todos os EPIs quando a situação exigir.

8.3.2 Os uniformes e EPIs a serem fornecidos pela CONTRATADA aos seus empregados deverão ser condizentes com as atividades desempenhadas.

8.3.3 Os uniformes e EPIs deverão ser fornecidos em quantitativo satisfatório, devendo ser substituídos quando necessário.

8.3.4 O uso dos uniformes nas dependências das Unidades da CONTRATANTE deverá ser fiscalizado conjuntamente pelo fiscal da CONTRATANTE e preposto da CONTRATADA.

8.3.5 Em hipótese alguma, os custos de qualquer um dos itens de uniformes e EPIs deverão ser repassados aos seus empregados.

8.3.6 Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

8.3.7 Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e utensílios em bom estado de utilização, prezando pela segurança e saúde coletiva e individual, e pelo bom desempenho de seus funcionários, durante a execução dos serviços.

8.3.7.1 Equipamentos previstos para serviço de manejo arbóreo em quantidades a garantir a devida execução do serviço com qualidade e segurança.

8.3.7.2 Os equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA em quantitativos suficientes para garantir a execução satisfatória dos serviços descritos neste Termo de Referência.

8.3.7.3 Os reparos e manutenções dos referidos equipamentos e utensílios ficarão a cargo da CONTRATADA.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

8.3.7.4 A CONTRATADA deverá arcar com os custos decorrentes de reparo e/ou substituição de equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, assim como todo o material essencial à retirada dos resíduos e seus respectivos veículos.

8.4 DOS VEÍCULOS DE SERVIÇO

8.4.1 Os veículos a serem utilizados para o serviço deverão estar em perfeitas condições de uso (mecânica, higiene e limpeza, e estar de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

8.4.2 Os veículos deverão obedecer às condições gerais da legislação vigente pertinente.

8.4.3 Colocar veículos em condições adequadas de uso, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, todo e qualquer evento, como conservação e manutenção dos veículos, suprimento de combustível e lubrificante, seguros, tributos, encargos e quaisquer outras despesas decorrentes da correta utilização, inclusive atinentes a acidentes de trabalho.

8.4.4 Em caso de avaria do veículo que impeça a execução do serviço a contento, deverá ser substituído, de maneira a não interromper o correto andamento dos serviços durante o tempo necessário aos reparos.

8.4.5 Providenciar a identificação dos veículos conforme padrão de identidade visual disponível no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, vedada à utilização de quaisquer outros tipos, tendo a empresa que apresentar modelo da identificação, em até 5 dias após a celebração do contrato, conforme definido nesse Termo de Referência, trocando-os quando for o caso. O manual se encontra no link <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12447092/4313828/MANUA LDEIDENTIDADEVISUALPREFEITURARIO2021.pdf>

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Exercer a fiscalização dos serviços contratados através de servidores especialmente designados para acompanhamento do Contrato, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021

9.2 Dar o aceite dos serviços prestados, apenas mediante atestação da Ordem de Execução do Serviço e Laudo Técnico de Vistoria e Manejo pelos servidores devidamente designados, após certificação com as equipes gestoras das Unidades Escolares/ou dos Órgãos vinculados ao Nível Central, de que todas as etapas do serviço foram prestadas de forma plena e satisfatória.

9.3 Proporcionar condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e cláusulas estabelecidas.

9.4 Efetuar o pagamento de acordo com os valores apresentados na proposta de preços e conforme condições deste Termo de Referência;

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



9.5 Solicitar a substituição do representante da CONTRATADA, caso este não estiver desempenhando suas atividades a contento, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

9.6 Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas suas dependências, desde que devidamente identificados, nos dias e horários especificados.

9.7 Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

9.8 Conferir a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA.

9.9 Requisitar as intervenções e as ações necessárias às Concessionárias de Energia, Água e Esgoto, Gás Natural e/ou Telefonia, como agendamentos de suspensão de serviço ou instalação de nova rede, de forma a garantir a execução dos serviços prestados por elas, minimizando as interrupções e eliminando eventuais riscos por conflito entre os indivíduos arbóreos e suas redes de serviço.

9.10 Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto deste termo de referência.

9.11 Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares em caso de descumprimento total ou parcial dos termos previstos neste Termo de Referência.

9.12 Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, pelos serviços prestados. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, estes serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, atestação e pagamento, recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

9.13 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas do contrato, e os termos de sua proposta.

9.14 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre falhas, vícios ou atitudes negligentes constatadas durante a execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas necessárias.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

10.2. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos Art. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo observada no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

11. DA PRECIFICAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Para precificação dos serviços deve ser utilizada a Tabela de Referenciais de Preço do Sistema de Custos de Obras (SCO)² do Município do Rio de Janeiro com os valores de referência vigente no mês da cotação, considerando os custos diretos e indiretos para a execução do objeto deste Termo de Referência.
- 11.2 Para composição dos valores estimados para cada item da tabela do subitem 3.3 foi considerado a estimativa de execução de um manejo para cada indivíduo arbóreo no período de 24 (vinte e quatro) meses, considerado prazo razoável para uma manejo eficiente, podendo haver reincidência em casos que se faça necessário, a fim de preservar a integridade e a saúde do vegetal, corrigir o seu equilíbrio, ou eliminar eventuais riscos à comunidade escolar, a terceiros ou à estrutura física das Unidades Escolares.
- 11.3 A fim de reserva orçamentária para suportar a execução de serviços eventuais, dada a imprevisibilidade, serão estimados 5% de execução de remoções e/ou destocas do total de indivíduos arbóreos, com base no histórico de execução anterior. Para os valores fracionados foi aplicado o arredondamento para o valor inteiro imediatamente superior.
- 11.4 Além da despesa direta, a fim de composição de preço, deverão ser considerados também os custos indiretos, se aplicáveis a fim de parametrizar o custo por hora para cada item do serviço, necessário para a completa execução do objeto deste Termo de Referência.
- 11.5 A título de estimativa para as remoções e destocas, com base no Histórico de Execução – **ANEXO II** – o orçamento para eventuais serviços correspondem à 5% do total de indivíduos arbóreos. Nos valores fracionados foi aplicado o arredondamento para o valor inteiro imediatamente superior.

12. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 12.1. A contratada antes da emissão da Nota Fiscal receberá o Boletim de Desempenho do Serviço elaborado a partir do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) conforme Anexo IV a ser encaminhado pelo Gestor/Fiscal do Contrato até o 5º dia útil do mês subsequente ao da execução do serviço.
- 12.2. Para efeito de pagamento, será considerada a quantidade de árvores manejadas no período de referência de cada Ordem de Execução de Serviço emitida pela Coordenadoria Regional de Educação ou Nível Central e Laudo de Manejo Arbóreo, considerando-se o valor unitário do serviço efetivamente executado e atestado pela Comissão de Fiscalização.
- 12.2.1. O valor a ser faturado deverá observar ainda os conceitos obtidos pela Avaliação de Desempenho do Serviço e o previsto no item 5 do Instrumento de Medição de Resultados (Anexo IV).

² Disponível em <http://www2.rio.rj.gov.br/sco/>



12.3.A CONTRATADA, após faturamento, entregará às medições dos serviços realizados, constatando a relação das unidades escolares e demais Órgãos atendidos, as respectivas quantidades de árvores manejadas, a relação das eventuais árvores removidas e destocadas, os laudos de vistoria e manejo devidamente atestados pela direção ou servidor devidamente designado para a Coordenadoria Regional de Educação ou Nível Central.

12.4. O pagamento será realizado observando-se o nível de serviço, conforme Índice de Desempenho (Anexo IV).

12.5.A Nota Fiscal referente à prestação de serviço descrito nesse Termo de Referência, será atestada por 3 (três) servidores designados através de Resolução SME “P” publicada em DO. A atestação indicará que o serviço se deu em condições satisfatórias para o Serviço Público Municipal.

12.5.1. A atestação da Nota Fiscal referente à prestação de serviço, para efeito de pagamento, SOMENTE será realizada:

12.5.1.1. Após o recolhimento de resíduos vegetais decorrentes da execução do serviço de manejo arbóreo.

12.5.1.2. Após o ressarcimento ou reparação de eventuais danos e prejuízos às instalações e bens móveis das Unidades Escolares ou bens móveis de terceiros que estejam em suas dependências, apuradas as devidas responsabilidades.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

13.2. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato quando for apurada por comissão especialmente designada a má execução dos serviços, além das hipóteses legalmente estabelecidas.

14. FUNDAMENTO LEGAL

14.1. O objeto desta contratação é considerado como serviço contínuo, tendo em vista os seguintes requisitos:

14.1.1. Por se tratar de um serviço essencial e de caráter continuado, há a necessidade de manutenção de contratação por mais de um exercício financeiro, haja vista que eventual paralisação implicaria em graves prejuízos ao Município.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

14.1.2 Por se tratar de um serviço cuja execução ocorre habitualmente, de forma rotineira e ininterrupta, há necessidade de contratação de terceiros.

14.2 De acordo com os Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/3021, os serviços a serem contratados são classificados como comuns, já que o desempenho e a qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório e contínuos, já que essencialmente visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

15. SUSTENTABILIDADE

15.1 A CONTRADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na contratação do objeto:

15.2 A CONTRATADA deverá ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto, como a Lei Federal nº 9605/98, tanto no processo de extração de matérias primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias primas, bem como na execução do serviço de manutenção, inclusive na observância do Anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal nas situações cabíveis.

15.2.1 A CONTRATADA, sempre que possível, deverá cumprir o Programa Estadual de Compostagem de resíduos orgânicos, previstos na Lei Estadual nº 9195/21.

15.2.1.1 É facultado à CONTRATADA, em comum acordo com a direção da Unidade Escolar e a anuência da E/CRE/GIL, ou dos Órgãos Vinculados à SME, a permanência de parte do resíduo da poda, como troncos, para utilização e/ou confecção de bancos, mesas, floreiras, jardineiras ou trabalhos artísticos, às expensas da CONTRATANTE.

15.2.2 Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 27.715/07, para a execução do contrato objeto desta licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira que tenham procedência legal.

16. ESTIMATIVA DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 34.806.768,41 (trinta e quatro milhões oitocentos e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).**

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

17. DOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos necessários à prestação dos serviços ora contratados correrão à conta do Plano de Trabalho 1601.12.361.0315.2081, Natureza de Despesa 33.91.39.08 e Fonte 142.

17.2. A dotação orçamentária poderá sofrer ajuste/adequação na fase de execução da contratação e a declaração de adequação orçamentária constará em despacho do setor de competência a instruir o processo administrativo de contratação.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

18.2. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato próprio da SME. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.4. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

18.5. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

18.6. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



19. DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Secretaria Municipal de Educação, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

19.2. A pretensa contratação encontra-se ainda prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) desta Pasta de Educação, demonstrando, assim, o alinhamento entre a contratação e o planejamento da SME.

19.3. Fazem parte da pretensa contratação as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

19.4. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.

WALTER ALESSANDRO P. DOS S. PASSOS
Gerente II da E/CTIL/CIN/GMA
Matr.:11/284.921-4

LEANDRO BARROS NOGUEIRA
Assistente I da E/CTIL/CIN/GMA
Mat.: 11/283.347-3

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



ANEXO I – ESTIMATIVA DE CUSTOS

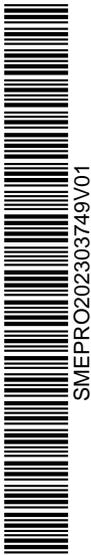
Lote	Órgão	Item	Código	Descrição	Unidade de medida	Quantitativo de manejo estimado para 24 meses (A)	Valor unitário estimado do serviço (B)	Valor total estimado para o serviço em 24 meses (C = A*B)	Valor mensal estimado (D=C/24)
	1ª CRE e Nível Central	1	285180.0003-78	Poda leve em arvores de pequeno e medio porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado	Unidade	252	R\$ 1.186,31	R\$ 298.950,12	R\$ 12.456,26
2		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.		225		R\$ 1.930,43	R\$ 434.346,75	R\$ 18.097,78	
3		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego		202		R\$ 2.380,05	R\$ 480.770,10	R\$ 20.032,09	

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.				
	4		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	24	R\$ 2.855,26	R\$ 68.526,24	R\$ 2.855,26
	5		Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados,	11	R\$ 4.229,33	R\$46.522,63	R\$1.938,44

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



				sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.						
		6							R\$1.329.115,84	R\$55.379,83
II	2ª CRE	7	285180.0003-78	Poda leve em arvores de pequeno e medio porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado	Unidade	380	R\$ 1.186,31	R\$ 450.797,80	R\$ 18.783,24	
		8	285180.0003-78	Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador	Unidade	481	R\$ 1.930,43	R\$ 928.536,83	R\$ 38.689,03	

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			de moto-serra e 1 encarregado.				
	9		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	406	R\$ 2.380,05	R\$ 966.300,30	R\$ 40.262,51
	10		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	44	R\$ 2.855,26	R\$ 125.631,44	R\$5.234,64
	11		Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria	21	R\$ 4.229,33	R\$88.815,93	R\$3.700,66

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



SMEPRO202303749V01



				Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.						
		12							R\$2.560.082,30	R\$ 106.670,10
III	3ª CRE	13	285180.0003-78	Poda leve em arvores de pequeno e medio porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado	Unidade	390	R\$ 1.186,31	R\$ 462.660,90	R\$ 19.277,54	
		14		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e		358	R\$ 1.930,43	R\$ 691.093,94	R\$ 28.795,58	

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.				
	15		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	356	R\$ 2.380,05	R\$ 847.297,80	R\$ 35.304,08
	16		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e	38	R\$ 2.855,26	R\$ 108.499,88	R\$4.520,83

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

				transporte do material resultante ate 30Km.					
		17		Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	18	R\$ 4.229,33	R\$76.127,94	R\$3.172,00	
		18					R\$ 2.185.680,46	R\$ 91.070,02	
IV	4ª CRE	19	285180.0003-78	Poda leve em arvores de pequeno e medio porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado	Unidade	533	R\$ 1.186,31	R\$ 632.303,23	R\$ 26.345,97
		20		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria		425	R\$ 1.930,43	R\$ 820.432,75	R\$ 34.184,70

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.				
	21		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	458	R\$ 2.380,05	R\$1.090.062,90	R\$ 45.419,29
	22		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de segurança,	37	R\$ 2.855,26	R\$ 105.644,62	R\$4.401,86

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



				compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.					
		23		Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.		20	R\$ 4.229,33	R\$84.586,60	R\$3.524,44
		24						R\$ 2.733.030,10	R\$ 113.876,25
V	5ª CRE	25	285180.0003-78	Poda leve em arvores de pequeno e medio porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador	Unidade	344	R\$ 1.186,31	R\$ 408.090,64	R\$ 17.003,78

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



SMEPRO202303749V01



			de moto-serra e 1 encarregado				
	26		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	266	R\$ 1.930,43	R\$ 513.494,38	R\$ 21.395,60
	27		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	378	R\$ 2.380,05	R\$ 899.658,90	R\$ 37.485,79
	28		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto	31	R\$ 2.855,26	R\$88.513,06	R\$3.688,04

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



				serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.					
		29		Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.		19	R\$ 4.229,33	R\$80.357,27	R\$3.348,22
		30						R\$ 1.990.114,25	R\$ 82.921,43
VI	6ª CRE	31	285180.0003-78	Poda leve em arvores de pequeno e medio porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material	Unidade	399	R\$ 1.186,31	R\$ 473.337,69	R\$ 19.722,40

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado				
	32		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	458	R\$ 1.930,43	R\$ 884.136,94	R\$ 36.839,04
	33		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	320	R\$ 2.380,05	R\$ 761.616,00	R\$ 31.734,00
	34		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda	43	R\$ 2.855,26	R\$ 122.776,18	R\$5.115,67

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



				com o emprego de Caminhão de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura média de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalização de desvio de tráfego de veículos, pedestres, equipamento de segurança, compreendendo somatório de volume até 4m ³ e destocamento até 60cm DAP e raízes profundas, com auxílio mecânico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante até 30Km.					
		35		Remoção de árvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhão de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura média de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalização de desvio de tráfego de veículos, pedestres, equipamento de segurança, compreendendo somatório de volume até 8m ³ e destocamento acima de 61cm dap e raízes profundas, com auxílio mecânico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante até 30Km.	16	R\$ 4.229,33	R\$67.669,28	R\$2.819,55	
		36					R\$ 2.309.536,09	R\$ 96.230,67	
VII	7ª CRE	37	285180.0003-78	Poda leve em árvores de pequeno e médio porte, compreendendo o emprego de Caminhão Carroceria	Unidade	701	R\$ 1.186,31	R\$ 831.603,31	R\$ 34.650,14

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net

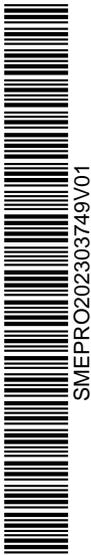


SMEPRO202303749V01



			Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado				
	38		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	741	R\$ 1.930,43	R\$1.430.448,63	R\$ 59.602,03
	39		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador	789	R\$ 2.380,05	R\$1.877.859,45	R\$ 78.244,14

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			de moto-serra e 1 encarregado.				
	40		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	59	R\$ 2.855,26	R\$ 168.460,34	R\$7.019,18
	41		Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	27	R\$ 4.229,33	R\$ 114.191,91	R\$4.758,00

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

		42						R\$ 4.422.563,64	R\$ 184.273,49
VIII	8ª CRE	43	285180.0003-78	Poda leve em arvores de pequeno e medio porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado	Unidade	763	R\$ 1.186,31	R\$ 905.154,53	R\$ 37.714,77
		44		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.		652	R\$ 1.930,43	R\$1.258.640,36	R\$ 52.443,35
		45		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e		839	R\$ 2.380,05	R\$1.996.861,95	R\$ 83.202,58

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.				
		46	Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	71	R\$ 2.855,26	R\$ 202.723,46	R\$8.446,81
		47	Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes	42	R\$ 4.229,33	R\$ 177.631,86	R\$7.401,33

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



SMEPRO202303749V01



				profundas, com auxílio mecânico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante até 30Km.						
		48							R\$ 4.541.012,16	R\$ 189.208,84
IX	9ª CRE	285180.0003-78	Unidade	Poda leve em árvores de pequeno e médio porte, compreendendo o emprego de Caminhão Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante até 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe mínima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado	922	R\$ 1.186,31	R\$1.093.777,82	R\$ 45.574,08		
				Poda em árvores de médio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhão Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante até 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe mínima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	901	R\$ 1.930,43	R\$1.739.317,43	R\$ 72.471,56		
				Poda em árvores de médio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhão Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba	969	R\$ 2.380,05	R\$2.306.268,45	R\$ 96.094,52		

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.				
	52		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	92	R\$ 2.855,26	R\$ 262.683,92	R\$ 10.945,16
	53		Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de	49	R\$ 4.229,33	R\$ 207.237,17	R\$8.634,88

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



				segurança, compreendendo somatório de volume até 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raízes profundas, com auxílio mecânico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante até 30Km.					
		54							R\$ 5.609.284,79
X	10ª CRE	55	285180.0003-78	Poda leve em árvores de pequeno e médio porte, compreendendo o emprego de Caminhão Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante até 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe mínima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado	Unidade	966	R\$ 1.186,31	R\$1.145.975,46	R\$ 47.748,98
		56		Poda em árvores de médio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhão Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante até 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe mínima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.		1068	R\$ 1.930,43	R\$2.061.699,24	R\$ 85.904,14

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



		57	Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	870	R\$ 2.380,05	R\$2.070.643,50	R\$ 86.276,81
		58	Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	102	R\$ 2.855,26	R\$ 291.236,52	R\$ 12.134,86
		59	Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo	44	R\$ 4.229,33	R\$ 186.090,52	R\$7.753,77

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



SMEPRO202303749V01



				altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.						
		60							R\$5.755.645,24	R\$ 239.818,55
XI	11ª CRE	61	285180.0003-78	Poda leve em arvores de pequeno e medio porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 1m3) e equipe minima composta de 2 serventes, 2 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado	Unidade	198	R\$ 1.186,31	R\$ 234.889,38	R\$9.787,06	
		62		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3)		242	R\$ 1.930,43	R\$ 467.164,06	R\$ 19.465,17	

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



			e equipe mínima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.				
	63		Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe mínima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	235	R\$ 2.380,05	R\$ 559.311,75	R\$ 23.304,66
	64		Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.	22	R\$ 2.855,26	R\$62.815,72	R\$2.617,32
	65		Remocao de arvore de grande porte,	11	R\$ 4.229,33	R\$46.522,63	R\$1.938,44

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



SMEPRO202303749V01



			compreendendo a poda com o emprego de Caminhão de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura média de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalização de desvio de tráfego de veículos, pedestres, equipamento de segurança, compreendendo somatório de volume até 8m ³ e destocamento acima de 61cm dap e raízes profundas, com auxílio mecânico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante até 30Km.						
		66							
							Total:	R\$1.370.703,54	R\$57.112,65
							R\$34.806.768,41	R\$1.450.282,02	

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
 R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



ANEXO II – HISTÓRICO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANEJO ARBÓREO NO PERÍODO DE 2019-2021

CRE	2019			2020			2021			TOTALS (2019-2021)		
	PODA	REMOÇÃO/DESTOCA		PODA	REMOÇÃO/DESTOCA		PODA	REMOÇÃO/DESTOCA		PODA	REMOÇÃO/DESTOCA	
		PEQUENO/MÉDIO	GRANDE		PEQUENO/MÉDIO	GRANDE		PEQUENO/MÉDIO	GRANDE		PEQUENO/MÉDIO	GRANDE
1ª CRE	51	28	1	48	11	0	71	64	4	170	103	5
2ª CRE	72	27	3	82	6	1	107	37	4	261	70	8
3ª CRE	151	43	0	94	21	3	68	29	0	313	93	3
4ª CRE	149	57	1	133	43	1	90	16	0	372	116	2
5ª CRE	122	21	4	157	17	1	106	10	1	385	48	6
6ª CRE	134	49	0	93	8	1	117	6	0	344	63	1
7ª CRE	181	62	1	186	46	1	76	17	1	443	125	3
8ª CRE	250	19	0	136	19	3	85	6	1	471	44	4
9ª CRE	301	40	0	161	93	9	82	46	3	544	179	12
10ª CRE	268	35	0	170	99	12	148	34	4	586	168	16
11ª CRE	108	24	0	56	34	3	48	16	1	212	74	4
TOTAL	1787	405	10	1316	397	35	998	281	19	4101	1083	64
RELAÇÃO SERVIÇO EXECUTADO/TOTAL DE ARVORES	10,40%	3,49%	1,05%	7,66%	3,42%	3,68%	5,81%	2,42%	2,00%	23,87%	9,33%	6,72%

OBS1: 2020 FOI UM ANO ATÍPICO, EM VIRTUDE DA COVID-19, QUE AFETOU DRASTICAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 OBS2: O EXERCÍCIO DE 2021 FOI CONSIDERADO ATÉ OUTUBRO PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO CONTRATO ANTERIOR
 OBS3: NÃO HAVIA CONTRATO PARA OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO NÍVEL CENTRAL

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
 R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

Histórico de Execução de Manejos – Média Anual considerando o período 2019-2021

UNIDADE	MÉDIA ANUAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO		
	PODA	REMOÇÃO PEQ/MÉDIA	REMOÇÃO GRANDE
CRE01	56,7	34,3	1,7
CRE02	87,0	23,3	2,7
CRE03	104,3	31,0	1,0
CRE04	124,0	38,7	0,7
CRE05	128,3	16,0	2,0
CRE06	114,7	21,0	0,3
CRE07	147,7	41,7	1,0
CRE08	157,0	14,7	1,3
CRE09	181,3	59,7	4,0
CRE10	195,3	56,0	5,3
CRE11	70,7	24,7	1,3
TOTAL	1367	361	21
RELAÇÃO: TOTAL DO SERVIÇO EXECUTADO/TOTAL DE ARVORES	7,96%	3,11%	2,24%

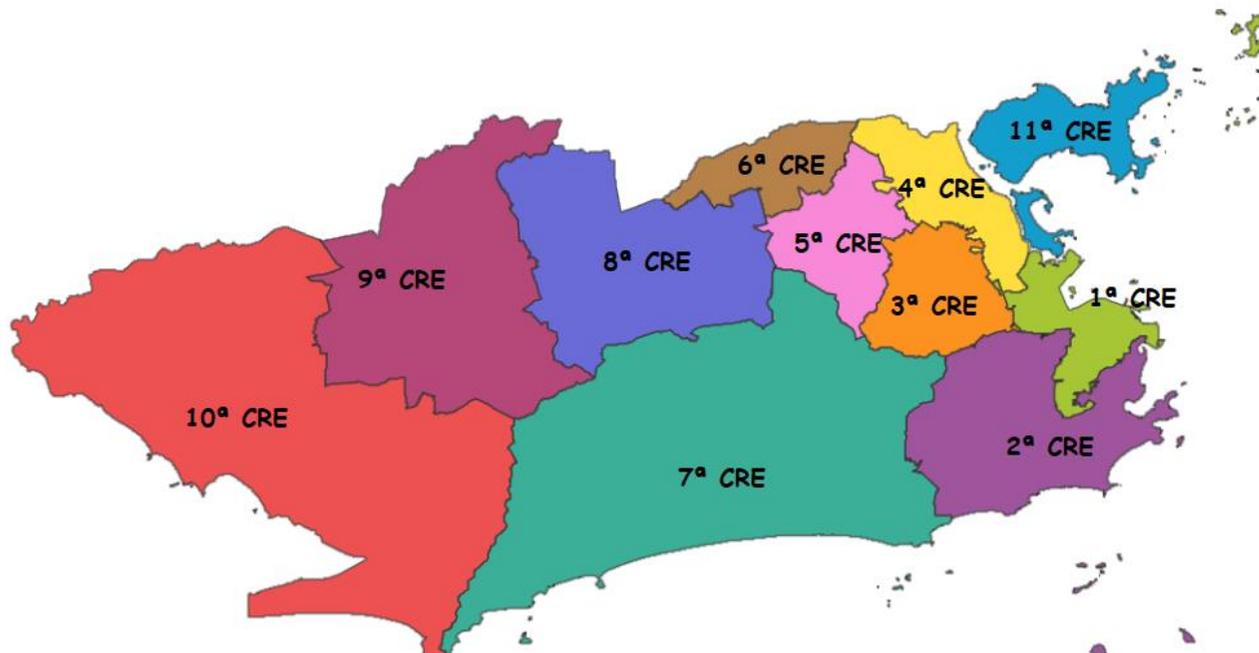
Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
 R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



**ANEXO III – LISTAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES POR CRE E ÓRGÃOS VINCULADOS AO NÍVEL CENTRAL
TERRITÓRIO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**



As unidades vinculadas ao Nível Central constam no território da 1ª e 2ª CREs.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
E/EPF	ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE	Av. Presidente Vargas, 1314	Centro
E/HA	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	Rua Mata Machado, 15	Tijuca
E/1ºCRE/1ºBE	BIBL. ESC. MUN. DE PAQUETÁ - JOAQUIM MANOEL DE MACEDO	R. Adelaide Alambari, 41	Paquetá
101001	EM Vicente Licínio Cardoso	Rua Edgar Gordilho 63	Saúde
101004	EMBenjamim Constant	Pça. Marechal Hermes, S/Nº	Santo Cristo
101005	EM General Mitre	Rua Farnese, 39	Santo Cristo
101007	E. M. Marechal Mascarenhas de Moraes	R. Carlos Seidl, 20	Caju
101008	EM Marechal Esperidião Rosas	R. Duque de Caxias nº 5	Caju
101009	E. M. PROFª Walter Carlos de Magalhães Fraenkel	R. Carlos Seidl 1141	Caju
101011	EM Felix Mielli Venerando	Rua Carlos Seixas s/nº	Caju
101012	EDI PROFª Laura Sylvia Mendes Pereira	R. Gal. Sampaio 71	Caju
101501	CIEP Henfil	R. Carlos Seidl, S/N.º	Caju
101603	CM Senninha	Travessa Mangueira s/nº Parque Boa Esperança	Caju
101604	C. M. Sempre Vida P. Conquista	R. Carlos Seidl - Parque Conquista 950 Fundos	Caju
101605	C. M. Clemente Ferreira	R. Carlos Seidl - V. Clemente Ferreira 813	Caju
101606	C. M. Quinta do Caju	R. Circular Da Quinta Do Caju140	Caju
101801	EDI Parque da Alegria	R. do Trem s/n	São Cristóvão
101802	EDI Machado de Assis	Rua da América 21	Gambôa
102001	E. M. Celestino da Silva	R. Do Lavradio, 56	Centro
102002	E. M. Tiradentes	R. Visconde Do Rio Branco 48	Centro
102005	E. M. Calouste Gulbenkian	R. Prof. Clementino Fraga, S/Nº	Centro
102006	E. M. Guatemala	Pça. Pres. AguirreCerdea 55	Centro
102007	E. M. Orlando Villas Boas	R. Andre Cavalcanti103-109	Centro
102501	E. M. Tia Ciata	Av. Pres. Vargas, S/N.º	Centro
102505	CIEP José Pedro Varela	R. Do Lavradio, 133	Centro
102605	CM Aldeia dos Curumins	Rua Andre Cavalcanto 103-109	centro
102802	EDI Campos Salles	Pça. Da República, S/Nº	Centro
102803	EDI Rachel de Queiroz	Av. Presidente Vargas S/Nº	Cidade Nova
103001	E. M. Estados Unidos	R. Itaipuru, 453	Catumbi
103003	EM Mem de Sá	Rua Campos da Paz 218	Rio Comprido
103.006	E. M. Jenny Gomes	Av. Paulo De Frontin, 452	Praça Da Bandeira
103.501	E. M. do Catumbi	R. Dom Pedro Mascarenhas 23	Catumbi
103502	E. M. Canadá	R. São Carlos 181	Estácio
103602	CM Direitos Humanos	Rua Barão de Petropolis 724	Rio Comprido
103606	C. M. Campos da Paz	R. Azevedo Lima s/nº	Rio Comprido
103607	C. M. Estácio de Sá	R. Estácio de Sá 51	Estácio
103801	EDI PROFª Simone Sousa Pimentel	R. Infante de Sagres 121	Rio Comprido
103802	EDI Lily Marinho	Av. 31 de março, s/n s/n	Santa Teresa
103807	EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luízinha	R. Itaipuru 527	Catumbi
107001	E. M. Gonçalves Dias	Campo De São Cristóvão 115	São Cristóvão
107002	E. M. Nilo Peçanha	Av. Pedro II,398	São Cristóvão
107003	E. M. Portugal	Av. Do Exército175	São Cristóvão
107004	E. M. Floriano Peixoto	Pça. Argentina 20	São Cristóvão
107005	E. M. João de Camargo	R. Ricardo Machado 633	São Cristovao
107006	EM Marechal Trompowsky	Av. Bartolomeu de Gusmão 1100	São Cristóvão
107007	E. M. Humberto de Campos	Trav. Saiaão Lobato 40	Mangueira
107008	E. M. José Moreira da Silva	R. Dos Eucaliptos S/N.º	Mangueira
107009	E. M. Uruguai	R. Ana Néri 192	Benfica
107011	E. M. Cardeal Leme	R. Ébano, 205	Benfica
107012	E. M. Gonzaga da Gama Filho	R. Gustavo Cordeiro De Farias 578	Benfica
107013	E. M. Alice do Amaral Peixoto	R. Ébano 187	Benfica
107016	E. M. Josué de Sousa Montello	R. Campo de São Cristóvão 115 entrada 171	São Cristóvão
107017	E. M. Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma	R. General Gustavo Cordeiro de Farias, 578	Benfica
107501	E. M. Edmundo Bittencourt	R. Lopes Trovão 287	Benfica
107502	E. M. Mestre Waldemiro	Av. Bartolomeu Gusmão 850 Fundos	São Cristóvão
107601	C. M. Adalberto Ismael de Souza	Av. Bartolomeu De Gusmão 1.100	São Cristóvão
107602	CM Deputado Luiz Eduardo	R. São Luiz Gonzaga 1486	São Cristóvão
107610	C. M. Arara Azul	R. Ademar Cerpa s/n.º	Benfica
107801	EDI Professora Dayse Malagole	R. Ricardo Machado s/nº	São Cristóvão
107802	EDI Morro dos Telégrafos	R. Jupará 91	Mangueira
121001	E. M. Joaquim Manuel de Macedo	R. Padre Juvenal, 74	Paquetá
121002	EM Pedro Bruno		Paquetá
123001	EM Machado de Assis	Rua Dias de Barros 50	Santa Teresa
123002	E. M. Santa Catarina	R. Eduardo Santos, 38	Santa Teresa
123004	E. M. Juan Antonio Samaranch	R. Marcel Proust 201	Santa Teresa
123601	C. M. José Marinho de Oliveira	Ladeira LaureanoS/N.º	Santa Teresa
123701	Centro de Desenvolvimento de Educação Integrada Amalia Fernandez Co	R. Almirante Alexandrino 3286	Santa Teresa
123801	EDI Heloisa Marinho	R. Alm.Alexandrino2235	Santa Teresa
			TOTAL:

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
E/2ºCRE/1ºBE	BIBL. ESC. MUN. DE COPACABANA - CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	R. Sá Ferreira,80	Copacabana
E/2ºCRE/4ºBE	BIBL. ESC. MUN. DO LEBLON - VINICIUS DE MORAES	AV. Bartolomeu Mitre, 1297	Leblon
204005	E. M. José de Alencar	R. das Laranjeiras, 397	Laranjeiras
204006	E. M. Anne Frank	R. Pinheiro Machado, 190	Laranjeiras



DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
204008	E. M. Vital Brasil	R. Silveira Martins, 80 Fundos	Catete
204009	E. M. Guararapes Cândido	Ladeira Dos Guararapes, 292 - Fundos	Cosme Velho
204011	E. M. Joaquim Nabuco	R. Dona Mariana, 148	Botafogo
204012	E. M. México	R. da Matriz, 67	Botafogo
204014	E. M. Presidente Arthur da Costa e Silva	R. Assunção, 257	Botafogo
204015	E. M. João Saldanha	R. Da Passagem, 104	Botafogo
204017	E. M. Joaquim Abílio Borges	R. Humaitá, 19	Humaitá
204019	E. M. Minas Gerais	Av. Pasteur, 433	Urca
204021	E. M. Senador Corrêa	R. Esteves Junior, 42	Laranjeiras
204501	CIEP Presidente Tancredo Neves	R. do Catete, 77	Catete
204502	CIEP Presidente Agostinho Neto	R. Visconde Silva, s/nº	Humaitá
204602	C. M. Aracy Guimarães Rosa	R. Bento Lisboa, 132	Catete
204801	EDI Marechal Hermes	R. Capistrano De Abreu, 1	Botafogo
204802	EDI Casa da Criança	R. Fernandes Guimarães, 85	Botafogo
204803	EDI Gabriela Mistral	Pça. Gal. Tibúrcio, 145	Urca
204804	EDI PROFª Sarita Konder	R. Alice, 1890	Laranjeiras
204805	EDI Claudio Cavalcanti	R. Sorocaba, s/nº	Botafogo
205001	E. M. São Tomás de Aquino	Pça. Almirante Júlio de Noronha, 40	Leme
205004	E. M. Doutor Cocio Barcellos	R. Barão De Ipanema, 34	Copacabana
205006	E. M. Dom Aquino Corrêa	R. Barata Ribeiro, 204	Copacabana
205008	E. M. Roma	Av. N. Senhora De Copacabana, 165	Copacabana
205009	E. M. Alencastro Guimarães	R. Toneleros, 21 21	Copacabana
205601	C. M. Irmãs Baptistas	R. Siqueira Campos 132	Copacabana
205602	Creche Municipal Tia Sonia Crispiniano	R. Euclides da Rocha, 120	Copacabana
206002	E. M. Henrique Dodsworth	Av. Eptácio Pessoa, 474	Ipanema
206003	E. M. Marília de Dirceu	R. Jangadeiros, 39	Ipanema
206004	E. M. Castelnuovo	R. Francisco Otaviano, 105	Copacabana
206005	E. M. George Pfisterer	Pça. N. S. Auxiliadora, S/Nº	Leblon
206007	E. M. Edna Poncioni Ferreira	Pça. Benedito Cerqueira, S/Nº	Lagoa
206008	E. M. Pedro Ernesto	Av. Prof. Abelardo Lobo, 5	Lagoa
206010	E. M. Capistrano de Abreu	R. Pacheco Leão, 984	Jardim Botânico
206011	E. M. Shakespeare	R. Jardim Botânico, 563 Fundos	Jardim Botânico
206012	E. M. Camilo Castelo Branco	R. Pacheco Leão, 1.004	Jardim Botânico
206014	E. M. Marly Fróes Peixoto	R. Pacheco Leão, 1.004	Jardim Botânico
206015	E. M. Manoel Cicero	Pça. Santos Dumont, 86	Gávea
206016	E. M. Júlio de Castilhos	Pça. Santos Dumont, 96	Gávea
206017	E. M. Artur Ramos	R. Marquês de São Vicente, 147	Gávea
206018	E. M. Luiz Delfino	R. Marquês de São Vicente, 238	Gávea
206021	E. M. Almirante Tamandaré	Av. Presidente João Goulart, 296	Vidigal
206022	E. M. Lúcia Miguel Pereira	R. Martagão Gesteira, S/Nº	São Conrado
206023	E. M. Prefeito Djalma Maranhão	Av. Niemeyer, s/nº	Vidigal
206024	E. M. Sergio Vieira de Mello	R. Adalberto Ferreira, 19	Leblon
206502	CIEP Nação Rubro Negra	Pça. Nossa Senhora Auxiliadora, S/Nº	Leblon
206602	C. M. Vidigal	Av. Presidente João Goulart, 270	Vidigal
206801	EDI Rubem Braga	Pça. Gal. Alcio Souto, 37	Lagoa
206802	EDI Júlia Kubitschek	R. Pacheco Leão, 1235	Jardim Botânico
208001	E. M. Azevedo Sodré	R. Barão De Ubá, 331	Praça Da Bandeira
208002	E. M. Reverendo Martin Luther King	R. Joaquim Palhares, 648	Praça Da Bandeira
208003	E. M. Laudimíia Trotta	LL	Tijuca
208004	E. M. Francisco Cabrira	Av. Mello Mattos, 34 Fundos	Tijuca
208006	E. M. Prudente de Moraes	R. Enes De Souza, 36	Tijuca
208007	E. M. Barão de Itacurussá	R. Andrade Neves, 481	Tijuca
208008	E. M. Almirante Barroso	R. Homem De Melo, 302	Tijuca
208010	E. M. Soares Pereira	Av. Maracanã, 1.450	Tijuca
208011	E. M. Jornalista Brito Broca	R. Castelnuovo, S/Nº s/nº	Tijuca
208012	E. M. Orsina da Fonseca	R. São Francisco Xavier, 95 95	Tijuca
208013	E. M. Mário da Veiga Cabral	Av. Mello Mattos, 34 34	Tijuca
208016	E. M. Leitão da Cunha	R. Major Ávila, 317	Tijuca
208017	E. M. Araújo Porto Alegre	Estr. Velha Da Tijuca, 181	Alto Da Boa Vista
208018	E. M. Menezes Vieira	R. Boa Vista, 154 154	Alto Da Boa Vista
208020	E. M. Diogo Feijó	Estr. Da Paz, 1.474 casa 02	Alto Da Boa Vista
208021	E. M. Mário Faccini	Av. Edson Passos, 711	Alto Da Boa Vista
208022	E. M. Mata Machado	EST. de Furnas, próximo ao nº 1.467	Alto Da Boa Vista
208023	E. M. Marc Ferrez	R. Jornalista Guima, S/Nº	Alto Da Boa Vista
208501	CIEP Samuel Wainer	Av. Heltor Beltrão, s/nº	Tijuca
208502	CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho	R. São Miguel, S/Nº	Tijuca
208603	C. M. Raizes do Salgueiro	R. Junquinhos - Morro Do Salgueiro s/n	Tijuca
208604	C. M. Tia Bela	R. da Grota, s/nº - Morro da Formiga	Tijuca
208605	C. M. Tia Maria	R. Castelnuovo, S/Nº - Morro Da Formiga	Tijuca
208606	C. M. Doutor Ronaldo Luiz Gazolla	R. Paulino Nogueira - Morro Da Formiga 300	Tijuca
208607	C. M. dos Sonhos	R. Moisés Borgess/nº	Tijuca
208608	C. M. Doutor Sérgio Arouca	R. Joaquim Pizarro 10	Rio Comprido
208803	EDI Borel	R. São Miguel, S/Nº	Tijuca
209001	E. M. Benedito Ottoni	R. Senador Furtado, 90	Maracanã
209003	E. M. Francisco de Castro	Av. Paula E Souza, S/Nº	Maracanã
209004	E. M. Conselheiro Mayrink	Pça. General Portinho 2	Maracanã
209006	E. M. Friedenreich	Av. Maracanã, 350- Sudej	Maracanã
209010	E. M. Equador	Boulevard 28 De Setembro, 353	Vila Isabel
209011	E. M. Noel Rosa	R. Barão Do Bom Retiro, 1.745	Grajáú
209012	E. M. Mário de Andrade	R. Joubert De Carvalho, S/Nº	Vila Isabel
209013	E. M. Francisco Manuel	R. Senador Soares, 61 61	Vila Isabel
209014	E. M. General Humberto de Souza Mello	R. Oito De Dezembro 275	Maracanã
209016	E. M. Affonso Penna	R. Barão de Mesquita, 499	Andaraí
209017	E. M. Baptista Pereira	R. Silva Teles, 65	Andaraí
209018	E. M. Rodrigo Mello Franco Andrade	R. Ernesto De Souza, 153 Fundos	Andaraí
209019	E. M. Afrânio Peixoto	R. Ferreira Pontes 328	Andaraí
209020	E. M. Eptácio Pessoa	R. Ernesto de Souza, 153	Andaraí
209023	E. M. Panamá	R. Duquesa de Bragança, 22	Grajáú
209024	E. M. Duque de Caxias	R. Marechal Jofre 74	Grajáú



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
209025	E. M. Francisco Campos	R. Nossa Senhora De Lourdes 175	Grajaú
209026	E. M. PROFª Lourenço Filho	Pça. Edmundo Rego 11	Grajaú
209501	CIEP Presidente Salvador Allende	R. Armando Albuquerque, S/Nº	Vila Isabel
209601	C. M. Pipa no Céu	R. Maestro Ernesto Nazaré s/nº	Vila Isabel
209602	C. M. Cantinho do Céu	R. Tenete Marques de Souza - Morro do Cruz 259	Tijuca
209603	C.M. Galdino Manoel da Silva	R. Adolfo Caminha, s/nº - Jamelão	Andaraí
209605	C. M. São Sebastião - Arrelia	R. Santo Agostinho, S/Nº - São Sebastião Arrelia	Andaraí
209608	C. M. Germinal da Vila	R. Petrocochino 73 Fundos	Vila Isabel
209609	C. M. Papa João Paulo II	R. Sá Viana 222	Grajaú
209801	EDI Bárbara Ottoni	Rua Senador Furtado, 90	Maracanã
209802	EDI Anibal Machado	R. Ernesto De Souza 149	Andaraí
209803	EDI PROFª Suely de Pinho Cavalcante	R. Armando Albuquerque s/nº	Vila Isabel
227001	E. M. Abelardo Chacrinha Barbosa	R. Maria Do Carmo s/n.º	Rocinha
227002	E. M. Francisco de Paula Brito	R. Dionéia s/n.º	Rocinha
227005	E. M. André Urani	EST. da Gávea 147	Rocinha
227006	E. M. PRIM. Luiz Paulo Horta	EST. da Gávea s/nº	Gávea
227501	CIEP Doutor Bento Rubião	Estr. Da Gávea, S/Nº	Rocinha
227801	EDI PROFª Edir Caseiro Ribeiro	EST. da Gávea, 452	Rocinha
E/2ªCRE	SEDE	Praça General Alcino Souto, s/nº	Lagoa
			TOTAL

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
E/3ªCRE	3A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	R. 24 de Maio, 931 - Fundos	Engenho Novo
03.12.001	E. M. Oswaldo Cruz	Av. Dos Democráticos, 683	Manguinhos
03.12.003	EM ORDEM E PROGRESSO	R. Acapuva 132	Higienópolis
03.12.004	E. M. ESTADO DA GUANABARA	R. Lourenço Ribeiro 31	Higienópolis
03.12.005	EM Dom João VI	R. Darke De Matos 166	Higienópolis
03.12.006	MINISTRO OROSIMBO NONATO	R. Darke De Matos 152	Higienópolis
03.12.008	EM DELFIM MOREIRA	Pça. Ubajara 28	Jacaré
03.12.009	E.M. George Sumner	R. Ana Néri, 2.028	Riachuelo
03.12.010	E.M. Pace	Av. Dom Hélder Câmara 2.320	Maria Da Graça
03.12.011	E.M. Pernambuco	R. Conde De Azambuja 579	Maria Da Graça
03.12.012	EM MANUEL BONFIM	R. Braque, 31	Del Castilho
03.12.013	EM São Domingos	Pça. Confederação Sulça, S/Nº	Del Castilho
03.12.014	EM NEREU SAMPAIO	R. Nunes Viana, S/Nº	Inhaúma
03.12.015	E. M. BARÃO DE MACAHUBAS	R. Padre Januario, 220	Inhaúma
03.12.016	E.M. Ceará	R. Dona Emilia, 161	Inhaúma
03.12.017	ESCOLA MUNICIPAL LAURO SODRÉ	Estr. Adhemar Bebianno, 785	Inhaúma
03.12.018	EM NICOLAU ANTONIO TAUNAY	R. Gimirim, S/Nº	Inhaúma
03.12.019	EM OLAVO JOSINO DE SALLES	R. Guarapuava, S/Nº	Inhaúma
03.12.020	EM Gustavo Armbrust	R. Irapé S/N.º	Inhaúma
03.12.021	EM EURICO VILLELA	R. Lagoa Clara, S/Nº	Inhaúma
03.12.022	EM Rubens Berardo	Av. Itaóca, 2.326	Inhaúma
03.12.023	em joaquim ribeiro	Pça. Soldado Cosme Dos Santos, 28 28	Inhaúma
03.12.024	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS BEBIANO	Estr. Adhemar Bebianno, 1.870	Inhaúma
03.12.027	EM PROFESSOR AFFONSO VARZEA	Av. Itaóca 2.086	Inhaúma
03.12.030	E.M. Marechal Estevão Leitão de Carvalho	Av. Pastor Martin Luther King, 3.217	Tomás Coelho
03.12.031	EM EURICO SALLES	Av. Pastor Martin Luther King, 3.416	Engenho Da Rainha
03.12.032	EM Reverendo Álvaro Reis	Estr. Adhemar Bebianno, 4.341	Engenho Da Rainha
03.12.033	LEVY NEVES	R. Compositor J. B. Carvalho, 64 64	Engenho Da Rainha
03.12.034	EM LIBERATO BITTENCOURT	R. Eng. César Do Rêgo M. Filho, S/Nº	Engenho Da Rainha
03.12.035	E.M. Antonio Pereira	R. Moacir De Almeida 771	Tomás Coelho
03.12.037	E.M. Professora Vera Saback Sampaio	EST. de Itararé 1071	Bonsucesso
03.12.041	EM JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI	R. Alcides de Oliveira	Inhaúma
03.12.043	EM CÍVICO-MILITAR CARIOCA	R. Conde de Porto Alegre, 301 - Bloco 3	Rocha
03.12.044	Escola Municipal Elza Soares	R. Ana Neri, 1552	Rocha
03.12.501	Ciep Patrice Lumumba	Praça Da Confederação Sulça, s/nº	Del Castilho
03.12.502	Ciep Procopio Ferreira	Praça Da Confederação Sulça, S/Nº	Del Castilho
03.12.503	CIEP CORONEL SARMENTO	Av. Itaóca, S/Nº	Inhaúma
03.12.602	CM Engenho da Rainha	R. Pereira Pinto 191	Tomás Coelho
03.12.603	CM Renascer	R. Engenheiro José de Castro 24	Del Castilho
03.12.801	EDI HENRIQUE FORÉIS	R. Manoel Maurício	Inhaúma
03.12.802	EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE	Av. Itaóca, S/Nº	Bonsucesso
03.12.804	EDI Professora Tania Martins Novo Lenz	R. Italia D'Incau s/nº	Cavalcanti
03.12.805	EDI TANIA CRISTINA MOREIRA	R. Relicário s/nº	Inhaúma
03.12.806	EDI PROFESSORA ELIANE MONTE CHIARI DANTAS	Travessa Yucatan s/nº	Inhaúma
03.12.807	EDI DEL CASTILHO	Av. Dom Hélder Câmara 3732	Del Castilho
03.12.809	EDI PROFª VALERIA PEREIRA DE SOUZA PINTO	Praça do Terço, s/nº - Nova Brasília	Complexo do Alemão
03.12.810	EDI MARIA MAZZETTI	Av. Pastor Martin Luther King 4676	Tomás Coelho
03.12.811	EDI BRICIO FILHO	Av. Dom Hélder Câmara 1.496	Benfica
03.12.812	EDI HERMENEGILDO DE BARROS	Pça. Emboaba s/nº	Engenho Da Rainha
03.13.002	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO	R. Henrique Dias, 150	Rocha
03.13.003	Escola Municipal Pareto	R. Vinte E Quatro De Maio, 225	Riachuelo
03.13.005	E M CESAR AUGUSTO SOARES	R. Cadete Paim Pamplona 50	Sampaio
03.13.006	ESCOLA MUNICIPAL RIO DE JANEIRO	R. Peçanha Da Silva, 165	Engenho Novo
03.13.007	EM Sarmiento	R. Vinte Quatro De Maio 931	Engenho Novo
03.13.008	E.M. DR. MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS	Rua Vila Flor, s/nº	Engenho Novo
03.13.011	EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES	R. Mário Piragibe 41	Lins De Vasconcelos
03.13.012	EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES	R. Luiz Bezerra 2	Lins De Vasconcelos
03.13.013	Ministro Gama Filho	R. Eng. Eufrásio Borges 14	Lins De Vasconcelos
03.13.015	E.M. República do Peru	R. Arquiás Cordeiro 508	Méier
03.13.016	Escola Municipal Benevenuta Ribeiro	R. Felipe Cavalcanti, 10	Méier
03.13.018	ESCOLA MUNICIPAL ISABEL MENDES	R. Joaquim Méier 293	Méier
03.13.020	EM BENTO RIBEIRO	R. Cónego Tobias 112	Méier
03.13.021	EM FRANCISCO JOBIM	R. Adriano 310	Todos Os Santos
03.13.022	E.M. PROFESSOR AUGUSTO PAULINO FILHO	R. Cónego Tobias 116	Méier



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
03.13.023	HONÓRIO GURGEL	R. José Dos Reis 707	Engenho De Dentro
03.13.024	E.M. ACRE	R. Santos Titara 50	Todos Os Santos
03.13.025	E. M. PROFESSOR VISITAÇÃO	R. Ferreira De Andrade 209 Fundos	Cachambi
03.13.027	ESCOLA MUNICIPAL JEAN MERMOZ	R. São Gabriel, 261	Cachambi
03.13.031	E. M. Nossa Senhora de Pompéia	R. Cirne Maia 109	Cachambi
03.13.032	EM BOLÍVAR	R. José Dos Reis, 466	Engenho De Dentro
03.13.033	MARIA ISABEL BIVAR	R. José Dos Reis, 1.305	Engenho De Dentro
03.13.034	EM Helio Smidt	R. José Dos Reis, 879	Engenho De Dentro
03.13.035	Edgar Sussekind de Mendonça	R. Ana Leonidia, 5/Nº	Engenho De Dentro
03.13.036	EM RIO GRANDE DO SUL	R. Adolfo Bergamini, 201	Engenho De Dentro
03.13.037	E.M. Augusto Frederico Schmidt	R. Mapurari, 5/Nº	Engenho De Dentro
03.13.038	Escola Municipal Londres	R. Monsenhor Jerônimo, 5/Nº	Engenho De Dentro
03.13.040	EM BRIGADEIRO FARIA LIMA	R. Violeta, 5/Nº	Água Santa
03.13.041	TOBIAS BARRETO	R. Pompilio De Albuquerque 62	Encantado
03.13.043	EM Tagore	Pça. Frederico Durval, 5/Nº	Piedade
03.13.044	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOPKE	R. Souza Cerqueira, 63	Piedade
03.13.046	EM REPUBLICA DE EL SALVADOR	R. Almeida Nogueira, 85	Piedade
03.13.049	EM VIRGILIO DE MELO FRANCO	R. Eng. Clovis Daudt, 310	Piedade
03.13.051	Escola Municipal Alagoas	Av. Dom Hélder Câmara, 6.742	Pilares
03.13.052	EM Maranhão	Av. João Ribeiro, 389	Pilares
03.13.053	EM SUÉCIA	R. Mateus De Andrade, 42	Pilares
03.13.054	EM ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO	Praça José Beneditos, 5/Nº	Pilares
03.13.055	ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL DOUTOR ULISSES PERNAMBUCANO	R. Dois De Fevereiro, 5/Nº	Encantado
03.13.056	EM MINISTRO CARLOS ALBERTO M. DIREITO	R. Bérnago s/nº	Rocha
03.13.501	EM SENEGAL	R. Vitor Meireles, 145	Riachuelo
03.13.502	Ciep Chanceler Willy Brandt	R. Álvaro Seixas, 5/Nº	Engenho Novo
03.13.503	E.M. LINS DE VASCONCELOS	R. Engenheiro Brotero 126	Lins De Vasconcelos
03.13.604	CM Nosso Cantinho	Av. Menezes Cortes, Km 0, 5/Nº	Engenho Novo
03.13.607	CM ODETIMHA VIDAL D OLIVEIRA	R. Prof. Antenor Nascentes, 340 - Conj. Hab. Lins De Vasconcelos	Lins De Vasconcelos
03.13.608	Creche Municipal Rachel Leite Dias	Rua Henriete de Holanda Amado, s/nº Fernão Cardim	Engenho De Dentro
03.13.609	CM RECANTO DA CACHOEIRA	R. Sincorá, s/nº - Cachoeira Grande	Lins De Vasconcelos
03.13.610	C.M. EMMANUEL	R. Heráclito Graça 509	Lins De Vasconcelos
03.13.611	CM. JOSÉ RAMOS JANUÁRIO	R. Luiz Jorge Salomão, 347 - Morro São João	Engenho Novo
03.13.612	C.M. Marcília Catarina da Costa Orgêlio	R. dos Rios, s/nº - Comunidade Dois de Maio	Jacaré
03.13.801	EDI PROFESSOR JOSÉ LIBONATI FILHO	R. Bérnago, s/nº	Rocha
03.13.802	EDI Anísio Teixeira	R. AV. João Ribeiro 389	Pilares
03.13.803	EDI MARIA BRAZ	R. Heráclito Graça, 109	Lins De Vasconcelos
03.13.804	EDI GEORGE BERNANOS	Pça. Avai, 5/Nº	Cachambi
03.13.805	EDI MAURÍCIO CARDOZO	R. Adolfo Bergamini, 231	Engenho De Dentro
03.13.806	EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ	R. Purus, 5/Nº	Piedade
03.13.807	EDI CARLOS GOMES	R. José Dos Reis, 1.305 Fundos	Engenho De Dentro
03.13.808	EDI PRESIDENTE KENNEDY	R. Vitor Meireles 145	Riachuelo
03.28.501	CIEP VINÍCIUS DE MORAES	Av. Dom Hélder Câmara, 1.715	Jacarezinho
03.28.601	CM GERALDA DE JESUS ALEIXO	Av. Dom Hélder Câmara, 2.057	Jacarezinho
03.28.604	CM da Comunidade do Jacarezinho	R. Do Comércio- Praça do Azul s/n	Jacarezinho
03.28.801	EDI PADRE NELSON CARLOS DEL MÓNACO	AV. Dom Hélder Câmara 1811	Benfica
03.29.001	E.M Professor Mourão Filho	R. Aristóteles Ferreira 5/Nº	Bonsucesso
03.29.801	EDI DONA LINDU	EST. do Itararé 650 Comp. do Alemão	Ramos
			TOTAL

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
E/4ACRE	4A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	R. Professor Luis Rondelli, 150	Olaria
E/4ACRE/1ºBE	BIBL. ESC. MUN. DE OLARIA / RAMOS - JOÃO RIBEIRO	R. Barão de Lucena, 210, 2º andar.	Olaria
E/4ACRE/2ºBE	BIBL. ESC. MUN. DA PENHA - ÁLVARO MOREYRA	R. Leopoldina Rego, 734	Penha
410002	E. M. Albino Souza Cruz	Av. Dos Democráticos, 265	Manginhos
410003	E. M. Ruy Barbosa	R. Aguiar Moreira, 652	Bonsucesso
410005	E. M. João Barbalho	R. Dr. Miguel Vieira Ferreira, 392	Ramos
410006	E. M. PROFª Carneiro Ribeiro	R. Professor Lacê, 157	Ramos
410007	E. M. Padre Manuel da Nóbrega	R. Professor Lacê, 437 Fundos	Ramos
410008	E. M. Walt Disney	R. Professor Lacê, 437	Ramos
410009	E. M. Dilermando Cruz	Av. Teixeira De Castro, 407	Bonsucesso
410010	E. M. Nerval de Gouveia	Estr. Engenho Da Pedra, 528	Ramos
410011	E. M. Edmundo Lins	Av. N. S. Das Graças, 699 Fundos	Ramos
410012	E. M. Clotilde Guimarães	Av. Postal, 49	Ramos
410013	E. M. Carlos Chagas	R. Engenheiro Romero Zander, 420	Ramos
410016	E. M. Chile	Pça. Belmonte, 15 15	Olaria
410018	E. M. Berlim	Pça. Ramos Figueira, 20	Olaria
410021	E. M. Brasil	R. André Azevedo, 5/Nº	Olaria
410022	E. M. Odilon de Andrade	R. Itapé 5/Nº	Olaria
410023	E. M. Luiz Cesar Sayão Garcez	R. Parapananema, 1.055 1055	Olaria
410025	E. M. Anibal Freire	R. Prof. Plínio Bastos, 631	Olaria
410202	CIEP Yuri Gagarin	Av. Dos Campeões, 5/Nº	Ramos
410501	CIEP Juscelino Kubitschek	Av. Leopoldo Bulhões, 5/Nº	Bonsucesso
410502	CIEP Maestro Francisco Mignone	R. Itapé, 5/Nº	Olaria
410601	C. M. Manginhos	R. Leopoldo Bulhões - Parque Carlos Chagas 952	Bonsucesso
410602	C. M. Dr. Juvenal de Souza Lopes	R. Projetada, 1 - Esquina Av. Dos Campeões 84	Ramos
410603	C. M. Chico Bento	R. Leopoldo Bulhões - Conj Habitacional Nelson Mandela 8	Manginhos
410801	EDI Doutor Domingos Arthur Machado Filho	R. Leopoldo Bulhões, 540 A	Benfica
410804	EDI Sargento Jorge Faleiro Souza	R. Wilson de Lasheras Silva s/nº -	Olaria
410806	EDI Pierre Janet	Av. N. S. Das Graças 699 Frente	Ramos
410807	EDI PROFª Tania da Rocha Correa	R. Itapé s/nº	Olaria
410808	EDI Almir Leite Ribeiro	EST. José Rucas s/nº Complexo Penha	Penha
410810	EDI MUN. Miguel Couto	R. Carlina, 5/Nº	Olaria
410811	EDI Lais Netto dos Reis	Pça. Belmonte, 7	Olaria
410812	E. M. Coronel Assunção	R. Parapananema, 1.001	Olaria
411001	E. M. Monsenhor Rocha	Av. N.S. Da Penha, 589	Penha



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMIEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
411002	E. M. Bernardo de Vasconcelos	Pça. Santa Rosalia, 100	Penha
411005	E. M. Presidente Eurico Dutra	R. Santa Engracia, S/Nº	Penha
411006	E. M. Conde de Agrolongo	R. Conde De Agrolongo, 1.246	Penha
411007	E. M. Ariosto Espinheira	Pça. Cai, S/Nº	Penha
411008	E. M. PROFª Souza Carneiro	R. Califórnia, 255 255	Penha
411009	E. M. Cientista Mário Kroeff	R. Do Couto, 91	Penha
411010	E. M. Brant Horta	R. Bento Cardoso, 130	Penha Circular
411011	E. M. PROFª Augusto Motta	R. Bento Cardoso, 140	Penha Circular
411012	E. M. João Marques dos Reis	Pça. Saicã, 57	Braz De Pina
411013	E. M. Fernando Tude de Souza	Pça. Saicã, 9	Braz De Pina
411014	E. M. João de Deus	Pça. Almeida Garret, S/Nº	Penha Circular
411015	E. M. Suíça	Pça. Antonio José De Almeida, S/Nº	Penha Circular
411017	E. M. Ministro Afrânio Costa	Pça. Esplanada s/n	Penha Circular
411020	E. M. Grécia	Av. Brás De Pina, 1.614	Braz De Pina
411021	E. M. Miguel Ângelo	R. Carlos Chamberland, 187	Vila Da Penha
411022	E. M. Marçílio Dias	R. Emílio de Miranda 99	Vila Da Penha
411028	E. M. São Paulo	R. Tailândia, 160	Braz De Pina
411036	E. M. F. J. Oliveira Viana	Av. Schultz Wenck, S/Nº	Cordovil
411049	E. M. Cantor e Compositor Gonzaguinha	R. Dalva De Oliveira, S/Nº	Penha Circular
411202	CIEP Gregório Bezerra	R. Plínio De Oliveira, S/Nº	Penha Circular
411601	C. M. Carlos Drummond de Andrade	R. Taperoa- Caracol 308	Penha
411609	C. M. Tia Ruth Costa dos Santos	R. Santa Camila Pia, 274 - Conjunto Habitacional Do Iapi D	Penha
411801	EDI Mariana Rocha de Souza	R. Argumedes Memória	Vila Da Penha
411802	EDI Joel Luiz de Azevedo Bastos	R. Maturacá	Penha Circular
411803	EDI Maria de Lourdes Ferreira	AV LOBO JUNIOR 2271	Penha Circular
411805	EDI Edmundo da Luz Pinto	Pça. Esplanada, S/Nº	Penha Circular
411806	EDI Goethe	R. Taborari, S/Nº	Braz De Pina
411808	EDI Pioneiras Sociais 12	R. Albertino Araujo	R. Albertino Araujo S/N
411809	EDI São Vicente	R. Irmã Paula, 2	Penha
430001	E. M. PROFª Josué de Castro	Av. Brasil4040 R.6, s/nº	Maré
430002	E. M. Teotonio Vilela	R. Manoel Falcão, S/Nº	Manguinhos
430003	E. M. Bahia	Av. Guilherme Maxwell, 243	Bonsucesso
430004	E. M. IV Centenário	R. Novalerusalém, 495 - Maré	Bonsucesso
430005	E. M. Tenente General Napion	Av. Almirante Frontin, 50	Ramos
430009	E. M. PROFª Paulo Freire	Av. Bento Ribeiro Dantas, Vila Pinheiros s/nº	Manguinhos
430010	E. M. Escritor Bartolomeu Campos de Queirós	Praia de Inhaúma S/Nº - Maré	Maré
430011	E. M. Escritor Léo Ivo	Praia de Inhaúma 200 - Maré	Maré
430013	E. M. PRIM. Osmar Paiva Camelo	R. Teixeira Ribeiro, 1000 - blocoIII	Maré
430015	E. M. Erpidio Cabral de Souza - Índio da Maré		Maré
430016	E. M. GIN. Olimpíadas Rio 2016	R. Teixeira Ribeiro, 1000 - bloco I	Bonsucesso
430018	E. M. PRIM. Med. Olimp. Lucas Saatkamp	R. 222, s/n Campus Vila Pinheiro (ComunidadeSalsa e Merengue)	Maré
430020	E. M. Vereadora Marielle Franco		Maré
430201	CIEP Ministro Gustavo Capanema	Via A1 - Setor Pinheiro - Maré	Maré
430204	CIEP Operário Vicente Mariano	R. Praia De Inhaúma, S/Nº - Maré	Maré
430206	CIEP Hélio Smidt	R. Tancredo Neves, S/Nº -Maré	Maré
430501	CIEP Presidente Samora Machel	R. Principal, S/NºNova Holanda - Maré	Maré
430502	CIEP Elis Regina	Aterro Da Maré, S/NºNova Holanda - Maré	Bonsucesso
430503	CIEP Leonel de Moura Brizola	Av. Brasil, S/Nº	Ramos
430601	C. M. Menino Maluquinho	R. Projetada S/Nº - Vila Pinheiro s/nº - Maré	Maré
430602	C. M. Vila Pinheiro	R. Projetada S/Nº - Vila Pinheiro s/nº - Maré	Maré
430603	C. M. Tio Mário	R. 2, Esq. R. 17 - Vila Do João - Maré	Maré
430604	C. M. Monteiro Lobato	R. Tatajuba, S/Nº - Baixa Do Sapateiro - Maré	Maré
430605	C. M. Nova Holanda	R. Sargento Silva Nunes, 1.004 - Maré	Ramos
430606	C. M. Pescador Albano Rosa	Av. Bento Ribeiro Dantas - Vila Pinheiro s/nº - Maré	Maré
430701	Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA - Maré	Praia de Inhauma 200	Maré
430801	EDI Pescador Isidoro Duarte - "Doro"	Praia de Inhaúma - Maré 39 - Maré	Maré
430802	EDI PROFª Kelita Faria de Paula	AV. Guilherme Maxwell, 107 - Maré	Bonsucesso
430803	EDI PROFª Moacyr de Góes	R. Tancredo Nevev/s/nº	Maré
430804	EDI Cremilda da Silva dos Santos	Praia de Inhaúma s/n - Maré	Maré
430807	EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort	R. Teixeira Ribeiro, 1000 - bloco VIII	Bonsucesso
430809	EDI Med. Olimp. Luiz Felipe Marques Fonteles	R. 221, s/n.º - Campus ESC. Maré II - PAL 44.811, Comunid	Maré
430811	EDI Med. Olimp. William Peixoto Arjona	R. 221, s/n.º - Campus ESC. Maré II - PAL 44.811, Comunid	Maré
430813	EDI Armando de Salles Oliveira	R. Gerson Ferreira, 52	Ramos
430814	EDI João Crisóstomo	R. Tancredo Neves, S/Nº	Maré
431002	E. M. David Perez	R. Pacheco Júnior, S/Nº	Braz De Pina
431002	E. M. David Perez	R. Pacheco Júnior, S/Nº	Braz De Pina
431003	E. M. Miguel Gustavo	R. Minduri, S/Nº	Brás De Pina
431004	E. M. Alfredo Gomes	R. Ten. Palestrina, 538	Cordovil
431006	E. M. São João Batista	Pça. Laguna, 40	Cordovil
431007	E. M. Embaixador Barros Hurtado	R. General Carvalho, 702	Cordovil
431008	E. M. Odilon Braga	Pça. Laguna, S/Nº	Cordovil
431009	E. M. Roraima	EST. Porto Velho, 50	Cordovil
431010	E. M. Armando Fajardo	R. Cinco Rios -Cidade Alta 46	Cordovil
431013	E. M. Montese	R. Mar Grande - Cidade Alta 315	Cordovil
431014	E. M. Ministro Lafayette de Andrada	R. Poço Central, S/NºCidade Alta	Cordovil
431015	E. M. Joseph Bloch	R. Álvaro De Macedo, 77	Parada De Lucas
431016	E. M. Cruzada São Sebastião	R. Da Democracia, 31	Parada De Lucas
431017	E. M. Cardeal Câmara	R. Anamá, 98	Vigário Geral
431018	E. M. República do Líbano	Pça. Elba, 1.215 1.215	Vigário Geral
431019	E. M. Jorge de Gouveia	R. Gregório De Matos, L 3, Q. 9	Vigário Geral
431021	E. M. Heitor Beltrão	R. Otranto, 680	Vigário Geral
431022	E. M. Eneyda Rabello de Andrade	Pça. Alberto Torres, 37	Vigário Geral
431023	E. M. Presidente Gronchi	R. Jorge Lacerda, S/Nº	Jardim América
431024	E. M. Andrade Neves	R. Viana Do Castelo, S/Nº	Jardim América
431026	E. M. Herbert Moses	R. Cristiano Machado, S/Nº	Jardim América
431027	E. M. Zélia Braune	R. George Bizet, S/Nº	Jardim América
431501	CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	R. Da Democracia, S/Nº	Vigário Geral
431502	CIEP Graciliano Ramos	R. Jorge Lacerda, S/Nº	Jardim América



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
431601	C. M. Luís Carlos de Oliveira Câmara	R. Mar Grande, S/Nº Conjunto Hab. Porto Velho	Cordovil
431603	C. M. Chico Mendes	R. Ponto Chique, 261 - Cidade Alta 261	Cordovil
431604	C. M. Coração de Geneve	R. Manoel Luz, S/Nº	Vigário Geral
431608	C. M. Ari Pimentel	R. Leda Santana 12	Parada De Lucas
431801	EDI Carvalho Mourão	Pça. Dom Justino, 177Cidade Alta	Cordovil
430805	EDI Prof Solange Conceição Tricarico	Av. Guilherme Maxwell 1078 - Maré	Bonsucesso
431802	EDI PROFº Carlos Falseth	R. Debussy	Jardim América
431803	EDI PROFº Emmanuel Pereira Filho	Pça. Laguna, 102	Cordovil
431804	EDI Alfredo Valladão	Pça. Irineu Machado 20	Vigário Geral
431805	EDI Cônego Fernandes Pinheiro	R. Sebastian Bach, S/Nº	Jardim América
			TOTAL

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
F/S/CRE	SA. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	R. Marupiara, s/n.º	Rocha Miranda
514001	E. M. Desembargador Montenegro	Estr. Vicente De Carvalho, 1.086	Vila Kosmos
514002	E. M. Cecília Meirelles	R. Soldado Servino Mengarda, 260	Vila Kosmos
514004	E. M. Sergipe	R. Itapuã, 581	Vicente De Carvalho
514007	E. M. Albert Sabin	Pça. Paulo Setubal, 27	Vila Da Penha
514008	E. M. Maria Baptista Duffles Teixeira Lott	R. Ponta Porã 479	Vista Alegre
514009	E. M. Mato Grosso	R. Miranda e Brito, 119	Irajá
514010	E. M. Irã	R. São Leonardo, 47	Irajá
514011	E. M. Alfredo de Paula Freitas	R. Gustavo de Andrade, 290	Irajá
514012	E. M. J. Carlos	R. Ribatejo, 245	Irajá
514013	E. M. Adlai Stevenson	R. Beira Alta, - Iapc 95	Irajá
514015	E. M. Barcelona	R. Gustavo Martins, 67	Irajá
514016	E. M. Pires e Albuquerque	R. Caiabu 98	Irajá
514017	E. M. Rodolfo Garcia	R. Calumbi 245	Irajá
514019	E. M. Rosa Bettiato Zättera	R. Santo Apiano 247	Irajá
514020	E. M. José do Patrocínio	R. Gustavo de Andrade, 270	Irajá
514021	E. M. Nun' Álvares Pereira	R. Beira Alta, S/Nº Q. 4 Iapc	Irajá
514022	E. M. Mário Paulo de Brito	R. São Leonardo, 51	Irajá
514023	E. M. Gaspar Vianna	R. Heron Domingues, 122	Irajá
514024	E. M. Almirante Newton Braga de Faria	Av. Monsenhor Félix, 1.059	Irajá
514025	E. M. Conde Pereira Carneiro	R. Molière, 10	Irajá
514026	E. M. Francisco Sertorio Portinho	R. Amâncio Bezerra, 49	Irajá
514027	E. M. Sebastião de Lacerda	R. Canudos, S/Nº	Irajá
514028	E. M. Tarsila do Amaral	R. Aníbal Porto, 451	Irajá
514030	E. M. Olimpia do Couto	R. Canudos s/n	Irajá
514031	E. M. Cláudio Ignácio de Oliveira	Estr. Coronel Vieira, S/Nº	Irajá
514032	E. M. Mendes Viana	Estr. Do Colégio, 940	Colégio
514033	E. M. Paula Fonseca	Pça. Zuinara, 11	Colégio
514035	E. M. Amapá	R. Toriba, 106 106	Colégio
514501	CIEP Dom Oscar Romero	Estr. Do Colégio, S/Nº	Colégio
514601	C. M. Tio Sebastião Xavier	R. Soldado Servino Mengarda, 300 - Conj Hab Vicente de C	Vila Kosmos
514604	C. M. Estrelinha Dourada	R. Marechal João Adil de Oliveira, 25	Irajá
514802	EDI Luxemburgo	R. Aveiros, 40 - IAPC	Irajá
514803	EDI José Alpoim	Av. Pastor Martin Luther King Jr. 8173	Vicente De Carvalho
514804	EDI Vicente de Carvalho	R. Soldado Servino Mengarda/n	Vila Kosmos
515001	E. M. Pará	Av. Dos Italianos 500	Rocha Miranda
515002	E. M. Itália	Av. dos Italianos, 992 992	Rocha Miranda
515003	E. M. Olegário Mariano	Pça. Das Esmeraldas, 65	Rocha Miranda
515004	E. M. Luiz de Camões	Estr. Do Barro Vermelho, 1446	Rocha Miranda
515005	E. M. Oswaldo Aranha	Pça. Carlos Toledo 29	Rocha Miranda
515007	E. M. Francisco Frias de Mesquita	R. Faia, 546	Rocha Miranda
515009	E. M. Velinda Maurício da Fonseca	R. Marupiara, 105	Rocha Miranda
515010	E. M. PROFº Alfredo Russell	R. Aristóteles 485	Rocha Miranda
515011	E. M. Embaixador João Neves da Fontoura	Pça. Das Esmeraldas 23	Rocha Miranda
515012	E. M. Mário Penna da Rocha	R. Américo Rocha, 1.596	Honório Gurgel
515013	E. M. Silvio Romero	R. Porto Feliz, 65	Honório Gurgel
515014	E. M. Forno	R. Gentil Almeida, S/Nº	Honório Gurgel
515015	E. M. Padre Dehon	R. Maria José, S/Nº	Oswaldo Cruz
515016	E. M. Raja Gabaglia	R. Sousa Caldas, 45	Oswaldo Cruz
515017	E. M. Maria das Dores Negrão	R. Marques De Aguiar 58	Oswaldo Cruz
515018	E. M. Viriato Corrêa	R. Guararema 50	Oswaldo Cruz
515019	E. M. Waldemiro Potsch	R. Riacho Doce s/n	Oswaldo Cruz
515020	E. M. Waldemar Falcão	Pça. Jaguaré, 53	Oswaldo Cruz
515021	E. M. Mozart Lago	R. José Carvalho Salgado S/N.º	Oswaldo Cruz
515022	E. M. José Emygdio de Oliveira	Pça. Cândido Portinari, S/Nº	Campinho
515023	E. M. Conde Afonso Celso	R. Ivinheima 15	Bento Ribeiro
515024	E. M. Cervantes	R. Abílio Dos Santos 170	Bento Ribeiro
515025	E. M. Francisco Palheta	R. Abílio Dos Santos, 100 100	Bento Ribeiro
515026	E. M. Paraguai	Pça. Lautaro, 10	Marechal Hermes
515027	E. M. Santos Dumont	Pça. 15 De Novembro 29	Marechal Hermes
515028	E. M. Evangelina Duarte Batista	Pça. 15 De Novembro, 28	Marechal Hermes
515029	E. M. PROFº Carneiro Felipe	R. Juriari 238	Marechal Hermes
515030	E. M. Irineu Marinho	R. Américo Da Rocha 821	Marechal Hermes
515032	E. M. Leonor Posada	R. Belize, S/Nº	Marechal Hermes
515033	E. M. Oswaldo Goeldi	R. Luiz Coutinho Cavalcante s/n	Marechal Hermes
515034	E. M. Barão de Itararé	R. Marapendi, S/Nº	Marechal Hermes
515035	E. M. Barão do Amparo	R. Ana Teles 30	Campinho
515037	E. M. Haiti	R. Duarte Teixeira, 45 45	Quintino Bocaiúva
515038	E. M. França	R. Padre Manoel De Nóbrega 725	Quintino Bocaiúva
515039	E. M. Quintino Bocaiúva	R. Vital, 152 152	Quintino Bocaiúva
515040	E. M. PROFº Souza da Silveira	R. Amália, S/Nº	Quintino Bocaiúva
515041	E. M. Oswaldo Teixeira	R. Milão 95	Quintino Bocaiúva
515042	E. E. M. Maurício de Medeiros	R. Emílio De Menezes 230 Fundos	Quintino Bocaiúva



DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
515043	E. M. Prefeito Filadelfo Azevedo	R. Graça Melo, 640	Cavalcanti
515044	E. M. Espírito Santo	R. Herculano Pena, S/Nº s/n	Cavalcanti
515045	E. M. Jaime Costa	R. Múcio Teixeira, 25	Cavalcanti
515046	E. M. Ademar Tavares	R. Augusto Franco s/n	Cavalcanti
515047	E. M. Frei Leopoldo	R. Herculano Pena, S/Nº	Cavalcanti
515048	E. M. Rostham Pedro de Farias	R. Dos Lírios 46	Cavalcanti
515049	E. M. Cinco de Julho	R. Caetano Da Silva, 730	Cascadura
515050	E. M. Paraná	Av. Ernani Cardoso 316	Cascadura
515051	E. M. Ruy Carneiro da Cunha	R. Ituna 190	Cascadura
515052	E. M. Azevedo Junior	R. Silva Gomes, 55	Cascadura
515053	E. M. Senador Francisco Gallotti	R. Moisés Lilienbaun 161	Cascadura
515054	E. M. Cardeal Arcoverde	R. Agostinho Barbalho 401	Madureira
515056	E. M. Luís Carlos da Fonseca	Encontra-se funcionando no prédio do Instituto Estadual	Madureira
515057	E. M. Rugendas	R. Padre Manso, S/Nº	Madureira
515059	E. M. República Dominicana	R. Compositor Silas De Oliveira 113	Madureira
515061	E. M. Aspirante Carlos Alfredo	R. Ibiá, 105 105	Turiaçu
515063	E. M. Padre José Maurício Tomás	R. Ibiá, 517	Turiaçu
515064	E. M. Mestre Darcy do Jonge	R. Pescador Josino - Serrinha	Madureira
515501	CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho	R. Xavier Curado 1733	Marechal Hermes
515502	CIEP PROFª Manoel Maurício Albuquerque	R. Ferraz 2	Cascadura
515503	CIEP Metalúrgico Benedito Cerqueira	R. Sidônio Paes 227	Cascadura
515601	C. M. Olga Benário	R. Pão De Açúcar 767 Faz Quem Quer	Rocha Miranda
515602	C. M. São Miguel Arcaño	Av. Edgard Romero 757	Madureira
515605	C. M. José Raimundo de Souza Alves	R. Corimbó s/n	Rocha Miranda
515607	C. M. Mané Garrincha I	R. Frei Sampaio, 534	Marechal Hermes
515611	C. M. Vovô Maria Joana	R. Compositor Silas De Oliveira- Serrinha 113	Madureira
515613	C. M. Manoel da Rocha Aprisco	R. da Primavera 01	Cavalcanti
515801	EDI Karine Lorraine Chagas de Oliveira	R. Ururai s/nº	Coelho Neto
515802	EDI Gustavo Lessa	R. Marupira s/n	Rocha Miranda
515803	EDI Pio XII	R. Dos Rubis 941	Rocha Miranda
515804	EDI Fernão Dias	R. Marapendi 257	Marechal Hermes
515805	EDI Rocha Pombo	R. Lima Barreto, 107	Quintino Bocaiúva
515808	EDI Guaraciara Rodrigues Diniz	R. Fausto Laurindo, 829 - Morro Do Sereno 829	Madureira
515809	EDI PROFª Ubirajara de Paula Castro	R. Lourenço Marques 70	Marechal Hermes
515809	Almoxarifado	R. Juriari, s/nº	Marechal Hermes
			TOTAL:

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
622001	E. M. Guilherme Tell	R. Romeu Casa Grande, S/Nº	Parque Anchieta
622002	E. M. Antônio Maceo	R. Banistéria, S/Nº	Parque Anchieta
622004	E. M. Paraíba	Estr. Marechal Alencastro 4.035	Anchieta
622005	E. M. Cyro Monteiro	R. Do Anturio 31	Parque Anchieta
622006	E. M. Antenor Nascêntes	R. Romeu Casa Grande 37	Parque Anchieta
622007	E. M. Alexandre Farah	Pça. Vicente De Oliveira Silva 214	Ricardo De Albuquerque
622008	E. M. Narbal Fontes	R. Umbuzeiro, 455 Fundos	Ricardo De Albuquerque
622009	E. M. Coelho Neto	R. Umbuzeiro 455	Ricardo De Albuquerque
622011	E. M. PROFª Zituo Yoneshigue	R. Moraes Pinheiro 1.140	Ricardo De Albuquerque
622012	E. M. PROFª Álvaro Espinheira	R. Nelson Meirelles Neto S/Nº	Guadalupe
622014	E. M. Bélgica	R. Francolin, 50	Guadalupe
622017	E. M. Lia Braga de Faria	R. Nova Trento 327	Guadalupe
622018	E. M. Baden Powell	R. Nova Trento 28	Guadalupe
622020	E. M. Maurice Maeterlinck	R. Bétula 50	Guadalupe
622021	E. M. Isaias Alves	R. Dom José De Souza, S/N.º	Guadalupe
622022	E. M. Rose Klabin	R. Reginópolis 135	Guadalupe
622023	E. M. Gilberto Amado	R. Prof. Waldemar Raythe, S/Nº	Guadalupe
622024	E. M. Mario Piragibe	R. Alcobaça 1.127	Anchieta
622025	E. M. Lúcio de Mendonça	R. Itajacé 34	Anchieta
622026	E. M. Cláudio Ganns	R. Jaguará 203	Anchieta
622027	E. M. Hildegardo de Noronha	R. Nagóia, S/Nº	Anchieta
622201	CIEP Poeta Fernando Pessoa	R. Silvestre Felipe, S/Nº	Parque Anchieta
622202	CIEP General Augusto Cesar Sandino	Praça Otacilio Pedro Vasco, S/Nº	Parque Anchieta
622203	CIEP Oswald de Andrade	Praça Zelma Pereira, S/Nº	Parque Anchieta
622204	CIEP João do Rio	R. Pinheiro Bitencourt, S/Nº	Guadalupe
622601	C. M. José Goulart	R. Luis Carlos Prestes, S/Nº	Anchieta
622602	C. M. Silvio Amancio	R. Severino de Oliveira s/nº	Anchieta
622603	C. M. Yara Amaral	R. Alfredo José de Freitas - Vila Papavento s/nº	Anchieta
622801	EDI Ernani Cardoso	R. Francolin 50	Guadalupe
622802	EDI PROFª Miltolina da Silva	R. Jornalista Hermanno Requião S/N.º	Guadalupe
622809	EDI Noronha Santos	R. Umbuzeiro, 455 Fundos	Ricardo De Albuquerque
622810	EDI Antônio Francisco Lisboa	R. Enéas Martins 948	Guadalupe
622811	EDI Abraham Lincoln	Estr. Marechal Alencastro S/Nº	Anchieta
625001	E. M. Alípio Miranda Ribeiro	R. Ageron Porto S/Nº	Coelho Neto
625003	E. M. Monte Castelo	R. Ouseley S/Nº	Coelho Neto
625004	E. M. General Osório	Av. Brasil 19.462	Coelho Neto
625005	E. M. Charles Anderson Weaver	R. Carlos Pacheco Ávila, S/Nº	Coelho Neto
625006	E. M. Erico Veríssimo	R. Brigadeiro Ovidio Beraldo 255	Coelho Neto
625008	E. M. Virgílio Francisco Monteiro	R. Ender, 180	Coelho Neto
625009	E. M. Cornélio Pena	Av. Brasil 18.476	Coelho Neto
625011	E. M. PROFª Escragnolle Dória	R. Gil Eanes, 76	Pavuna
625013	E. M. Fernando Rodrigues da Silveira	R. José Da Cruz Rajó s/nº	Barros Filho
625014	E. M. Alberto José Sampaio	R. Inhumay, S/Nº	Pavuna
625015	E. M. Max Fleiuss	Pça. Nossa S. Das Dores, S/Nº	Pavuna
625016	E. M. Mestre Valentim	R. Jornalista Mário Lisboa 127	Anchieta
625017	E. M. Grandjean de Montigny	Pça. Dos Ucrânicos, S/Nº	Pavuna
625018	E. M. Comandante Arnaldo Varela	Av. Crisóstomo Pimentel Oliveira 2.505	Pavuna
625019	E. M. Escultor Leão Velloso	R. Dr. José Thomaz, 1000	Pavuna



DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
625020	E. M. Artur Azevedo	Av. Sargento Antonio Ernesto, S/Nº	Pavuna
625021	E. M. Octávio Tarquínio de Souza	R. Sargento Antonio Ernesto, S/Nº	Pavuna
625022	E. M. Manuel de Abreu	R. Auta De Sousa, S/Nº	Pavuna
625023	E. M. Thomas Jefferson	Av. Pastor Martin Luther King Junior, S/Nº	Acari
625024	E. M. Alexandre de Gusmão	R. Fausto e Castro, S/Nº	Pavuna
625025	E. M. Otávio Kelly	Pça. Ênio, S/Nº	Pavuna
625026	E. M. Eugenia Dutra Hamann	R. Belém Da Cachoeira, 89	Pavuna
625027	E. M. Andrea Fontes Peixoto	R. Fausto e Castro, S/Nº	Pavuna
625029	E. M. José Pedro Varela	Pça. Campos do Jordão, S/Nº	Pavuna
625030	E. M. Telêmaco Gonçalves Maia	Pça. Ênio, S/Nº	Pavuna
625031	E. M. Levy Miranda	R. Iguaba Grande, 313	Pavuna
625032	E. M. Alziro Zarur	R. Dores de Turvo, 90	Pavuna
625033	E. M. Zilda Nunes da Costa	R. Iguaba Grande, 370	Pavuna
625034	E. M. Motorista Paschoal André	PraçaSoldado Ruben Galvão, S/Nº	Pavuna
625035	E. M. Prefeito Marcos Tamoyo	R. Ary Villar S/Nº	Pavuna
625041	E. M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	R. Projetada s/nº	Coelho Neto
625204	CIEP Rubens Gomes	R. Funcionário Mestre Macedo, S/Nº	Costa Barros
625205	CIEP Antonio Candeia Filho	Av. Brasil, S/Nº	Coelho Neto
625206	CIEP Anton Makarenko	Estr. de Botafogo, S/Nº	Costa Barros
625501	CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	Av. Brasil, S/Nº	Ramos
625502	CIEP Zumbi dos Palmares	R. Arnaldo Guinle, S/Nº	Coelho Neto
625503	CIEP Glauber Rocha	R. Frei Vicente, S/Nº	Pavuna
625601	C. M. Os Sabidinhos	R. Alfonso Ortiz Tirado, s/nºPq Colúmbia	Parque Columbia
625602	C. M. PROFª Jurema Gomes Sampaio Delfim	R. Rainha da Paz, 33	Costa Barros
625603	C. M. Dr. Albert Sabin	EST. do Cambaotã, 4.040	Costa Barros
625604	C. M. Herbert de Souza - Betinho	R. Macabu, 55	Coelho Neto
625606	C. M. Luís de Souza da Costa Barros	EST. De Botafogo, S/NºPortus I	Costa Barros
625607	C. M. Luiza de Barros de Sá Freire	EST. de Botafogo, S/NºPortus II	Costa Barros
625608	C. M. Major Celestino R. dos Santos	Av. Brasil 18.476	Coelho Neto
625609	C. M. Sônia Maria de M. Angel Jones	Acesso Caldense - Conj. Hab. Engenheiro Rubem Paiva253	Pavuna
625610	C. M. Zuzu Angel	Praça Zuinara, S/Nº	Colégio
625611	C. M. Zilka Salaberry	R. Piracambu 590	Acari
625612	C. M. Yedda Marques Lamounier de Andrade Maciel	R. Olaria s/nº	Acari
625614	C. M. Simone de Beauvoir	R. Sérgio de Siqueira Macedo 420	Pavuna
625616	C. M. PROFª Rogério Pedro Batista	R. São Cristóvão Xavier Lopes 120	Coelho Neto
625701	Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA - Acari	R. Ouseley S/Nº	Coelho Neto
625802	EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	Estr. de Botafogo, S/Nº	Costa Barros
625803	EDI PROFª Beatriz de Souza Madeira	R. Darwim Brandão s/nº Lagartixa	Costa Barros
625805	EDI Firmino Costa	Pça. Rocha Vaz, S/Nº	Coelho Neto
625806	EDI Ana de Barros Câmara	R. Theremin S/Nº	Coelho Neto
625807	EDI Frota Pessoa	R. Acaiaia, 205	Costa Barros
625808	EDI Deputado Pedro Fernandes Filho	R. Ender - Fazenda Botafogo 180	Coelho Neto
625809	EDI Sebastião Tavares do Nascimento	R. Nossa Senhora do Amparo, S/Nº	Pavuna
625810	EDI PROFª Marise Garcia Miranda	Alameda dos Canários, S/Nº	Pavuna
625811	EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	R. Genésio Pires, S/Nº	Coelho Neto
625812	EDI Amarelhinho	Av. Brasil, 18.476	Coelho Neto
625813	EDI PROFª Gracília Rosa de Belém Mayor	R. Capitão Gouveia S/Nº	Pavuna
625814	EDI PROFª Roseane Vasconcellos	R. Projetada A S/Nº	Barros Filho
625816	EDI PROFª Regina Céli Rabelo de Almeida	R. José Joaquim Ferreira S/N	Pavuna
625818	EDI Maria Eugenia Canelhas	R. Monsenhor Ladeira, 110	Pavuna
625819	EDI PROFª Mariza Pimenta	R. Tocantis, s/nº	Pavuna
625502	CIEP Zumbi dos Palmares	R. Arnaldo Guinle, S/Nº	Coelho Neto
6250201	Clube ESC. Pavuna	Av. Sargento Ernesto, S/Nº	Pavuna
			TOTAL

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
716001	E. M. Francis Hime	Estr. Pau Da Fome, 196	Taquara
716002	E. M. Luiz Camillo	Estr. Do Rio Pequeno, 56	Taquara
716004	E. M. Juliano Moreira	Estr. Rodrigues Caldas 34000	Taquara
716005	E. M. Adalgisa Monteiro	Estr. Bouganville, 346	Jacarepaguá
716006	E. M. Desembargador Ney Palmeiro	R. Igarapé-Açu 340	Camorim
716007	E. M. Finlândia	Av. Canal Do Rio Caçambê, 392	Camorim
716008	E. M. Mano Décio da Viola	R. Zumba, S/NºLot. Iv Centenário	Taquara
716009	E. M. Denise Maria Torres	R. Das Pastorinhas, S/Nº	Taquara
716010	E. M. Maria Florinda Paiva da Cruz	R. Oscar Lopes, S/Nº	Anil
716011	E. M. Marechal Canrobert Pereira da Costa	Estr. Engenho D'Água, S/Nº	Anil
716012	E. M. Victor Hugo	R. Dom Casmurro, S/Nº	Anil
716013	E. M. Naturalista Augusto Ruschi	R. Soldado Luiz Gonzaga, S/Nº	Anil
716014	E. M. PROFª Helena Lopes Abranches	R. Acaporí, 495	Gardenia Azul
716025	E. M. Edgard Werneck	R. Mamoré 76 Fundos	Freguesia (Jacarepaguá)
716026	E. M. Menezes Cortes	Pça. José Alves De Azevedo 43	Freguesia (Jacarepaguá)
716027	E. M. 25 de Abril	R. Mamoré, 78	Freguesia (Jacarepaguá)
716028	E. M. Paroquial Nossa Senhora do Loreto	Ladeira Da Freguesia, S/Nº	Freguesia (Jacarepaguá)
716029	E. M. Virgílio Várzea	R. José Silva 155	Pechincha
716030	E. M. Dorcelina Gomes da Costa	R. Ministro Gabriel De Piza 544	Pechincha
716031	E. M. General João Mendonça Lima	R. Alberto Pasqualine, 455	Pechincha
716032	E. M. Compositor Luiz Gonzaga	R. Escritor Ubaldo Soares Filho 128	Freguesia (Jacarepaguá)
716033	E. M. Rio das Pedras	EST. de Jacarepaguá3335	Jacarepaguá
716034	E. M. Alina de Britto	Estr. Dos Bandeirantes, 4.450	Curicica
716035	E. M. Silveira Sampaio	R. José Perrotta 31	Curicica
7160351	Núcleo de Arte Silveira Sampaio	R. José Perrotta, 31	Jacarepaguá - Curicica
716036	E. M. Lincoln Bicalho Roque	R. Iperó, 02 - acesso pela R. Itaguagé	Curicica
716037	E. M. Julio Verne	R. Do Radialista 196	Taquara
716038	E. M. Pedro Américo	Pça. Sentinela 12	Taquara
716039	E. M. Vitor Meireles	R. Joaquim Inácio Filho, 29	Taquara
716040	E. M. Eunice Weaver	R. Da Tribuna, 47	Taquara



DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
716041	E. M. Barão da Taquara	Av. Nelson Cardoso 1221	Taquara
716042	E. M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo	R. Salinópolis 191	Taquara
716043	E. M. Gastão Monteiro Moutinho	R. Dos Físicos 520	Taquara
716045	E. M. General Carlos Caetano Miragaya	R. Salinópolis 155	Taquara
716046	E. M. PROFª Felicidade de Moura Castro	R. Moacir Campos, S/Nº	Taquara
716047	E. M. Governador Carlos Lacerda	R. Nacional, 320	Taquara
716048	E. M. Nelson Rodrigues	R. Frei Luiz Alevato, S/Nº	Taquara
716049	E. M. Renato Leite	R. Carlos Pallut 271	Taquara
716051	E. M. PROFª Augusto Cony	Av. Nelson Cardoso 352	Tanque
716052	E. M. Rosa do Povo	R. Bogari, 65	Tanque
716053	E. M. PROFª Dyla Sylvia de Sá	R. Alm. Paulo Moreira da Silva 299	Taquara
716054	E. M. Pio X	R. Serra Negra, 103	Tanque
716055	E. M. Maestro Lorenzo Fernandes	R. São Calixto 179	Tanque
716056	E. M. Noel Nutels	R. São Calixto, 509	Tanque
716057	E. M. Embaixador Dias Carneiro	Estr. Da Covanca, 20	Tanque
716059	E. M. Honduras	Pça. Barão da Taquara 12	Praça Seca
716060	E. M. Dom Armando Lombardy	Pça. Barão da Taquara, 45	Praça Seca
716061	E. M. Morvan de Figueiredo	R. Barão, 207	Praça Seca
716062	E. M. José Joaquim de Queiroz Junior	R. Guararapes, 210	Praça Seca
716063	E. M. Sobral Pinto	R. Barão, 1.180	Praça Seca
716065	E. M. Carlos de Laet	R. Das Camélias, 292	Vila Valqueire
716066	E. M. José Enrique Rodó	R. Poços De Galdas 209	Vila Valqueire
716067	E. M. Cândido Campos	R. Arcanga, 310	Vila Valqueire
716068	E. M. Maria da Silva França	R. Antonio Carlos Paranhos, S/Nº	Vila Valqueire
716069	E. M. Jorge Amado	EST. De Jacarepaguá 3.145	Jacarepaguá
716070	E. E. M. PROFª Maria Therezinha de Carvalho Machado	R. Comandante Rubens Silva, 949	Praça Seca
716071	E. M. Poeta Mário Quintana	AV. Tenente Coronel Muniz De Aragão, 896 896	Anil
716072	E. M. Madre Tereza de Calcutá	R. Caungulá, 15	Taquara
716073	E. M. Roberto Burler Marx	R. A. Quadra B, Pal 39.024. Condomínio Rio2	Curicica
716075	E. M. Claudio Besserman Vianna	EST. de Jacarepaguá 3327	Jacarepaguá
716076	E. M. Octavio Frias de Oliveira	EST. de Jacarepaguá 5679	Anil
716078	E. M. Domingos Paschoal Cegalla	R. Albano s/nº	Praça Seca
716079	E. M. PRIM. Azerbajão	AV. Tenente Cel. Muniz de Aragão, 1151	Anil
716080	E. M. GIN. Aleksander Henryk Laks	AV. Otávio Malta, 1201 - Bloco 1	Gardênia Azul
716081	E. M. PRIM. Vereador Átila Nunes	EST. do Curipós s/n, em frente ao 746 - acesso pela R. do	Anil
716203	CIEP PROFª Lauro de Oliveira Lima	EST. De Jacarepaguá 5.011	Anil
716204	CIEP Governador Roberto da Silveira	EST. De Jacarepaguá 3145	Jacarepaguá
716205	CIEP Rubens Paiva	R. Prof. João Bruno Lobo S/Nº	Curicica
716207	CIEP Pablo Neruda	Estr. Do Mapua, S/NºR. Três	Taquara
716210	CIEP Dr. Joaquim Pimenta	R. Vila Aurora, S/Nº	Curicica
716211	CIEP Compositor Donga	Estr. Do Boiuna, S/Nº	Taquara
716501	CIEP Carlos Drumond de Andrade	R. Cândido Benício, S/Nº	Praça Seca
716502	CIEP Almir Bonfim de Andrade	R. Porto Santana, S/Nº	Vila Valqueire
7165021	CLUBE ESC. VILA VALQUEIRE	R. Porto Santana s/n	Vila Valqueire
716503	CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos	R. Cândido Benício, S/Nº	Praça Seca
716602	C. M. Tia Tereza	R. Jordão, 743 - Jordão	Tanque
716603	C. M. Criança do Futuro	R. Iperó, S/Nº - Parque Curicica	Curicica
716605	C. M. Sempre Vida Nise da Silveira	R. Quintanilha, 820 - Freguesia	Freguesia (Jacarepaguá)
716606	C. M. Amiguinhos da Vila Sapê	R. Itamar, 9 - Vila Sapê	Taquara
716607	C. M. Emilia Joana de Fonseca Marques	R. 1, S/Nº - Mato Alto	Praça Seca
716609	C. M. Rio Novo - Rio das Flores	EST. De Jacarepaguá, 5.091 - Rio Das Pedras	Anil
716611	C. M. Vitorino Freire	R. Das Águas Mornas, S/Nº	Vila Valqueire
716612	C. M. Tia Auta	EST. Rio Pequeno Lote 1 Quadra 6	Taquara
716613	C. M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho	R. Franz Weissman 100 Condomínio Rio 2	Curicica
716614	C. M. Augusto de Carvalho Torres Filho	R. da Reverência s/nº	Curicica
716801	EDI Doutora Zilda Arns	R. Laura Carneiro s/nº	Taquara
716802	EDI Arthur Bispo do Rosário	AV. SAMPAIO CORREAS/nº	Taquara
716803	EDI Compositor Roberto Ribeiro	R. Araticum 510	Anil
716804	EDI Rodrigo Lopes da Silva - Tikinho	R. Vila Aurora s/nº	Curicica
716805	EDI Anna Maria Niemeyer	AV. Engenheiro Souza Filho S/NºRio das Pedras	Jacarepaguá
716806	EDI PROFª Edilia Coelho Garcia	EST. dos Teixeira s/n	Taquara
716807	EDI Leila Diniz	EST. de Curicica 2000	Curicica
716808	EDI PROFª Maria Berenice Parente	R. Marujá S/Nº	Gardênia Azul
716809	EDI PROFª Roberto Luiz Pereira	R. Bricio de Abreu S/Nº Praça Seca	Praça Seca
716810	EDI Eu Sou	R. Cândido Benício 2399	Praça Seca
716811	EDI Cidade de Lídice	Estr. Do Tindiba 590 R.G	Pechincha
716812	EDI Escritora Clarice Lispector	EST. De Jacarepaguá 2166	Itanhangá
716814	EDI PROFª Emilia Maria Vieira de Oliveira	R. VELHA S/Nº	Jacarepaguá
716815	EDI Evaristo da Veiga	R. Capitão Menezes, 986	Praça Seca
716816	EDI Debret	R. Camaratuba, 59	Vila Valqueire
716818	EDI PROFª Claudia Pires Contino da Silva	AV. Tenente Coronel Muniz De Aragão, 1201	Anil
716819	EDI PROFª Norma Andrade Nogueira	Av Otávio Malta, 1201 - Bloco 2	Anil
716820	EDI Med. Olimp. Agatha Bednarczuk Rippel	R. João Bruno Lobo (Professor), 356	Curicica
716821	EDIMed. Paralimpico Felipe de Souza Gomes	EST. do Outeiro dos Santo, 51	Taquara
716822	EDIMarcelo Parente	EST. do Curipós s/n, em frente ao 746, acesso pela R. Proj	Anil
716823	EDI PROFª Eitel Seixas	EST. de Curicica, em frente ao HM Raphael de Paula e Sou	Curicica
724001	E. M. Lopes Trovão	Estr. Do Pica Pau, 96	Itanhangá
724002	E. M. Almeida Garret	Av. Gal. Guedes Da Fontoura, 470	Barra Da Tijuca
724003	E. M. Jackson de Figueiredo	R. Major Rolinda Da Silva, 65 65	Barra Da Tijuca
724004	E. M. Rodrigues Alves	Av. Gilberto Amado, S/Nº	Barra Da Tijuca
724005	E. M. República da Colômbia	R. Rosalina Brand, 200Riviera	Barra Da Tijuca
724006	E. M. PROFª Albert Einstein	R. Guimarães Rosa, 166Novo Leblon	Barra Da Tijuca
7240061	Núcleo de Arte PROFª Albert Einstein	R. Guimarães Rosa, 166 Novo Leblon	Barra da Tijuca
724008	E. M. Dom Pedro I	Pça. Soldado Geraldo Cruz, 50	Barra Da Tijuca
724011	E. M. Vice Almirante Alvaro Alberto da Motta e Silva	Av. Adolpho De Vasconcelos, 234	Barra Da Tijuca
724013	E. M. PROFª Zuleika Nunes de Alencar	R. Des. Antonio Pereira Pinto, 400	Barra Da Tijuca
724014	E. M. PROFª Didia Machado Fortes	R. Des. Antonio Pereira Pinto, 430	Barra Da Tijuca
724015	E. M. Sérgio Buarque de Holanda	R. Jornalista Ricardo Marinho, 455	Barra Da Tijuca
724016	E. M. Hemetério dos Santos	Estr. Dos Bandeirantes, 8.293	Camorim



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
724017	E. M. PROFº Olegário Domingues	Estr. Dos Bandeirantes, 14.809	Vargem Pequena
724018	E. M. São Sebastião	R. Manuel Bastos De Oliveira, S/Nº	Vargem Pequena
724019	E. M. PROFº Teófilo Moreira da Costa	R. Esperança, 387	Vargem Grande
724020	E. M. Engenheiro Álvaro Sodré	Estr. Dos Bandeirantes, 25.976	Vargem Grande
724021	E. M. Pérola Byington	R. Luciano Gallet, S/Nº	Vargem Grande
724022	E. M. Comunidade de Vargem Grande	R. Manhuaçu, S/Nº	Vargem Grande
724023	E. M. PROFº Jurandir Paes Leme	Estr. Do Pontal, 1.990	Recreio Dos Bandeirantes
724024	E. M. PROFº Carlos Delgado de Carvalho	R. Senador Rui Carneiro, 5	Recreio Dos Bandeirantes
724027	E. M. Maria Clara Machado	EST. Da Barra Da Tijuca, 3.570	Itanhangá
724028	E. M. Frei Gaspar	EST. Vereador Alceu de Carvalhos/nº	Vargem Grande
724501	E. M. Vice Almirante Paulo Castro Moreira da Silva	Av. Adolpho de Vasconcelos, 264	Barra Da Tijuca
724502	CIEP Margaret Mee	R. Aliomar Baleeiro, S/Nº	Recreio Dos Bandeirantes
724601	C. M. Maria Vieira Bazani	R. Teotônio Vilela, S/Nº - Canal Das Taxas	Recreio Dos Bandeirantes
724602	C. M. Dina Sfat	R. Da Paz, S/Nº - Acesso Pela R. Itália Fausto- Floresta Da	Itanhangá
724605	C. M. Sebastião Bernardes de Souza Prata	EST. Dos Bandeirantes - Av. Bandeirantes Quadra li 11.227	Vargem Pequena
724606	C. M. Rogério Cardoso Furtado	EST. Dos Bandeirantes - Av. Bandeirantes Quadra li 11.227	Vargem Pequena
724801	EDI Milena Santos Nascimento	R. Teotônio Vilela com R. Gilberto Freires/nº	Recreio Dos Bandeirantes
724803	EDI Vera Lucia Martins Costa	R. Aliomer Baleeiro s/nº	Recreio Dos Bandeirantes
724805	EDI Tristão de Athayde	R. Bráulio E. Muller, 405Mandala	Barra Da Tijuca
724806	EDI PROFª Ruth Cardoso	R. Werneck da Silva (Historiador) 283	Recreio Dos Bandeirantes
724807	EDI Carmen Miranda	Av. das Américas 2.000 fundos	Barra Da Tijuca
724808	EDI do Amor	SENADOR RUY CARNEIRO S/N	Recreio Dos Bandeirantes
724809	EDI Ugone José de Medeiros "Seu Ugo"	R. Nolasco Caldeira s/n.º	Vargem Pequena
734001	E. M. Augusto Magne	Trav. Abilene, S/Nº Q. 76	Cidade De Deus
734002	E. M. PROFªnda Leila Barcellos de Carvalho	R. Jesse, 77	Cidade De Deus
734003	E. M. Avertano Rocha	R. Rebouças, 97 97	Cidade De Deus
734005	E. M. Alphonsus de Guimaraens	R. Edgard Werneck, 1.625	Cidade De Deus
734006	E. M. Frederico Eyer	R. Edgard Cavalheiro, 264	Cidade De Deus
734007	E. M. Alberto Rangel	R. José De Arimatéia, S/Nº	Cidade De Deus
734008	E. M. Joaquim Fontes	R. João Mafra, 85	Cidade De Deus
734009	E. M. José Clemente Pereira	R. Zózimo Do Amaral, 275 275	Cidade De Deus
734010	E. M. Pedro Aleixo	Pça. Da Bíblia, S/Nº	Cidade De Deus
734501	CIEP Luiz Carlos Prestes	R. Ana Cristina Cesar, S/Nº	Freguesia (Jacarepaguá)
734502	CIEP João Batista dos Santos	R. Edgar Werneck, 1.565	Jacarepaguá
734601	C. M. Luzes do Amanhã	R. Via Projetada, 135 - Vila Nova Cruzada	Cidade De Deus
734602	C. M. Margarida Gabinal	R. Da Luz, 2	Cidade De Deus
734801	EDI Jardim do Amanhã	R. DAS NOZES S/N	Cidade De Deus
734802	EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga	R. Moisés - Cidade de Deus	Cidade De Deus
734803	EDI Ana Carolina Pacheco da Silva	Praça Matusalém - TR. Eufrates s/nº	Cidade De Deus
734804	EDI Maria Beralda	R. ANATOLE S/N.º	Cidade De Deus
734805	EDI Monsenhor Cordioli	TRVª Hará S/Nº	Cidade De Deus
716044	EM Juan Montalvo	Av. Nelson Cardoso, 1221 fundos	Taguara
			Total

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
E/8CRE	8A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	R. Biarritz, 31	Bangu
817008	E. M. Frei Vicente do Salvador	R. Helianto, S/Nº	Padre Miguel
817009	E. M. José Maria Bello	R. Buique, S/Nº	Padre Miguel
817010	E. M. Lauro Muller	R. Rosa de Almeida 113	Padre Miguel
817011	E. M. PROFª Wan-tyul da Silva Cardoso	R. Olimpia Esteves, S/Nº	Padre Miguel
817012	E. M. Antônio Austragésilo	R. Da Fábrica, S/Nº	Bangu
817013	E. M. Collechio	R. Baia Formosa, s/nBangu	Bangu
817014	E. M. Comenius	R. Renato Rebech, S/Nº	Bangu
817015	E. M. Conselheiro Zacarias de Góis	R. Silva Cardoso, S/Nº	Bangu
817016	E. M. Getúlio Vargas	Av. Santa Cruz 4.725	Bangu
817017	E. M. Leonardo da Vinci	R. Renato Rebechi, S/Nº	Bangu
817018	E. M. Leonidas Sobrinho Porto	R. Das Avencas, S/Nº	Bangu
817019	E. M. Milton Campos	R. Dos Banguenses, S/Nº	Bangu
817020	E. M. Nações Unidas	R. Dos Limadotes, S/Nº	Bangu
817021	E. M. O'higgins	R. Bombaim, S/Nº	Bangu
817023	E. M. Roquete Pinto	R. Oliveira Ribeiro 455	Bangu
817024	E. M. Waldir Azevedo Franco	R. Dos Estampadores 985	Bangu
817026	E. E. M. Ação Cristã Vicente Moretti	R. Maravilha 308	Bangu
817027	E. M. Henrique de Magalhães	R. Da Fábrica, 235	Bangu
817028	E. M. Presidente Médici	R. Tibagi 316	Bangu
8170421	PET Presidente Médici	Rual Yalta 30	Bangu
817029	E. M. Antônio Bandeira	R. Humberto Bandeira de Melo s/nº	Senador Camará
817030	E. M. Dias Martins	R. Hugo Barreto, S/Nº	Senador Camará
817031	E. M. Engenheiro Pires do Rio	R. Nova Orleans, S/Nº	Senador Camará
817032	E. M. Ernesto Franciscone	R. Mucuripe, 151 Viegas	Senador Camará
817033	E. M. Henrique da Silva Fontes	R. Marmari, S/Nº	Senador Camará
817034	E. M. Jorge Jabour	R. Raul Azevedo, 442	Senador Camará
817036	E. M. Oscar Thompson	Estr. Do Mandabuá, S/Nº	Senador Camará
817037	E. M. Presidente Wilson	R. Marmari, S/Nº	Senador Camará
817038	E. M. Rainha Fabiola	R. Raul Azevedo, 442	Senador Camará
817039	E. M. Sampaio Corrêa	R. Ubatan, S/Nº	Senador Camará
817040	E. M. Santa Francisca Xavier Cabrini	R. Marinho Rego s/n.º	Senador Camará
817041	E. M. Abrahão Jabour	R. Raul Azevedo, 378	Senador Camará
817042	E. M. Thomé de Souza	R. Yalta 60	Senador Camará
817043	E. M. Evaristo de Moraes	Pça. Viradouro, S/Nº	Santíssimo
817044	E. M. Fernando Maximiliano	R.A. S/NºConj. Miguel Gustavo 19	Santíssimo
817045	E. M. Ariena Vianna da Silva	R. Naranjita, S/Nº	Senador Camará
817046	E. M. Raul Francisco Ryff	R. Constelação, S/Nº	Senador Camará
817047	E. M. Bangu	R. Sofia, S/Nº	Padre Miguel
817048	E. M. Engenheiro João Thomé	R. Cabo José Da Conceição, 135	Padre Miguel
817049	E. M. Euzebio de Queiroz	R. Suçuarana, S/Nº	Padre Miguel



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
817050	E. M. Moacyr Padilha	R. Gal. Gomes De Castro, 30 30	Padre Miguel
817051	E. M. Pedro Moacyr	R. Gal. Gomes De Castro, 300	Padre Miguel
817052	E. M. Villa Lobos	R. Cabo José Da Conceição, 135	Padre Miguel
817054	E. M. PROFº Joaquim da Costa Ribeiro	Estr. Da Cancela Preta,1791	Realengo
817055	E. M. PROFº Lauro Travassos	Estr. Da Cancela Preta,1797	Realengo
817056	E. M. Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	R. Biarritz, 5/Nº	Bangu
817057	E. M. Clementino Fraga	R. Do Coral, 5/Nº	Bangu
817058	E. M. Guilherme da Silveira	Estr. Do Guandu do Senna,1.353	Bangu
817059	E. M. Joana Angélica	Trav. Barraquilha 5/Nº Vila Kennedy	Bangu
817060	E. M. João Daudt de Oliveira	Av. Brasil 34.686	Bangu
817061	E. M. Joaquim Edson de Camargo	R. Sudão s/n.º	Bangu
817062	E. M. José Piquet Carneiro	EST. Porto Nacional s/n.º	Bangu
817063	E. M. Maria Quitéria	R. Nova Prata s/n.º	Bangu
817064	E. M. Marieta da Cunha da Silva	R. Do Desenhista, Vila Aliança 5/Nº	Bangu
817065	E. M. Pablo Picasso	R. Arari, 5/Nº	Bangu
817066	E. M. Pracinha João da Silva	Praça Do Nordeste, 5/Nº	Bangu
817067	E. M. Presidente Café Filho	R. Costa Junior, 5/Nº	Bangu
817068	E. M. PROFº Firmo Costa	R. São Cristiano, 5/nº	Bangu
817069	E. M. Rafael Corrêa de Oliveira	R. Araquem 5/Nº	Bangu
817070	E. M. Roberto Simonsen	R. Marechal Marciano, 5/Nº	Padre Miguel
817071	E. M. Rubem Berta	R. Do Magistrado s/n.º VilaAliança	Bangu
817072	E. M. Ubaldo de Oliveira	R. Boa União 5/Nº	Bangu
817074	E. M. Marechal Alcides Etchegoyen	Av. Central, 5/Nº -V. Kennedy	Bangu
817075	E. M. General Tasso Fragoso	R. Marechal Marciano s/nº	Padre Miguel
817076	E. M. Orestes Barbosa	R. Eduardo Souto, 5/Nº - V. Kennedy	Bangu
817077	E. M. Wolf Klabin	Estr. Do Guandu Do Sena 5860	Bangu
817078	E. M. Edson Carneiro	R.F, 5/Nº EST. DoTaquaral	Bangu
817079	E. M. Jorge Zarur	R. Paulino Do Sacramento, 1.353	Vila Kennedy
817080	E. M. Astrojildo Pereira	Praça Dos Perdões 5/Nº Parque Formoso s/nº	Bangu
817081	E. M. Coronel José Gomes Moreira	R. Elmo Correia, 5/Nº Conj. Sargento Miguel Filho - V. Ken	Bangu
817082	E. M. José Mauro de Vasconcelos	R. Marlieria5/Nº	Bangu
817083	E. M. Jornalista Sandro Moreyra	R. Roque Barbosa, 5/Nº	Bangu
817084	E. M. Prefeito Juarez Antunes	R. Amsterdã, 5/Nº	Bangu
817127	E. M. Ayrton Senna da Silva	EST. do Taquaral 100 Quadra 3	Bangu
817128	E. M. Austragésilo de Atayde	R. Professor Edgard Magalhães/n.º	Senador Camará
817132	E. M. Raphael Almeida Magalhães	R. da Cegonha - Conjunto Habitacional Jardim Bangu II	Bangu
817133	E. M. PROFº Ivone Nunes Ferreira	R. Cantor Pery Ribeiro, 5/nº	Senador Camará
817202	CIEP Amilcar Cabral	R. Engenheiro Paula Lopes, 5/Nº	Bangu
817207	CIEP Vila Kennedy	R. I, 5/Nº - Quafá - V. Kennedy	Bangu
817501	CIEP Gilberto Freyre	Estr. Taquaral, 5/NºSítio Moura S/N	Bangu
817502	CIEP PROFº Célia Martins Menna Barreto	R. Mongólia, 5/Nº	Bangu
817503	CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá	R. Francisco Brício,5/Nº	Realengo
817504	CIEP Antonio Evaristo de Moraes	Av. Santa Cruz, 5/Nº	Senador Camará
817505	CIEP Marechal Julio Caetano Horta Barbosa	R. João Lacerda, 5/Nº	Bangu
817506	CIEP Olof Palme	Estr. Do Taquaral, 5/Nº	Bangu
817507	CIEP Mestre André	Pça. Do Trabalhador, 5/Nº	Padre Miguel
817508	CIEP Poeta Cruz e Sousa	R. MarechalMarciano,5/N	Bangu
817509	CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga	Estr. Do Engenho,5/N.º	Bangu
817601	C. M. José Félix	R.Cenira Campos, 5/Nº - Fazenda Coqueiro I	Senador Camará
817603	C. M. Dente de Leite	R. Do Coleiro, 5/Nº - Conjunto HabitacionalJornalista João	Bangu
817604	C. M. Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	R. Roque Barbosa- Acesso ao Lado do Posto de Saúde s/nº	Bangu
817606	C. M. Meimei	R. General Americano Freire, 5/Nº	Padre Miguel
817607	C. M. Mulheres do Quafá	R. B. 5/Nº - Vila Kennedy	Bangu
817608	C. M. Nova Aliança	R. Magistrado, 168 - Nova Aliança	Bangu
817609	C. M. Recanto Feliz	R. Professor Alfredo Costa, 5/Nº - Conjunto Habitacional D	Bangu
817611	C. M. Tia Elza	R. Bom Sossego, 382 - Conjunto Habitacional R. Câmara li	Bangu
817613	C. M. Célia Alencar	R. Bernardo de Vasconcelos, 2027	Realengo
817614	C. M. Fazenda Coqueiros II	TR. Das Graças- TAQUARAL 5/N	Bangu
817615	C. M. Vila União da Paz	R. Sargento João Lima - Estr. da Agua Branca S/N	Bangu
817616	C. M. PROFº Maria Assumpção	R. Esperança23	Bangu
817618	C. M. Janete Clair	EST. de Olaria - Cavalos de Aço s/nº	Santíssimo
817619	C. M. PROFº Regina Maria da Matta Montezano	R. do Caminho doLucio s/nº	Bangu
817801	EDI PROFª Tânia Maria Larrubia Gomes	R. Mongólia s/nº	Bangu
817802	EDI PROFª Reinaldo José de Aragão Barbosa	R. Roque Barbosa s/nº	Bangu
817803	EDI José Ephim Mindlin	R. Q esquina com R. FS/N	Senador Camará
817804	EDI PROFª Edith Marques de Souza	R. Açafraão 5/Nº -	Padre Miguel
817805	EDI Rafael Pereira da Silva	R. Santa Ebba com Santa Euzébia com R. do Encanamento	Bangu
817807	EDI Maria do Carmo Souza Piran	R. Fausto Cupertino 2, 756	Bangu
817808	EDI PROFª Antônia Flávio Pierucci	R. A-paa 12 162Vila Croácia	Senador Camará
817809	EDI República Árabe Unida	Av. Santa Cruz 4.773	Bangu
817810	EDI Vila do Vintém	R. Gal. Gomes De Castro 360	Padre Miguel
817811	EDI Norbertina de Souza Gouveia	Av. Etiópia, 5/Nº -V. Kennedy	Bangu
817812	EDI Taquaral	R. M, 74 Conj. Hab. Taquaral	Bangu
817813	EDI Vila Kennedy	Estr. Sargento Miguel Filho 5/Nº	Bangu
817814	EDI PROFª Giovana Bansi	R. JABOTICATUBAS, R. CARMO DA MATA s/nº R. Naranদি	Senador Camará
817815	EDI Senhor João Gomes	R. do Desenhista s/nº	Bangu
833001	E. M. Madre Benedita	R. Osman Lins, 516 516 0	Guadalupe
833002	E. M. PROFª Juracy Silveira	R. Pastor José Ramalho, 5/Nº	Marechal Hermes
833004	E. M. Engenheiro Lafayette de Andrade	Av. Duque De Caxias, 170	Deodoro
833005	E. M. Marechal Mascarenhas de Moraes	Av. Duque de Caxias 26	Deodoro
833006	E. M. Condessa Pereira Carneiro	R. Calixto Silva 5/N.º GI - AQ.01	Deodoro
833007	E. M. Rosa da Fonseca	Pça. Mal. Hermes 30	Vila Militar
833009	E. M. Cel. Pm. Flavio Martins Albuquerque	Av. Mal. Fontenelle, 2.756	Campo Dos Afonsos
833010	E. M. Campo dos Afonsos	Av. Mal. Fontenelle -Vila Dos Afonsos 755 R. D. N.º 44	Campo Dos Afonsos
833011	E. M. Visconde de Porto Seguro	R. Teófilo Guimarães,604	Jardim Sulacap
833012	E. M. Alvaro Alvim	R. Temistocles Sávio, 5/Nº	Magalhães Bastos
833013	E. M. Polônia	R. Francisco Muzzi, 5/Nº	Magalhães Bastos
833014	E. M. Churchill	R. Maximiano Machado, 5/Nº	Magalhães Bastos
833015	E. M. Aracy Muniz Freire	Pça. Dr. José Pontes, 5/Nº	Magalhães Bastos



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
833016	E. M. Mário Casasanta	R. Maciel Pinheiro, S/Nº	Magalhães Bastos
833017	E. M. Guimarães Rosa	R. Rio Dourado, S/Nº	Magalhães Bastos
833018	E. M. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	Av. Mal. Fontenelle, 4.519	Realengo
833019	E. M. Lima Barreto	R. Olavo Souza Aguiar S/N.º	Realengo
833020	E. M. Corinho da Fonseca	R. Uruquê, S/Nº	Realengo
833021	E. M. Coronel Corsino do Amarante	R. Do Imperador, 62	Realengo
833022	E. M. Nicarágua	Av. Santa Cruz 1.015	Realengo
833023	E. M. Pintor Lazar Segall	Pça. Estado De Israel S/Nº	Realengo
833024	E. M. Presidente Roosevelt	R. Mal. Falcão Da Frota, S/Nº	Realengo
833025	E. M. Gil Vicente	R. Bernardo de Vasconcelos 1680	Realengo
833026	E. M. Ramiz Galvão	Pça. Ricardo Gonçalves, S/Nº	Realengo
833027	E. M. José Pancetti	R. Mandacaru, 166	Realengo
833028	E. M. Gabriel Soares de Souza	R. Adolfo Konder, S/Nº	Realengo
833029	E. M. Azul e Branco	Av. Frederico Faulhaber 303	Realengo
833030	E. M. Jacques Raimundo	R. Rerituba, S/Nº	Realengo
833031	E. M. Tasso da Silveira	R. Gal. Bernardino de Matos S/N.º	Realengo
833032	E. M. Stella Guerra Duval	R. Capitão Teixeira, S/Nº	Realengo
833033	E. M. Dalva de Oliveira	Estr. Manoel Nogueira De Sá, S/Nº	Realengo
833035	E. M. Baronesa de Saavedra	R. Mal. Bibiano Costalat S/Nº	Realengo
833036	E. M. Paulo Maranhão	R. Do Governo 866	Realengo
833037	E. M. Carlos Maul	R. Espadarte S/N.º Conj. D. Pedro I	Realengo
833038	E. M. Estado de Israel	R. Dos Limites s/n.º	Realengo
833039	E. M. Átila Nunes	R. Do Jambo, S/Nº Conj. Cap. Teixeira	Realengo
833040	E. M. Rondon	R. Claudino Barata, 1.267	Realengo
833041	E. M. Miguel Ramalho Novo	R. Francisco Prado, S/Nº	Realengo
833042	E. M. Padre Leonel Franca	Av. Canal, S/Nº	Realengo
833043	E. M. Tenente Cel. PM Eduardo Villaça	R. Eng. Antonio Simões Martins, 4 4	Realengo
833044	E. M. Eduardo de Almeida Cardoso	Av. Frederico Faulhaber, S/Nº	Realengo
833045	E. M. Costa do Marfim	R. Pedro Nava, S/Nº	Realengo
833046	E. M. PROFª Afonso Henrique Saldanha	R. Paula Nei, S/Nº	Realengo
833048	E. M. Luiz da Câmara Cascudo	R. Do Cacau, S/Nº	Realengo
833201	CIEP Frei Veloso	R. Franklin Távora, S/Nº	Realengo
833501	E. M. PROFª Ivan Rocco Marchi	Av. Brasil, S/Nº	Deodoro
833502	CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott	R. Gal. Americano Freire, S/Nº	Realengo
833503	CIEP Thomas Jefferson	Estr. Do Engenho Novo, S/Nº	Realengo
833504	CIEP Francisco Solano Trindade	R. Alcides Bezerra, S/Nº	Realengo
833505	CIEP Aracy de Almeida (cantora)	R. Dirceu, S/Nº	Jardim Sulacap
833601	C. M. Casa de Realengo	R. Dr. Lessa, 215/N	Realengo
833602	C. M. Julinho Cacau	R. Tabelião Luiz Guarani, 160 - Piraquara / Cacau 160	Realengo
833603	C. M. Silveirinha	R. Calixto Silva, S/Nº PRÓ-MORAR II	Deodoro
833801	EDI Gessica Guedes Pereira	R. Sebastião Lan S/nº Sulacap	Deodoro
833802	EDI PROFª Zena Elian	R. General Americano Freire s/nº	Realengo
833803	EDI Frei Orlando	Av. Duque De Caxias, S/Nº	Deodoro
833805	EDI Deodoro	Estr. Marechal Alencastro, S/Nº	Deodoro
833806	EDI PROFª Cristiano Pinto de Moraes Bispo	R. Feira Nova S/N	Realengo
833809	EDI PROFª Maria Cecília Ferreira	R. Uruquê, 192	Realengo
833810	EDI Med. Olimp. Sérgio Dutra dos Santos	R. São Dagoberto, 02	Realengo
833811	EDI Med. Olimp. Rafaela Lopes Silva	R. Salustiano Silva, s/nº	Magalhães Bastos
			TOTAL

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
918.001	E. M. Alba Canizares do Nascimento	R. Prof. Souza Moreira, 301	Inhoíba
918.002	E. M. PROFª Orminda Rodrigues	R. Prof. Souza Moreira, 363	Inhoíba
918.003	E. M. Iva Gomes Ribeiro	R. Pedro Autran, S/Nº	Inhoíba
918.004	E. M. PRIM. Atenas	R. Horizontalina, 335	Cosmos
918.005	E. M. Lycio de Souza Carvalho	R. Soldado Sebastião Viana, S/Nº S/Nº	Inhoíba
918.006	E. M. PRIM. PROFª Augusto José Machado	R. José dos Santos, 30 Bçoco II	Inhoíba
918.007	E. M. Presidente Antônio Carlos	R. Pequiá, s/nº	Cosmos
918.008	E. M. Alberto Nepomuceno	R. Dom Irineu Joffly, s/nº	Cosmos
918.009	E. M. Rômulo Gallegos	R. Itambaraçã, Santa Margarida s/nº	Cosmos
918.010	E. M. Barão de Santa Margarida	R. Coremas, Santa Margarida 358	Cosmos
918.011	E. M. PROFª Manoel Maurício	R. Marcorama-Santa Margarida s/n	Cosmos
918.012	E. M. PROFª Maria Luiza Lima e Silva	R. França Leite, s/nº	Cosmos
918.013	E. M. Venezuela	R. Amaral Costa 37 CENTRO	Campo Grande
918.016	E. M. Ubaldina Dias Jacaré	R. São Domiciano, S/Nº Vila São João	Campo Grande
918.017	E. M. Alfredo Cesário Alvim	R. Luiza Marillac, 20 Rio da Prata	Campo Grande
918.019	E. M. João Proença	R. Costa Nunes, S/Nº Monteiro	Campo Grande
918.020	E. M. Rosária Trotta	Pça. Rosária Trotta, S/Nº Centro	Campo Grande
918.021	E. M. PROFª Felipe Santiago	R. Sargento Argolo Sacramento, Stª Helena S/Nº	Campo Grande
918.022	E. M. Castro Alves	Pça. Marcelino Gama, -Vila Jardim S/N	Campo Grande
918.024	E. M. Dom Meinrado	R. Ademar Tavares, -Centro S/N	Campo Grande
918.025	E. M. Miguel de Larrainaga	R. Seabra S/Nº	Campo Grande
918.026	E. M. Mafalda Teixeira de Alvarenga	R. José Francisco de S. Porto, Rio Da Prata S/Nº	Campo Grande
918.027	E. M. Rubens de Farias Neves	R. Professora Yara Beltrami S/Nº	Campo Grande
918.028	E. M. Almirante Saldanha da Gama	Av. Cesário De Melo, 4180	Campo Grande
918.029	E. M. Presidente Arthur Bernardes	R. Peropaba, 125	Campo Grande
918.030	E. M. Raymundo Corrêa	Estr. do Monteiro, 1346	Campo Grande
918.031	E. M. George Washington	R. Alvorada s/n	Campo Grande
918.032	E. M. Doutor Nely Noronha	R. Coxila Rica Lote 3	Campo Grande
918.033	E. M. PROFª Gilberto Bento da Silva	R. Francisco Motta 850	Campo Grande
918.034	E. M. Jesus Soares Pereira	R. Consolação 138	Campo Grande
918.035	E. M. Mane Garrincha - Alegria do Povo	R. Vicente Perrota s/n	Guaratiba
918.036	E. M. PROFª Paulo Silva	R. Jario Corrêa, s/nº	Inhoíba
918.037	E. M. Santa Isabel	Av. Cesário De Melo 5580	Campo Grande
918.038	E. M. Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira	R. Acreuna 66	Campo Grande
918.039	E. M. São Camilo de Lelis	Av. Aldo Botelho s/nº	Campo Grande



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
918.040	E. M. PROFª Marita de Vasconcelos	R. Xavier Marques s/nº	Campo Grande
918.041	E. M. Antonia Vargas Cuquejo	Praça Dercides Alves dos Santos Santa Margarida s/nº	Cosmos
918.042	E. M. Fernando Barata Ribeiro	Av. Santa Cruz, 9720	Santíssimo
918.043	E. M. Tenente Góes Monteiro	Estr. do Sete Riachos 2206	Santíssimo
918.044	E. M. Ernesto Nazareth	R. Bastos Tigre, s/nº	Santíssimo
918.045	E. M. Visconde do Rio Branco	Estr. da Posse 800	Campo Grande
918.046	E. M. PRIM. Samuel Wainer	R. Alexandre Amaral, 501	Santíssimo
918.047	E. M. Belisário Pena	R. Regina, 70	Senador Vasconcelos
918.049	E. M. Rio Grande do Norte	R. Morizot Leite s/nº	Senador Vasconcelos
918.051	E. M. PROFª Floriano de Brito	Estr. Abilio Bastos, Mendanha S/Nº Mendanha	Campo Grande
918.052	E. M. Casemiro de Abreu	Estr. do Mendanha 4.842 Mendanha	Campo Grande
918.053	E. M. PROFª Manuel Said Ali	Estr. Guandudo Sapê, Mendanha S/Nº Mendanha	Campo Grande
918.054	E. M. Baltazar Lisboa	Av. Mal. Dantas Barreto, 126 Centro	Campo Grande
918.055	E. M. Charles Peguy	R. Aricuri, S/Nº Centro	Campo Grande
918.056	E. M. Augusto Vasconcelos	R. Danizio Semeraro 199	Campo Grande
918.057	E. M. Tóquio	R. Erasmo, 61 Mendanha	Campo Grande
918.058	E. M. Almirante Frontin	R. Nova Aliança/ Centro Pedra Angular S/Nº	Campo Grande
918.059	E. M. Halfeld	Av. André Vesálio S/Nº Centro	Campo Grande
918.060	E. M. Jorge de Lima	R. Oiticica, S/Nº Amazonas	Campo Grande
918.061	E. M. Amazonas	Estr. Rio São Paulo, 1802 Amazonas	Campo Grande
918.062	E. M. Luiz Edmundo	R. Felix Bernardelli, Vila Nova S/Nº Tingui	Campo Grande
918.064	E. M. Rainha Vitoria	R. Benedito Lacerda Vila Nova S/Nº	Campo Grande
918.065	E. M. Fernando Costa	R. José Albano, S/Nº	Campo Grande
918.068	E. M. Benjamin Franklin	R. Argom, Vila Nova S/N	Campo Grande
918.069	E. M. PROFª Jurema Peçanha Giraud	R. Atacama Vila Nova S/Nº	Campo Grande
918.070	E. M. Von Martius	R. Jape, 26 Aricuri	Campo Grande
918.072	E. M. Guandu	Estr. Madureira, Km 32	Nova Iguaçu
918.073	E. M. Ministro Aduauto Lúcio Cardoso	R. Dora Doralina, Conjunto Campinho Sant. Margarida s/n.	Campo Grande
918.074	E. M. Embaixador Araújo Castro	R. Rodolfo Garcia, Vila Nova S/Nº	Campo Grande
918.075	E. M. Ministro Alcides Carneiro	Av. Paulo Afonso, Mendanha S/Nº	Campo Grande
918.076	E. M. Dr. Jair Tavares de Oliveira	R. Jape, 380	Campo Grande
918.077	E. M. Gastão Penalva	R. Prof. Almerinda De Castro 191 V. Nova	Campo Grande
918.078	E. M. Alzira Araújo	R. Ari Lobo, Posse 430	Campo Grande
918.079	E. M. Constantino Magalhães	R. do Paulistano, S/Nº Mendanha	Campo Grande
918.080	E. M. Comunidade Jardim Pedregoso	R. Corumbaíba, Jardim Pedregoso S/Nº	Campo Grande
918.081	E. M. Cora Coralina	R. Votorantim S/Nº km 10 Mendanha	Campo Grande
918.082	E. E. M. Maria Montessori	R. Ivo do Prado, Nº 361 Centro	Campo Grande
918.083	E. M. PROFª Castro Rebelo	Estr. do Campinho, , Conjunto Campinho 6.500 R. sete	Campo Grande
918.084	E. M. PROFª Alfredo de Pires Flores	R. Poeta Rodrigues de Abreu- Monteiro Nº 10	Campo Grande
918.085	E. M. PROFª Helton Alvares Veloso de Castro	R. Projetada- Vila Romana	Santíssimo
918.086	E. M. PROFª Fábio César Pacifico	R. do Pavão, - Mendanha S/Nº	Campo Grande
918.087	E. M. PROFª Sonia Maria Maltz Fernandez	R. da Consolação S/Nº	Campo Grande
918.088	E. M. Apolônio de Carvalho	R. Projetada 09 S/Nº Vila do Céu	Inhoaiba
918.094	E. M. Paulo Renato Souza	R. Jacaréuba - Paçuaré 80	Cosmos
918.095	E. M. Moacyr Scliar	R. Murilo de Alvarenga s/nº I	Inhoaiba
918.097	E. M. GIN. PROFª Célia Maria de Oliveira Camargo	Av. José Ribeiro de Castro Filho, 111 - numeração suplementar	Inhoaiba
918.098	E. M. GIN. Miguel de Oliveira	R. 5 PAA 10809/PAL42839, 01 - Acesso pela R. 4	Inhoaiba
918.099	E. M. PRIM. Antônio Boa Ventura	R. Nova Era, 401 acesso pela R. Abio - Comunidade Santa	Campo Grande
918.100	E. M. PRIM. Dulce Araújo "Tia Dulce"	R. Inglaterra, 132	Campo Grande
918.101	E. M. PRIM. Yolis da Silva	Av. Cesário de Melo, 7.805	Inhoaiba
918.102	E. M. PRIM. PROFª Dalva Lazaroni	R. da Castanha, 117 Bloco I	Cosmos
918.103	E. M. GIN. Med. Olimp. Diego Matias Hypólito	R. Campo Grande s/n Bloco II	Inhoaiba
918.104	E. M. GIN. Med. Olimp. Mayra Aguiar da Silva	Est do Campinho 6000/ Acesso pela R. Frei Timóteo	Campo Grande
918.105	E. M. GIN. Med. Olimp. Douglas Correia de Souza	R. Otto Maria Carpeaux	Santíssimo
918.201	CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery	Av. Cesário De Melo 7431	Inhoaiba
918.203	CIEP Clementina de Jesus	Av. Alhambra, S/Nº Monteiro	Campo Grande
918.205	CIEP Claudio Manoel da Costa	TR.. Guarujá S/Nº	Cosmos
918.501	E. M. PROFª Gonçalves	Estr. do Cabuçu, 1.675 Centro	Campo Grande
918.502	E. M. Presidente Nereu Ramos	Estr. dos Caboclos, Cachamorra 343	Campo Grande
918.503	CIEP Lamartine Babo	R. Campo Maior, S/Nº	Campo Grande
918.504	CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda	Estr. Morigaba, S/Nº	Senador Vasconcelos
918.505	CIEP Anita Malfatti	R. Iaraquã, Cachamorra s/nº	Campo Grande
918.506	CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya	R. Moranga S/Nº	Inhoaiba
918.507	CIEP PROFª Darcy Ribeiro	R. das Conchas, -S/Nº Santa Rosa	Campo Grande
918.508	CIEP Dr. Ernesto (Che) Guevara	R. Timbaúba S/Nº Praça Mainá	Campo Grande
918.509	CIEP Nelson Mandela	Praça Daniel Lames, S/Nº Centro	Campo Grande
918.510	CIEP Armino Marclio Doutel de Andrade	R. Flávio Fraga, S/Nº Vila Nova	Campo Grande
918.511	CIEP Herivelto Martins	Praça Santo Anastácio, S/Nº	Senador Vasconcelos
918.601	C. M. Alegria de Nova Cidade	EST. do Goiabal, -Nº 75 Nova Cidade	Inhoaiba
918.602	C. M. Vitória da Paz	R. Realeza S/Nº Vilar Carioca	Inhoaiba
918.603	C. M. Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade	R. Vitóriado Mearim - s/nº	Paciência
918.604	C. M. Vera Pacheco Jordão	R. Pedro Autran Nº 71 São Jorge	Inhoaiba
918.605	C. M. Sempre Vida PROFª Eugenia Maria Veloso Marchese	R. Gentil de Ouro, S/Nº	Inhoaiba
918.607	C. M. Sonho Feliz	EST. Guandu do Senna, / Nossa Senhora Das Graças 77.777	Campo Grande
918.608	C. M. Jardim Monte Santo	R. Sananduva, S/Nº - Jardim Monte Santo	Campo Grande
918.610	C. M. Esperança do Amanhã	EST. de Paciência R. 6.218	Cosmos
918.613	C. M. PROFª Flora Santana Ferrari Braz	EST. do Lameirão 145	Santíssimo
918.614	C. M. Zélia Chauke Curi	R. Juarez Antunes S/Nº	Campo Grande
918.615	C. M. Marcelo Cardoso Tomé	R. Braune 420 Vila do Céu	Inhoaiba
918.616	C. M. Padre Valter da Costa Santos	Luis Carlos Prester - Comunidade Santa Maria s/nº	Campo Grande
918.617	C. M. Criando o Futuro	AV. Cesário de Melo 6006	Campo Grande
918.619	C. M. Raul Cortez	R. Morigaba s/nº	Senador Vasconcelos
918.621	C. M. Elizabeth Tavares de Souza - Betinha	R. Professor Carlos Boisson, s/nº	Campo Grande
918.801	EDI Bianca Rocha Tavares	R. Jacaréubanº 80	Cosmos
918.802	EDI Pintando o Sete	R. 23 , Conjunto Campinho s/nº	Campo Grande
918.803	EDI Ludmila Máximo Moreira Cardoso	R. Pedro Leão Veloso Rangels/nº	Campo Grande
918.804	EDI Renan de Souza Leal	R. Mário Arzuza Barbosa s/nº Conj. Campinho	Campo Grande
918.805	EDI Cantora Cesária Évora	R. 22 - PAL 27814,51	Campo Grande
918.806	EDI Comendador Serafim Sofia	R. das Mangas s/nº	Cosmos



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
918.807	EDI Urbano de Freitas	R. Cardeal com R. Gaturama e Tietinga s/nº	Campo Grande
918.808	EDI PROFª Marta Regina Perrota	R. Cabo Fidelis S/Nº	Campo Grande
918.809	EDI Campo Grande	R. Olinda Elis, - Centro 99	Campo Grande
918.810	EDI Dom Bosco	Estr. Santa Maria, Vila Nova 850	Campo Grande
918.811	EDI Isabel	Av. Cesário De Melo 5580 Benjamin Dumont	Inhoaiba
918.812	EDI Jorge Euclides Pereira Nunes	R. José dos Santos, 30 Bloco I	Inhoaiba
918.813	EDI PROFª Marco Altino de Oliveira	R. Jussaras/nº Antiga R. 55	Campo Grande
918.814	EDI PROFª Nestor Manoel Pinto	R. Silvio Leitão s/nº	Campo Grande
918.815	EDI PROFª Sirléia Silva Reis	R. João Gualberto Braga s/nº	Campo Grande
918.816	EDI PROFª João Fernandes Filho	R. Primeira Cruz 42	Campo Grande
918.817	EDI PROFª Eugênia de Almeida Azevedo	R. Brasinha S/Nº	Campo Grande
918.818	EDI Francisco José de Moraes	EST. do Campinho Santa Margarida 6246	Inhoaiba
918.819	EDI Joari	R. Berizal S/Nº Centro	Campo Grande
918.820	EDI PROFª Almo Saturnino	Av. Aldo Botelho - Benjamin Dumont S/Nº	Campo Grande
918.821	EDI PROFª Enyr Portilho Avellar	EST. Votorantim, Mendanha S/Nº	Campo Grande
918.823	EDI PROFª Dersu Gabriel Bicego	R. Dario de Paula Coelho, s/nº	Campo Grande
918.824	EDI Alberto Ferreira Pinto	R. Sargento Argolo Sacramento, s/nº Cachamorra	Campo Grande
918.825	EDI PROFª Terezinha de Jesus Siqueira Brown	R. Jaquaticra, 200	Campo Grande
918.826	EDI PROFª Marly dos Santos Marinho	R. Tupassi, 2 Acesso pela Av Bagaxá	Cosmos
918.827	EDI Ataulfo Alves	R. Cipotânea, nº 10 Acesso pela Est do Encanamento	Cosmos
918.828	EDI Dr. Alyrio Cavalieri	R. José Janoni, 33	Campo Grande
918.829	EDI Rubem Azevedo Alves	R. Gentil de Ouro, s/nº	Inhoaiba
918.830	EDI Henrique Dias	R. São Domiciano, S/Nº Centro	Campo Grande
918.831	Espaço de Desenvolvimento Infantil Eflodizio dos Santos	EST. do Goiabal, 75 - Nova Cidade	Inhoaiba
918.833	EDI Profª. Wilson Choeiri	R. da Castanha, 117 Bloco II	Cosmos
918.834	EDI Engenharia Elaine Monsoreis Pires	R. Itaúnas, 111	Campo Grande
918.835	EDI Med. Olimp. Arthur Nory Oyakawa Mariano	Rau Campo Grande, s/n Bloco I Acesso pela EST. do Goiabal	Inhoaiba
918.836	EDI Med. Olimp. Rafael Carlos da Silva	R. Doutor Juvenal Murtinho, s/n	Santíssimo
918.837	EDI Med. Olimp. Wallace Leandro de Souza	R. José Otávio Correa Lima, 34	Santíssimo
918.838	EDI Eustorgio Wanderley	R. Troncodolpê, S/Nº	Campo Grande
918.839	EDI Dalila Tavares	R. Jornalista Sabino de Lemos s/nº São Basílio	Campo Grande
E/9ªCRE	9A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	R. Amaral Costa, 140	Campo Grande
			TOTAL

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
E/10ªCRE	10A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Av. Padre Guilherme Decaminada, 71	Santa Cruz
1019001	E. M. PROFª Coqueiro	R. Felipe Cardoso 750 Fundos	Santa Cruz
1019002	E. M. General Gomes Carneiro	Av. Cesário De Melo - Cesarão 14.065	Santa Cruz
1019003	E. M. PROFª Arthur Thire	R. Itatinga, S/Nº Venda Varanda	Santa Cruz
1019004	E. M. PROFª João Gualberto Jorge do Amaral	Praça Paulo De T. Celestino, S/Nº Gouveias	Paciência
1019005	E. M. República Árabe da Síria	R. Mário Fonteneli De Souza, S/Nº - Conj. Cesarinho	Paciência
1019006	E. M. Vivaldo Ramos de Vasconcelos	R. Antonio Patrocínio Fernandes, S/Nº	Paciência
1019007	E. M. André Vidal de Negreiros	R. Felipe Cardoso 750	Santa Cruz
1019008	E. M. Eduardo Rabelo	Av. Cesário De Melo, 14.145	Santa Cruz
1019009	E. M. Prefeito João Carlos Vital	R. Ferreira Nobre, 376	Santa Cruz
1019010	E. M. José de Mello	Praça da Legalidade, S/Nº	Santa Cruz
1019011	E. M. Ronald de Carvalho	Estr. Victor Dumas, 1696	Santa Cruz
1019012	E. M. Tenente Renato César	Av. Areia Branca 1510	Santa Cruz
1019013	E. M. Bento do Amaral Coutinho	Estr. Victor Dumas, S/Nº	Santa Cruz
1019014	E. M. Coronel Berthier	R. Tenente César, S/Nº Base A. Santa Cruz	Santa Cruz
1019015	E. M. Princesa Isabel	R. das Palmeiras Imperiais 135	Santa Cruz
E/SUBE/10ªCRE	Centro Cultural	R. das Palmeiras Imperiais, s/nº	Santa Cruz
1019016	E. M. Aldebarã	Av. Antares.1 S/N	Santa Cruz
1019017	E. M. Otelo de Souza Reis	Av. Antares, S/Nº	Santa Cruz
1019018	E. M. Haydea Vianna Fiuzza de Castro	R. São Gomário, S/Nº Vila Paciência	Santa Cruz
1019019	E. M. Fernando de Azevedo	R. Das Palmeiras Imperiais, S/Nº S/Nº	Santa Cruz
1019020	E. M. PROFª Maria Santiago	R. DR. SAMUEL DUARTE S/N	Santa Cruz
1019021	E. M. PROFª Silvia de Araujo Toledo	Av. Canal 3 S/Nº Conj. Cesarão	Santa Cruz
1019022	E. M. Luís Caetano de Oliveira	R. 54, S/Nº Conj. Cesarão	Santa Cruz
1019023	E. M. Pestalozzi	R. Severiano Das Chagas S/Nº	Santa Cruz
1019024	E. M. Júlio Cesário de Melo	Estr. De Sepetiba, 2875	Santa Cruz
1019026	E. M. Nelson Romero	R. José Baldino, S/Nº	Sepetiba
1019027	E. M. Felipe Camarão	R. José Fernandes, S/Nº	Sepetiba
1019028	E. M. PROFª Darcy Araújo de Miranda	R. Severiano das Chagas S/Nº	Santa Cruz
1019029	E. E. M. Doutor Hélio Pellegrino	R. Felipe Cardoso 750	Santa Cruz
1019030	E. M. PROFª Maria Helena Alves Portilho	R. Ray Coniff (cantor), LOTE 30-Conj. Alvorada- Santa Cruz	Santa Cruz
1019031	E. M. Marechal Pedro Cavalcanti	R. Porto Firme S/Nº Parque Estoril	Paciência
1019032	E. M. Miguel Calmon	Estr. Santa Eugênia S/Nº	Paciência
1019033	E. M. Espanha	Pça. Tarumirim, S/Nº	Paciência
1019034	E. M. Ribeiro Couto	Estr. Urucânia, 936	Paciência
1019035	E. M. IPEG	R. Cabo Saulo Vasconcelos, S/Nº - Palmares	Paciência
1019036	E. M. Doutor José Antônio Ciraudo	EST. Da Paciência, S/Nº	Paciência
1019038	E. M. Pedro Mota Lima	EST. Da Paciência, 368	Paciência
1019039	E. M. PROFª Leila Mehl Menezes de Mattos	Av. Do Canal, S/Nº Manguariba	Paciência
1019040	E. M. Gandhi	R. 15, S/Nº Conjunto Manguariba	Paciência
1019041	E. M. Lourdes de Lima Rocha	Estr. Aterrado Do Leme, 3.309	Santa Cruz
1019042	E. M. Franklin Távora	Estr. Dos Palmares, 1.950 -Conj. S. Coração	Paciência
1019043	E. M. PROFª Flávia dos Santos Soares	R. Eudaldo Gomes Da Silva, S/Nº	Paciência
1019045	E. M. Ponte dos Jesuítas	Pça. Dos Jesuítas, S/Nº - Jesuítas	Santa Cruz
1019046	E. M. PROFª Zulmira Telles da Costa	R. Cícero C. Pires, S/Nº - Conj. Miécimo Da Silva	Santa Cruz
1019047	E. M. Joaquim da Silva Gomes	R. CAPITÃO LOPES DORNELES/N	Santa Cruz
1019048	E. M. Japão	Estr. Reta Do Rio Grande, S/Nº	Santa Cruz
1019049	E. M. Meralina de Castro	R. Cravolândia, S/Nº Lote 2	Santa Cruz
1019050	E. M. Roberto Coelho	R. Biotina, 21 Conj. Reta Do Rio Grande	Santa Cruz
1019051	E. M. Marinheiro João Cândido	R. 1, S/Nº Lote 217 - Conjunto Guandu	Santa Cruz
1019052	E. M. Liberdade	Av. João XXIII Conj. Liberdade, R. 13, S/Nº	Santa Cruz



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
1019053	E. M. Emiliano Galdino	R. Conceição de IpanemaL. 14 Q.16 S/Nº	Santa Cruz
1019054	E. M. Adalgiza Neri	R. Eduardo Aguiars/nº Lote 230	Santa Cruz
1019055	E. M. Sindicalista Chico Mendes	Av. João XX III, S/N.º	Santa Cruz
1019056	E. M. PROFª Sonia Mota Molisani	Estr. Santa Eugênia, S/NºPça. 7 De Abril	Paciência
1019057	E. M. PROFª Dione Freitas Felisberto de Carvalho	Av. Padre Guilherme Decaminada, S/Nº	Santa Cruz
1019058	E. M. Jornalista Carlos Castelo Branco	R. M, S/Nº Nossa Senhora Aparecida	Paciência
1019059	E. M. PROFª Jorge Gonçalves Farinha	Av. Cesário De Melo, S/Nº - Conjunto Cesarão	Santa Cruz
1019060	E. M. Manoel Porto Filho	R. Pirapetinga, S/Nº	Paciência
1019064	E. M. Álvaro Valle	R. LinhaAustin, 03 Uruçania	Santa Cruz
1019065	E. M. Mario Lago	R.Trinta - Confluência com as R.s 1,28 E 29Conj. Manguarib	Paciência
1019072	E. M. Maria de Jesus Oliveira	R. Conceição de IpanemaLote 14 S/N.º	Santa Cruz
1019073	E. M. PROFª Francisco José Antônio	Via A 4 - Conj. Santa Veridiana s/n	Santa Cruz
1019074	E. M. Ricardo Brentani	EST. Serafim Viegas 88 Cid. das Crç.	Santa Cruz
1019075	E. M. Roberto Civita	EST. dos Palmares 4603 Gleba C-Jesuítas	Santa Cruz
1019076	E. M. PROFª Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira	R. Prado Júnior, 662	Santa Cruz
1019078	E. M. PRIM. Paralimpíadas Rio 2016	EST. de Sepetiba, 3475	Santa Cruz
1019079	E. M. GIN. Emilinha Borba	EST. de Sepetiba, 2925 - Bloco I, acesso pela Av 1	Santa Cruz
1019080	E. M. GIN. PROFª Neemias Rodrigues de Mello	EST. de Sepetiba, 3175 - Bloco II, Acesso pela Av 1	Santa Cruz
1019081	E. M. PRIM. Walquir Pereira	EST. de Sepetiba, 3175- Bloco I	Santa Cruz
1019082	E. M. PRIM. PROFª Clara Lúcia de Sousa	EST. de Sepetiba, 3175 - Bloco II	Santa Cruz
1019084	E. M. PRIM. Med. Olimp. Robson Donato Conceição	Av. Cesário de Melo 13.501 Bloco IV	Santa Cruz
1019092	Escola Municipal PRIM. Vera Lucia Chaves da Costa	R. Aylton Adalberto Montate - acesso pela EST. da Uruçania	Paciência
1019201	CIEP Ministro Marcos Freire	Av. José Fernandes, S/NºAlagados	Sepetiba
1019202	CIEP Ismael Nery	Av. Cesário De Melo, S/Nº	Santa Cruz
1019205	CIEP Roberto Moreira	Av. Cesário De Melo 11.485	Paciência
1019206	CIEP Barão de Itararé	R. Vitor Dumas, S/Nº	Santa Cruz
1019207	CIEP Deputado Ulysses Guimarães	Av. José Fernandes S/N.º Alagados	Sepetiba
1019209	CIEP Papa João XXIII	Av. João XXIII S/N.º	Santa Cruz
1019210	CIEP Alberto Pasqualine	R. NELSON PIHAY DOURADO S/N.º Conj. Uruçrânia	Paciência
1019211	CIEP Major Manuel Gomes Archer	R. Cabo Saulo Vasconcelos S/N.º Palmares	Paciência
1019502	CIEP Maestro Heitor Villa Lobos	Av. Do Canal, Pista 2Conj. Antares/n	Santa Cruz
1019503	CIEP Dr. Nelson Hungria	R. Antonio J. Machado, S/Nº Gouveias	Paciência
1019601	C. M. Sempre Vida Vale do Sol	EST. Do Guandu 258 Conj. Guandu	Santa Cruz
1019602	C. M. Sempre Vida Antares	AV. Antares, S/Nº	Santa Cruz
1019603	C. M. Jardim dos Vieiras	EST. Dos Vieiras s/nº	Paciência
1019604	C. M. Ayrton Senna	EST. Guandu258 Conj. Guandu II	Santa Cruz
1019605	C. M. Marlene da Silva Cardoso	R. 7 Conjunto Residencial Da R. Otacilio Câmara nº 01	Santa Cruz
1019606	C. M. Trinta e Um de Outubro	AV. Do Contorno,01 Bairro 31 de Out	Paciência
1019607	C. M. Adalto Bastos	EST. Santa Efigênia, S/Nº - Jardim Sete De Abril	Paciência
1019608	C. M. Amanhecer de Luz	R. Dourival M. Da Silva, S/Nº - Conjunto Habitacional Liber	Santa Cruz
1019609	C. M. Cantinho da Tia Dolores	R. 2 ,Conjunto Habitacional São FernandoNº 25	Santa Cruz
1019610	C. M. Chave do Tamanho	EST. São Tarcísio,1.800	Sepetiba
1019612	C. M. Daniela Perez	EST. Três Pontes, S/Nº - Três Pontes	Paciência
1019613	C. M. Djanira Maria Ramos	R. Cantinho da Bahia S/N.º Nova Divinéia	Paciência
1019614	C. M. Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa	R. 27 S/N.º Mangaratiba	Paciência
1019616	C. M. Maria Helena Papera Monteiro	R. Massapé, S/Nº - Favela Do Aço - Vila Paciência	Santa Cruz
1019618	C. M. Leuzá Marins Novas S. Santos	R. Manoel Lourenço Dos Santos S/N.º João XXIII	Santa Cruz
1019619	C. M. Santa Terezinha	Av. João XIII - Lote 230 - Conjunto Habitacional Alvorada	Santa Cruz
1019621	C. M. Sempre Vida Estrela do Alagado	R. Rafael Pereira s/nº Alagados	Sepetiba
1019622	C. M. Sempre Vida Parque de Santa Cruz	R. Pedro Pereira da Silva,Parque Santa Cruz s/nº	Santa Cruz
1019623	C. M. Sempre Vida Terra da Paz	R. Para Sempre, S/Nº	Paciência
1019624	C. M. Zacarias - O Trapalhão	Av. João XXIII - Entrada Pela R. 222 - Conjunto Habitaciona	Santa Cruz
1019625	C. M. Narzinho	R. Vinte e Oito, Esquina com Av. Cinco - Conj. Nova Sepetib	Sepetiba
1019626	C. M. Pedrinho	EST. Da Estiva Com R. Cinquenta E Seis, Lote 3 - Conjunto I	Sepetiba
1019627	C. M. Vovó Benta	R. Sete, Fundos Com A R. Oito -Conjunto Nova Sepetiba	Sepetiba
1019628	C. M. Irineá dos Santos Paiva	R. Dr.Continentino Comunidade Rollas 1s/nº	Santa Cruz
1019630	C. M. Estrela Dalva	EST.Boa Esperança, 85 - Uruçânia S/Nº	Santa Cruz
1019631	C. M. Mãos Pequenas	R. Nelson Phiaui DouradoS/Nº Uruçrânia	Paciência
1019632	C. M. Miriam Pires	R. 9 - Jardim Palmares s/nº	Paciência
1019633	C. M. Meriluce de Oliveira Müller	R. Cincinato de Freitas 150	Santa Cruz
1019801	EDI Sargento Izo Gomes Patrício	Rua Nelson Piauhui dourado s/n -urucania	Paciência
1019802	EDI Larissa dos Santos Atanazio	AV. CESÁRIO DE MELO 11.485	Paciência
1019803	EDI Laryssa Silva Martins	R. José Vidal da CostaS/N.º	Santa Cruz
1019804	EDI PROFª Maria Luiza Jobim de Queiroz	R. Frederico Trota s/n.º	Sepetiba
1019805	EDI PROFª Celso de Almeida Chaves	R. Barão de Loreto s/nºLargo do Bodegã	Santa Cruz
1019806	EDI PROFª Rubem Gonçalves	Est. Aterrado do Leme S/Nº	Santa Cruz
1019807	EDI PROFª Antonio Alfredo Mercadante	EST. DOS PALMARES S/Nº	Santa Cruz
1019808	EDI Geógrafo Aziz Ab' Saber	EST.do Furado 85	Paciência
1019809	EDI PROFª Carmen Fraga de Araújo	R. Carvalho Santos, s/n	Santa Cruz
1019810	EDI PROFª Rosele Nicolau Jorge Coutinho	Maurício Caldeira de Alvarenga s/nº Uruçânia	Santa Cruz
1019811	EDI PROFª Raquel Kelly Lanera	EST. de Manguariba, 391	Paciência
1019813	EDI Gouveias	R. Armando FrutuosoS/N	Paciência
1019814	EDI Cesarinho	R. Mário F. De Souza, S/Nº Conj. Cesarinho	Paciência
1019815	EDI João Corrêa	R. Alberi Vieira Dos Santos, S/Nº -Uruçânia s/nº	Paciência
1019816	EDI Guandu	R. Um, Conjunto Hab. Guandu, Lote 217	Santa Cruz
1019817	EDI PROFª Rosa Maria Alves de Oliveira	PRAÇA ALVARO ARAUJO SALAZARS/N Conj. João XXIII	Santa Cruz
1019818	EDI Renê Biscaia Raposo	Praça Alex de Paula Xavier s/nº Gouveias	Paciência
1019819	EDI São Fernando	R. Álvaro Fausto De Souza, S/Nº	Santa Cruz
1019820	EDI PROFª Inaiá Wanderley Carmo	R. Itamogi, 321 - Bloco I	Sepetiba
1019821	EDI PROFª Solange Inácia de Sá de Lacerda	R. Dourival M. Da Silva, S/Nº - Conjunto Habitacional Liber	Santa Cruz
1019822	EDI PROFª Katia Miranda Santos	EST. de Sepetiba, 3325 - Bloco I	Santa Cruz
1019823	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Rosângela Oliveira (Tia Ne	EST. de Sepetiba, 3325 - Bloco II	Santa Cruz
1019824	EDI PROFª Lilia Chaves da Costa	EST. de Sepetiba, 3325 - Bloco III	Santa Cruz
1019826	EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos	R. José Fernandes, s/n (terreno da antiga EM Felipe Camar	Sepetiba
1019827	EDI Med. Olimp. Poliana Okimoto	Av. Cesário de Melo 13.501 Bloco I	Santa Cruz
1026001	E. M. Jonas Serrano	Estr. Do Mato Alto, S/Nº	Guaratiba
1026002	E. M. Monteiro Lobato	R. Ibema S/N.º Mato Alto	Guaratiba
1026003	E. M. PROFª Castilho	Estr. Da Matriz,4406	Guaratiba
1026004	E. M. Leôncio Correia	Av. Gaspar Lemos 342	Guaratiba



DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
1026005	E. M. Narcisca Amália	Estr. Theodureto de Camargo S/N.º	Guaratiba
1026006	E. M. Euclides da Cunha	EST. do Magarça, 3223	Guaratiba
1026007	E. M. PROFª Leocádia Torres	Estr. Do Magarça 8.441	Guaratiba
1026008	E. M. Engenheiro Gastão Rangel	Estr. Do Magarça 9.183	Guaratiba
1026009	E. M. Padre José Maurício	R. Da Orquestra S/N.º Jardim Magarça	Guaratiba
1026010	E. M. Bertha Lutz	R. Gabriel M. Machado S/Nº Enseada das Garç	Guaratiba
1026011	E. M. Floripes Angladas Lucas	Estr. Da Barra de Guaratiba 7.523	Barra De Guaratiba
1026012	E. M. PROFª Vieira Fazenda	Estr. Da Barra de Guaratiba 9.140	Barra De Guaratiba
1026014	E. M. Euclides Roxo	Estr. da Barra de Guaratiba, 750	Barra De Guaratiba
1026015	E. M. Nestor Victor	Estr. Da Pedra, 8.505	Guaratiba
1026016	E. M. Deborah Mendes de Moraes	R. Belchior Da Fonseca,643	Pedra De Guaratiba
1026017	E. M. Giuseppe Melchiori - Padre José	EST. Do Magarça, 3.323	Guaratiba
1026018	E. M. Emma D'Avila de Camillis	R. Várzea De Palma, S/Nº	Guaratiba
1026019	E. M. PROFª Maria Helena Sampaio Marques	EST. Do Magarça,9.183	Guaratiba
1026020	E. M. PROFª Elisa Joaquina Daltr Peixoto	R. Soldado Constantino Marroqui, S/Nº	Pedra De Guaratiba
1026021	E. M. PROFª Myrthes Wenzel	R. Soldado Antonio De Paulo s/nº	Guaratiba
1026024	E. M. Tatiana Chagas Memória	R. PEDRO OSÓRIO, 360360	Guaratiba
1026025	E. M. Rivadávia Manoel Pinto	EST. DA MATRIZ, ESQUINA COM R. 24 S/Nº	Guaratiba
1026026	E. M. Doutor Socrates	R. Bidu Sayões/ª	Pedra De Guaratiba
1026028	E. M. GIN. PROFª Jorge Luiz Itaboraí de Almeida	R. Alexis Carrel, 1	Guaratiba
1026030	E. M. GIN. Barbara Seixas de Freitas	R. Hilda Campofiorito (pintora), 340	Guaratiba
1026031	E. M. – Em Obra com vigia no local	EST. do Magarça, s/nº, Comunidade Cinco Marias	Pedra de Guaratiba
1026201	CIEP Posseiro Mário Vaz	R. CANDANÁ S/N	Guaratiba
1026202	CIEP Hildebrando de Araujo Goes	Estr. Da Pedra, S/N.º	Pedra De Guaratiba
1026601	C. M. Sonho de Criança	R. Da Pedreira, 11- Mato Alto	Guaratiba
1026603	C. M. Sempre Vida Colônia dos Pescadores	R. Barreiro Grande, 35	Pedra De Guaratiba
1026801	EDI Samira Pires Ribeiro	EST. do Piauí - PRAÇA IVO GOMES	Guaratiba
1026802	EDI PROFª Marcos Flaminio Portugal Pinto	EST. do Magarça 9183	Guaratiba
1026803	EDI Padre Carlos Henrique de Souza	R.Silvania, 500, esquina com a R. 43- Bloco 2	Guaratiba
1026805	EDIsaquiás Queiroz dos Santos	EST. Cabuçu de Baixo, 890	Guaratiba
1026806	EDI Med. Olimp. Felipe Almeida Wu	R. Antônio Pires, 270	Guaratiba
1026811	EDI Germano Thomé de Oliveira	R. X esquina com Av Alto Maranhão - PAL 19600	Guaratiba

DADOS DA UNIDADE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	BAIRRO
E/11ªCRE	11A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	EST. dos Maracajás, 1294	Ilha do Governador - Galeão
1120001	E. M. Cuba	Praia Do Zumbi, 25	Zumbi
1120002	E. M. Cândido Portinari	R. Pracinha José Varela, S/Nº	Pitangueiras
1120003	E. M. Abelard Feijó	Estr. Da Cacia, 1386	Cocotá
1120004	E. M. Jornalista Orlando Dantas	R. Benedito Patrício, 248	Bancários
1120005	E. M. Dunshee de Abranches	R. Gipóia, 167	Bancários
1120006	E. M. Amadeu Rocha	R. Doutor Manoel Marreiros, S/Nº	Freguesia (Ilha Do Gov.)
1120007	E. M. Rotary	Av. Paranapanuan, 204 204	Freguesia (Ilha Do Gov.)
1120008	E. M. Álvaro Moreira	R. Abélia, 340 340	Jardim Guanabara
1120009	E. M. Padre José de Anchieta	R. Pinto Alpoim, 758 758	Jardim Guanabara
1120010	E. M. Costa Rica	R. Henrique Lacombe, S/Nº	Jardim Guanabara
1120012	E. M. Brigadeiro Eduardo Gomes	R. Gaspar De Magalhães, 258	Jardim Guanabara
1120013	E. M. Alice Tibiriçá	R. Ipuerá, S/Nº	Jardim Carioca
1120014	E. M. Holanda	R. Inhoverá, S/Nº	Jardim Carioca
1120015	E. M. Leonel Azevedo	R. Luis Sá, S/Nº	Portuguesa
1120016	E. M. Sun-Yat-Sen	R. Demétrio De Toledo, 21	Tauá
1120017	E. M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna	R. Noêmia Da Silveira, 150	Tauá
1120018	E. M. Magdalena Tagliaferro	R. Menino Jesus De Praga, S/Nº s/nº	Tauá
1120019	E. M. Rodrigo Otávio	R. Antonio De Almeida, 11	Moneró
1120020	E. M. Belmiro Medeiros	R. Adolfo Porto, 140	Moneró
1120021	E. M. Gurgel do Amaral	R. Gustavo Augusto De Rezende, 541	Portuguesa
1120022	E. M. Maestro Francisco Braga	R. Haroldo Lobo, 533 533	Portuguesa
1120023	E. M. Rotary Club	R. Cambaúba, 159	Jardim Guanabara
1120024	E. M. Anita Garibaldi	Estr. Maracajás, 1294	Galeão
1120025	E. M. Alberto de Oliveira	Av. Sete, 1411	Galeão
1120028	E. M. Comandante Guilherme Fischer Presser	R. Noventa E Seis, 210	Galeão
1120029	E. M. PROFª Lavinia de Oliveira Escragnolle Dória	R. Cinquenta E Três,203	Galeão
1120030	E. M. Tenente Antônio João	Cidade Universitária - S/Nº	Cidade Universitária
1120031	E. M. Conjunto Praia da Bandeira	R. Frei Inocêncio, S/Nº	Praia Da Bandeira
1120032	E. M. Nelson Prudêncio	EST. do Rio Jequia S/N	Pitangueiras
1120201	CIEP Olga Benário Prestes	R. Desembargador Aniceto Corrêa, S/Nº	Cocotá
1120501	E. M. Anísio Teixeira	R. Serenata, 40	Jardim Guanabara
1120502	CIEP João Mangabeira	Av. Ilha das Enxadas, S/Nº	Bancários
1120503	CIEP Doutor João Ramos de Souza	Estr. Tubiacanga, S/Nº	Portuguesa
1120601	C. M. Stella Maris	EST. Dos Maracajá - Galeão 973	Galeão
1120602	C. M. Cora Coralina	Av.Dos Magistérios s/n	Portuguesa
1120603	C. M. Doutor Antônio Monteiro	EST. Governador Chagas Freitas s/n	Portuguesa
1120605	C. M. Sempre Vida Loreto	EST. do Caricó, 26 - Galeão	Galeão
1120606	C. M. Tauá	R. Menino Jesus de Praga	Tauá
1120801	EDI José de Souza Ramos	R. Oscar de Melo, 1 1	Jardim Carioca
1120802	EDI Neusa Maria Goulart Brizola	Av. das Enxadas s/n	Bancários
1120803	EDI Tenente Pedro de Lima Mendes	Estr. Das Canárias, 297	Galeão
1120804	EDI PROFª Anna Maria Jesus Conceição	R. Dr. Agenor Almeida de Loliola, 1230	Bancários



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
 Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. INTRODUÇÃO

O procedimento a ser adotado pela gestão do contrato a ser celebrado encontra-se descrito neste documento, que deverá ser efetuado periodicamente pela equipe responsável pela fiscalização da execução dos serviços, gerando relatórios/boletins mensais sobre a prestação dos serviços executados, encaminhando-os ao gestor do Contrato.

2. FINALIDADE

Definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA na execução do objeto.

3. REGRAS GERAIS

A avaliação da CONTRATADA na prestação de serviços será feita por meio da análise do Índice de Desempenho (ID).

- a) Quando o Índice de Desempenho (ID) for maior ou igual a 2,5 (dois e meio), a CONTRATADA ficará isentada de descontos no pagamento. Contudo, cabe ao Gestor do Contrato convocar reunião visando esclarecer qualquer problema quanto ao desempenho dos trabalhos realizados naquele período de medição e avaliação;
- b) Quando o Índice de Desempenho (ID) obtido for inferior a 2,5 (dois e meio) e maior ou igual a 2 (dois), o gestor do Contrato deverá avaliar se cabível aplicar **Advertência** à CONTRATADA, conforme item 5 desse IMR e deverá realizar reunião com esta, até 10 (dez) dias após a medição do período, visando a proporcionar ciência quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, registrando em ata;
- c) Havendo **reincidência** na pontuação inferior a 2,5 (dois e meio) e maior ou igual a 2 (dois), será aplicado desconto de 5% da nota fiscal do mês de avaliação, conforme item 5 desse IMR;
- d) Quando o Índice de Desempenho (ID) obtido for inferior a 2 (dois), será aplicado desconto de 10% da nota fiscal do mês de avaliação, conforme item 5.
- e) O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência das avaliações realizadas.
- f) Será concedido prazo de 03 (três) dias para manifestação da contratada quanto ao interesse em recorrer do resultado da avaliação.
- g) Na impossibilidade de se avaliar determinado item, deverá ser atribuída a pontuação 0 (zero).
- h) Sempre que a CONTRATADA solicitar prazo visando atendimento de determinado item,

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

deve formalizar à contratante, objetivando a análise do pedido pelo gestor do contrato. Nesse período, esse item não deverá ser analisado.

- i) As situações abrangidas pelo Instrumento de Medição de Resultados não isentam a CONTRATADA das demais responsabilidades ou da aplicação de sanções legalmente previstas.

4. COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) E MECANISMO DE CÁLCULO

Será formado baseado no índice obtido no Formulário de Avaliação de Desempenho dos Serviços (**Anexo IV- A**).

- a) **Cálculo do Indicador de Desempenho (ID):** corresponde à pontuação obtida através da avaliação mensals dos serviços prestados, conforme os critérios constantes no Formulário de Avaliação de Desempenho do Serviço (FADS). Será mensurado através do seguinte cálculo:

$$ID = \text{Média entre os índices de cada critério avaliado}$$

Sendo os critérios a serem avaliados:

- 1 – Material e Equipamentos
- 2 – Pessoal
- 3 – Execução dos Serviços
- 4 – Remoção
- 5 – Atendimento à Fiscalização Técnica
- 6 – Atendimento à Fiscalização Administrativa

Para item que compõe os critérios será atribuída uma nota de 0 (zero) a 3 (três), sendo:

$$3 = \text{Excelente} \quad 2 = \text{Bom} \quad 1 = \text{Fraco} \quad 0 = \text{Ruim}$$

Será obtido um conceito para cada um dos critérios através da média entre as notas de conceito atribuídas a cada item que o compõe.

O Índice de Desempenho (ID) será igual a média entre os conceitos de cada critério.

5. DO PAGAMENTO CONFORME ÍNDICE DE DESEMPENHO

Os pagamentos serão baseados na pontuação obtida no Formulário de Avaliação de Desempenho do Serviço (Anexo IV-A), de acordo com o seguinte quadro:

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Conceito obtido no Índice de Desempenho (ID)	Parâmetro para emissão do valor da Nota Fiscal
ID \geq 2,5	Pagamento integral (100%) da Nota Fiscal emitida para o mês de referência da avaliação
2,5 \leq ID < 2	Pagamento integral (100%) da Nota Fiscal emitida para o mês de referência da avaliação e avaliação se cabível sanção de advertência
2,5 \leq ID < 2 (reincidência)	Pagamento de 95% da Nota Fiscal emitida para o mês de referência da avaliação
ID < 2	Pagamento de 90% da Nota Fiscal emitida para o mês de referência da avaliação

A remuneração conforme índice de desempenho não se confunde com a aplicação de penalidades, podendo ser cumulada com a cominação de sanções contratualmente estabelecidas, nos termos legais.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Fiscalização técnica:

6.1.1. A fiscalização técnica do contrato avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme preenchimento do Formulário de Avaliação de Desempenho dos Serviços (**Anexo IV-A**), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) Não utilizar sinalização correta e adequada nos locais de prestação dos serviços;
- b) Não utilização de toda as peças dos uniformes;
- c) Não utilizar EPIs e EPCs durante a execução dos serviços;
- d) Apresentar a planilha de medição contendo erros, e
- e) Descumprir demais itens estabelecidos no Termo de Referência.

6.1.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

6.1.3. Após a avaliação da CONTRATADA pela fiscalização, utilizando o Formulário de Avaliação de Desempenho dos Serviços (Anexo IV-A), será encaminhamento toda a documentação ao Gestor do Contrato juntamente com as justificativas para os itens com conceito entre 1 (um) e 0 (zero).

6.1.4. Responsável pela aplicação de advertência à CONTRATADA e encaminhamento de conhecimento à autoridade competente;

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

6.1.5. Responsável pela solicitação de aplicação dos descontos previstos no item e desse IMD cabíveis, garantindo a defesa prévia da CONTRATADA;

6.2. Gestor do Contrato:

6.2.1. Realizará a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes e informará à CONTRATADA, por escrito, a aplicação dos descontos previstos no item e desse IMD cabíveis, garantindo sua defesa prévia;

6.2.2. Será responsável pela consolidação das avaliações recebidas e pelo seu devido encaminhamento, juntamente com os demais documentos para pagamento da CONTRATADA;

6.2.3. Poderá emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

6.2.4. Comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

6.2.4.1 Será responsável pela emissão da Avaliação de Desempenho Global da Contratada.

6.3. Descrição do Processo

6.3.1. Cabe ao fiscal técnico do contrato com base no Formulário de Avaliação de Desempenho dos Serviços (**Anexo IV-A**), efetuar o acompanhamento do serviço prestado, registrando e arquivando as informações de forma a embasar a avaliação mensal da CONTRATADA.

6.3.2. No final de cada mês de apuração, o fiscal técnico do contrato deve encaminhar, em até 05 (cinco) dias após o fechamento das medições, os Formulários de Avaliação de Desempenho dos Serviços (Anexo IV- A) gerados no período, acompanhado das justificativas para os itens com conceito entre 1 (um) e 0 (zero).

6.3.3. Cabe ao Gestor do Contrato, mensalmente, e com base em todos os Formulários de Avaliação de Desempenho dos Serviços gerados durante este período, consolidar a avaliação de desempenho da CONTRATADA frente ao contrato firmado e encaminhar uma via para a CONTRATADA.

6.3.4. De posse dessa avaliação, se constatado IMR abaixo do esperado, o Gestor do Contrato deve aplicar na medição seguinte os possíveis descontos cabíveis previstas neste Instrumento, garantindo Defesa Prévia à CONTRATADA.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01

- 6.3.5. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 6.3.6. Cabe ao Gestor do Contrato encaminhar mensalmente à CONTRATADA, no fechamento das medições, Quadro Resumo demonstrando de forma acumulada e mês a mês, o desempenho global da CONTRATADA em relação aos conceitos alcançados.

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



ANEXO IV-A – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Educação			
BOLETIM DE DESEMPENHO (Parte A)			
ORGÃO:		NUM. BOLETIM:	
EMPRESA:			
SERVIÇO AVALIADO:			
NUM. CONTRATO:		FISCAL:	MATRICULA:
1 MATERIAL E EQUIPAMENTOS		CONCEITO	
Disponibilidade dos materiais e equipamentos, necessários aos serviços			
Veículo com identificação visual da PCRJ e em boas condições de limpeza e funcionamento			
2 PESSOAL		CONCEITO	
Atitudes condizente com o ambiente escolar			
Equipe devidamente uniformizada			
3 EXECUÇÃO DO SERVIÇO		CONCEITO	
Cumprimento das atividades			
Execução acompanhada pelo responsável da equipe			
Atendimento às Normas de Segurança			
Adequação a dinâmica da Unidade (transtornos e interferências evitados)			
4 REMOÇÃO		CONCEITO	
Organização do resíduo da poda para remoção			
Remoção total dos resíduos			
5 ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA		CONCEITO	
Atendimento às especificações operacionais do Termo de Referência			
Cumprimento de prazos estabelecidos - agendamento/execução/remoção (item 6 do TR)			
Entregas dos laudos de vistoria - item 5.4 do TR			
6 ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		CONCEITO	
Entrega de toda a documentação necessária para a liquidação			
Qualidade dos laudos e relatórios produzidos			
ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) =			
CONCEITO : EXCELENTE = 3 BOM = 2 FRACO = 1 PESSIMO = 0			
OBSERVAÇÕES:			
DATA: ___/___/___ ASS. FISCAL: _____ EMPRESA: _____			
RESUMO DO BOLETIM DE DESEMPENHO (PARTE B)			
SERVIÇO AVALIADO:			
EMPRESA:			
ORGÃO:			
NUM. CONTRATO:		FISCAL:	MATR:
MAT. E EQUIP.	PESSOAL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	REMOÇÃO
		ATENDIMENTO A FISC. TÉCNICA	ATEND. FISC. ADMINISTRATIVA
			ÍNDICE DE DESEMPENHO
DATA: ___/___/___		ASS. FISCAL: _____	

Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística – Coordenadoria de Infraestrutura – Gerência de Manutenção
R. Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 1º andar, sala 111 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2976-2470 / 2976-3004 / e-mail: gmansme@rioeduca.net



Assinado com senha por WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS.
Documento Nº: 1770645.12671655-9759 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1770645.12671655-9759>



SMEPRO202303749V01